TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 22/00107220**
AUTUADO:	**25/02/2022** PROTOCOLO: **6149/2022**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Irati**
RESPONSÁVEL:	**Neuri Meurer**
INTERESSADO:	**Conselho Municipal de Educação de Irati, Marina Zuanazzi, Prefeitura Municipal de Irati**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRATI
Data recebimento das informações: 25 de February de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/02/2022	023.737.599-00	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2022	460.339.639-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/02/2022	023.737.599-00	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/02/2022	023.737.599-00	Assinado	22/02/2022	460.339.639-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2022	023.737.599-00	Assinado	22/02/2022	460.339.639-20

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 161CD

Florianópolis, 25 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NEURI MEURER
Prefeito

ODIRLEI C BERGAMASCHI
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 50BDF

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRATI

Competência: 2021

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.017.375,74	Despesas Correntes	14.689.958,38
Receita Tributária	799.154,56	Pessoal e Encargos Sociais	7.969.616,19
Receita de Contribuições	23.000,00	Juros e Encargos da Dívida	39.586,63
Receita Patrimonial	92.700,52	Outras despesas correntes	6.680.755,56
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	649.848,97		
Transferências Correntes	15.403.841,15		
Outras Receitas Correntes	48.830,54		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.327.417,36
Total	17.017.375,74	Total	17.017.375,74
Receitas de Capital	1.268.200,75	Despesas de Capital	3.883.506,12
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	316.510,60	Investimentos	3.477.536,14
Amortização de Empréstimos	21.690,15	Inversões Financeiras	40.633,75
Transferências de Capital	930.000,00	Amortização da Dívida	365.336,23
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.615.305,37	Superávit	
Total	3.883.506,12	Total	3.883.506,12
	RESUMO		
Receitas Correntes	17.017.375,74	Despesas Correntes	14.689.958,38
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.268.200,75	Despesas de Capital	3.883.506,12
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.285.576,49	Subtotal	18.573.464,50
Déficit	287.888,01	Superávit	
TOTAL	18.573.464,50	TOTAL	18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6A8D6

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.360.699,29
10000000	Receitas Correntes			20.070.760,89
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		808.876,03	
11100000	Impostos		729.754,29	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	296.385,32		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	296.385,32		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	168.342,18		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	168.342,18		
	Recursos Ordinários	95.955,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.452,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.934,74		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	128.043,14		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	128.043,14		
	Recursos Ordinários	72.984,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.571,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.486,83		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	433.368,97		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	256.842,95		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.558,95		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.725,28		
	Recursos Ordinários	32.904,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.585,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.235,47		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	284,27		
	Recursos Ordinários	162,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,24		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.228,17		
	Recursos Ordinários	700,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	331,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	196,47		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	321,23		
	Recursos Ordinários	183,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	86,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51,37		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	197.284,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	197.284,00		
	Recursos Ordinários	197.284,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	176.526,02		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	176.526,02		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	174.575,15		
	Recursos Ordinários	99.510,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.133,92		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.930,75		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	602,02		
	Recursos Ordinários	344,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95,80		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.263,13		
	Recursos Ordinários	1.263,13		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	85,72		
	Recursos Ordinários	85,72		
11200000	Taxas		79.121,74	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.661,46		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.661,46		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.661,46		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.661,46		
	Recursos Ordinários	5.661,46		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	29.083,37		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	29.083,37		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	29.083,37		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.931,93		
	Recursos Ordinários	27.931,93		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	974,26		
	Recursos Ordinários	974,26		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	177,18		
	Recursos Ordinários	177,18		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	44.376,91		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44.376,91		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74,04		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	74,04		
	Recursos Ordinários	74,04		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	44.302,87		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	41.223,23		
	Recursos Ordinários	41.223,23		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	17,09		
	Recursos Ordinários	17,09		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	2.717,27		
	Recursos Ordinários	2.717,27		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	345,28		
	Recursos Ordinários	345,28		
12000000	Contribuições		23.000,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		23.000,00	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	23.000,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		92.702,21	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.817,70	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.817,70		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	4.817,70		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.795,10		
	Recursos Ordinários	4.795,10		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	22,60		
	Recursos Ordinários	22,60		
13200000	Valores Mobiliários		87.884,51	
13210000	Juros e Correções Monetárias	87.884,51		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	87.884,51		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.884,51		
	Recursos Ordinários	34.110,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330,49		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	113,91		
	Convênio de Trânsito - Militar	317,12		
	Convênio de Trânsito - Civil	393,02		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	216,37		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.407,18		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	338,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.537,76		
	Salário-Educação	5.526,02		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	305,66		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.205,97		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.611,10		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	271,19		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,20		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	69,21		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	1,57		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	139,27		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	3.640,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.655,76		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	6.544,55		
	Outras Especificações	80,32		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.068,54		
16000000	Receita de Serviços		791.487,18	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		536.809,49	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	503.545,39		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	503.545,39		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	483.943,90		
	Recursos Ordinários	483.943,90		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	3.872,07		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.872,07		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	14.240,80		
	Recursos Ordinários	14.240,80		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.488,62		
	Recursos Ordinários	1.488,62		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	33.264,10		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	33.264,10		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.264,10		
	Recursos Ordinários	33.264,10		
16900000	Outros Serviços		254.677,69	
16909900	Outros Serviços	254.677,69		
16909910	Outros Serviços	254.677,69		
16909911	Outros Serviços - Principal	252.721,60		
	Recursos Ordinários	252.721,60		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	67,60		
	Recursos Ordinários	67,60		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.411,49		
	Recursos Ordinários	1.411,49		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	477,00		
	Recursos Ordinários	477,00		
17000000	Transferências Correntes		18.305.912,43	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.804.371,26	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.804.371,26		
17180100	Participação na Receita da União	10.248.642,03		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464.152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.464.152,66		
	Recursos Ordinários	5.394.566,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.555.321,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.514.264,43		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	414.825,36		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414.825,36		
	Recursos Ordinários	311.119,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.706,34		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	366.434,97		
	Recursos Ordinários	274.826,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.608,74		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.229,04		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.229,04		
	Recursos Ordinários	1.840,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	871,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	516,66		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182.947,03		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	182.947,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	182.947,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	182.947,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.156.335,19		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	984.390,70		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	984.390,70		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	984.390,70		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	131.113,80		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	131.113,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	131.113,80		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	22.830,69		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	22.830,69		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.830,69		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	18.000,00		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	18.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	18.000,00		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	46.840,84		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	46.840,84		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	46.840,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	46.840,84		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	135.750,05		
17180510	Transferências do Salário-Educação	110.335,65		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.335,65		
	Salário-Educação	110.335,65		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.414,40		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	25.414,40		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.414,40		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.730,00		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.730,00		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	15.730,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.730,00		
17189900	Outras Transferências da União	18.126,12		
17189910	Outras Transferências da União	18.126,12		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	18.126,12		
	Recursos Ordinários	18.126,12		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.351.603,39	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.351.603,39		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.047.084,99		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.772.177,77		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.772.177,77		
	Recursos Ordinários	2.720.141,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.288.487,97		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	763.548,38		
17280120	Cota-Parte do IPVA	204.101,96		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	204.101,96		
	Recursos Ordinários	116.338,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.107,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.656,36		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	66.707,05		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	66.707,05		
	Recursos Ordinários	66.707,05		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.098,21		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.098,21		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.098,21		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	104.737,46		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	104.737,46		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	104.737,46		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	104.737,46		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.684,92		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	18.684,92		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	18.684,92		
	Recursos Ordinários	6.524,37		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.160,55		
17289900	Outras Transferências dos Estados	181.096,02		
17289910	Outras Transferências dos Estados	181.096,02		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	181.096,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	97.551,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	83.545,02		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.149.937,78	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.223,27		
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.223,27		
	Outras Especificações	10.223,27		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.139.714,51		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.139.714,51		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.139.714,51		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.139.714,51		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.139.714,51		
19000000	Outras Receitas Correntes		48.783,04	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		46.504,71	
19220000	Restituições	46.504,71		
19229900	Outras Restituições	46.504,71		
19229910	Outras Restituições	46.504,71		
19229911	Outras Restituições - Principal	46.504,71		
	Recursos Ordinários	46.504,71		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19900000	Demais Receitas Correntes		2.278,33	
19909900	Outras Receitas	2.278,33		
19909910	Outras Receitas - Primárias	2.278,33		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	446,00		
	Recursos Ordinários	446,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	705,47		
	Recursos Ordinários	705,47		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.126,86		
	Recursos Ordinários	1.126,86		
20000000	Receitas de Capital			1.289.938,40
22000000	Alienação de Bens		316.558,10	
22100000	Alienação de Bens Móveis		313.500,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	313.500,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	313.500,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	313.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	313.500,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		3.058,10	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	3.058,10		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.010,60		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.010,60		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	47,50		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	47,50		
23000000	Amortização de Empréstimos		43.380,30	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	43.380,30		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	43.380,30		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	43.380,30		
	Recursos Ordinários	43.380,30		
24000000	Transferências de Capital		930.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		200.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	200.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	200.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		730.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	730.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	50.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	680.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	680.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	680.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	150.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	500.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			173.051,52
10000000	Receitas Correntes			151.361,37
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.721,47	
11100000	Impostos		9.721,15	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.721,15		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.672,54		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.672,54		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.672,54		
	Recursos Ordinários	9.672,54		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	48,61		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	48,61		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	47,10		
	Recursos Ordinários	47,10		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1,51		
	Recursos Ordinários	1,51		
11200000	Taxas		0,32	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,32		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,32		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	0,32		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,31		
	Recursos Ordinários	0,31		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
13000000	Receita Patrimonial		1,69	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1,69	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1,69		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	1,69		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1,69		
	Recursos Ordinários	1,69		
16000000	Receita de Serviços		141.638,21	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7,99	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7,99		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7,99		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7,99		
	Recursos Ordinários	7,99		
16900000	Outros Serviços		141.630,22	
16909900	Outros Serviços	141.630,22		
16909910	Outros Serviços	141.630,22		
16909911	Outros Serviços - Principal	141.620,93		
	Recursos Ordinários	141.620,93		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	9,29		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IRATI

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	9,29		
20000000	Receitas de Capital			21.690,15
23000000	Amortização de Empréstimos		21.690,15	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	21.690,15		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	21.690,15		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	21.690,15		
	Recursos Ordinários	21.690,15		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.902.071,28
10000000	Receitas Correntes			2.902.071,28
17000000	Transferências Correntes		2.902.071,28	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.893.475,94	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.893.475,94		
17180100	Participação na Receita da União	1.893.475,94		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	645,73		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	645,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	645,73		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.008.595,34	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.008.595,34		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.008.595,34		
17280110	Cota-Parte do ICMS	954.434,51		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	954.434,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	954.434,51		
17280120	Cota-Parte do IPVA	40.819,53		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.819,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.819,53		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.341,30		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.341,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.341,30		
	TOTAL GERAL			18.285.576,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código E63CF

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			636.314,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.951,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		530.951,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	438.421,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.530,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.362,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.542,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.559,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.218,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.934,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.027,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.397,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.405,36		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.820,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.820,00		
	Total Unidade Orçamentária			636.314,54

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			673.587,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			644.458,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		644.458,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	530.862,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.596,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.128,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.128,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.195,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.103,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.828,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.258,90
4.4.00.00	Investimentos			8.258,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.258,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.258,90		
	Total Unidade Orçamentária			681.846,31

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.626.767,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			589.069,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		589.069,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	494.133,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.936,26		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			39.586,63
3.2.90.00	Aplicações Diretas		39.586,63	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	39.586,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			998.111,45
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		130.976,52	
3.3.50.41	Contribuições	130.976,52		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		867.134,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.120,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	73.100,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	679,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.048,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	440.816,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	116.409,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.456,25		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.754,37		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	47.299,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	450,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			389.834,67
4.4.00.00	Investimentos			24.498,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.498,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.498,44		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			365.336,23
4.6.90.00	Aplicações Diretas		365.336,23	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	365.336,23		
	Total Unidade Orçamentária			2.016.602,11

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			195.624,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			191.862,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		191.862,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.065,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.796,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.762,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.762,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.820,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	942,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

4.0.00.00	Despesas de Capital			3.409,00
4.4.00.00	Investimentos			3.409,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.409,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.409,00		
	Total Unidade Orçamentária			199.033,26

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.778.004,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.963.679,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.963.679,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.622.837,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	340.842,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			814.324,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		814.324,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.307,45		
3.3.90.30	Material de Consumo	235.049,65		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	79.852,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.943,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.237,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	457.910,17		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.871,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	152,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			814.105,57
4.4.00.00	Investimentos			814.105,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		814.105,57	
4.4.90.51	Obras e Instalações	440.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	374.105,57		
	Total Unidade Orçamentária			3.592.110,12

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			43.310,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.535,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.535,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.104,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.430,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.775,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.775,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.632,86		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	49,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.092,39		
	Total Unidade Orçamentária			43.310,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Irati

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.671.392,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.849.995,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.999,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.999,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.804.996,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.468.110,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	336.885,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.821.397,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		187.195,92	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	187.195,92		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.085,77	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.085,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.287.565,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.023,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	274.408,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.933,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	157.011,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	655.045,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	36.595,12		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	548,22		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		332.549,90	
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	332.549,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			52.538,95
4.4.00.00	Investimentos			52.538,95
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.908,69	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.908,69		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.630,26	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.252,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.377,70		
	Total Unidade Orçamentária			3.723.931,71

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			873.358,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			599.922,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		599.922,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	493.786,53		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.135,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			273.436,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		72.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	72.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.436,24	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.341,97		
3.3.90.30	Material de Consumo	52.842,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.840,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	68.119,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.466,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.280,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.545,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.256,00
4.4.00.00	Investimentos			1.256,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.256,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.256,00		
	Total Unidade Orçamentária			874.614,34

Unidade Orçamentária: 6004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			163.012,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			163.012,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		163.012,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.516,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.707,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.788,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			359.935,64
4.4.00.00	Investimentos			359.935,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		359.935,64	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.538,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	354.397,64		
	Total Unidade Orçamentária			522.948,15

Unidade Orçamentária: 6005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.517,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.517,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.517,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.787,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.750,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.980,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.517,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.356.151,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			642.711,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		642.711,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	531.206,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.505,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			713.439,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		713.439,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	460.585,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.598,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.447,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	194.385,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.830,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.592,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			375.513,49
4.4.00.00	Investimentos			334.879,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		334.879,74	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	266.879,74		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	68.000,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			40.633,75
4.5.90.00	Aplicações Diretas		40.633,75	
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	40.633,75		
	Total Unidade Orçamentária			1.731.664,53

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.562.370,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			667.708,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		667.708,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	542.283,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.425,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			894.662,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		894.662,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	569.404,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.363,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	296.026,46		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.980,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	387,76		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			479.372,20
4.4.00.00	Investimentos			479.372,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		479.372,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	479.372,20		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

	Total Unidade Orçamentária			2.041.742,86

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.096.546,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			261.721,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		261.721,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	216.460,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.260,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			834.825,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		834.825,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	165.062,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.027,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.976,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	659.674,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.399.281,70
4.4.00.00	Investimentos			1.399.281,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.399.281,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.590,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.324.762,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.928,88		
	Total Unidade Orçamentária			2.495.828,62

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 31ECF

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.689.958,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.969.616,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.999,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.999,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.924.617,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.523.271,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.401.346,05		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			39.586,63
3.2.90.00	Aplicações Diretas		39.586,63	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	39.586,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.680.755,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		402.172,44	
3.3.50.41	Contribuições	142.976,52		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	259.195,92		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.085,77	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.085,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.926.127,45	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.341,97		
3.3.90.14	Diárias Civil	48.207,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.877.533,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	257.344,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.877,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	323.574,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.919.124,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	207.350,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.436,74		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.299,37		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	47.847,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.188,24		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		338.369,90	
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	332.549,90		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.820,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.883.506,12
4.4.00.00	Investimentos			3.477.536,14
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.908,69	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.908,69		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.472.627,45	
4.4.90.30	Material de Consumo	7.128,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.123.413,02		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.274.086,43		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	68.000,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			40.633,75
4.5.90.00	Aplicações Diretas		40.633,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 360FB

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	40.633,75		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			365.336,23
4.6.90.00	Aplicações Diretas		365.336,23	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	365.336,23		
	Total Geral			18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 360FB

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	681.846,31	681.846,31
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	570.342,99	570.342,99
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	570.342,99	570.342,99
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	570.342,99	570.342,99
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	681.846,31	681.846,31

Unidade Orçamentária: 03001 DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.281.333,12	1.281.333,12
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	130.976,52	130.976,52
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	130.976,52	130.976,52
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	0,00	0,00	130.976,52	130.976,52
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.150.356,60	1.150.356,60
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.150.356,60	1.150.356,60
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	0,00	0,00	1.150.293,48	1.150.293,48
04.122.0004.02.000006	Manutenção do Prédio da Prefeitura	0,00	0,00	63,12	63,12
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e viabilidade do transporte	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
28	Encargos Especiais	621.401,11	0,00	0,00	621.401,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

28.843	Serviço da Dívida Interna	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.846	Outros Encargos Especiais	216.478,25	0,00	0,00	216.478,25
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	216.478,25	0,00	0,00	216.478,25
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	146.322,48	0,00	0,00	146.322,48
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	26.655,77	0,00	0,00	26.655,77
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	621.401,11	0,00	1.395.201,00	2.016.602,11

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	762.324,65	2.793.932,41	3.556.257,06
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	321.500,25	1.947.683,60	2.269.183,85
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	321.500,25	1.947.683,60	2.269.183,85
12.361.0007.01.000008	Aquisicao Veiculos e Onibus	0,00	317.904,25	0,00	317.904,25
12.361.0007.01.000058	Manutenção e Ampliação de Obras Públicas na Educação	0,00	3.596,00	0,00	3.596,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.380.352,05	1.380.352,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	0,00	0,00	567.331,55	567.331,55
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.365	Educação Infantil	0,00	440.824,40	702.165,73	1.142.990,13
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	440.824,40	702.165,73	1.142.990,13
12.365.0007.01.000009	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais	0,00	440.824,40	0,00	440.824,40
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	133.520,13	133.520,13
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	568.645,60	568.645,60
13	Cultura	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	762.324,65	2.829.785,47	3.592.110,12

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	874.614,34	874.614,34
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.614,34	802.614,34
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	802.614,34	802.614,34
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	278.595,35	278.595,35
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	0,00	0,00	420.660,75	420.660,75
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	102.358,24	102.358,24
08.244.0014.02.000065	Manutenção dos Programas Sócio Assistêncial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	874.614,34	874.614,34

Unidade Orçamentária: 06004 FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482	Habitação Urbana	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482.0025	MORAR MELHOR	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	0,00	520.630,57	0,00	520.630,57
16.482.0025.02.000036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	2.317,58	2.317,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15

Unidade Orçamentária: 06005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85

Unidade Orçamentária: 07001 DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 07001 DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541.0024	MEIO AMBIENTE CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541.0024.02.000047	Manutenção das Ativ.do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
20	Agricultura	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606	Extensão Rural	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	323.969,74	0,00	323.969,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	1.361.074,24	1.361.074,24
20.606.0023.02.000046	Programa de Troca-troca Para Agricultores	0,00	0,00	40.633,75	40.633,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	323.969,74	1.407.694,79	1.731.664,53

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782.0016	ESTRADA BOA	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782.0016.01.000022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veíc.e Caminhões	0,00	472.800,00	0,00	472.800,00
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	0,00	0,00	1.568.942,86	1.568.942,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
6.181	Policiamento	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

06.181.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
15	Urbanismo	0,00	1.201.678,10	801.799,81	2.003.477,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.201.678,10	0,00	1.201.678,10
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	0,00	1.201.678,10	0,00	1.201.678,10
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas	0,00	412.651,59	0,00	412.651,59
15.451.0018.01.000037	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	14.330,00	0,00	14.330,00
15.451.0018.01.000038	Construção da Praça Municipal	0,00	65.639,74	0,00	65.639,74
15.451.0018.01.000050	Construção de Barracões	0,00	525.556,77	0,00	525.556,77
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
15.451.0018.01.000063	Construção de Casa Mortuária	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	801.799,81	801.799,81
15.452.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	591.510,50	591.510,50
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	0,00	0,00	504.574,16	504.574,16
15.452.0017.02.000040	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica	0,00	0,00	82.185,04	82.185,04
15.452.0017.02.000042	Manutencão dos Portais	0,00	0,00	4.751,30	4.751,30
15.452.0021	MENOS LIXO	0,00	0,00	210.289,31	210.289,31
15.452.0021.02.000044	Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	210.289,31	210.289,31
17	Saneamento	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544.0019.02.000043	Manutenção e Ampliação do Sistema de Abast.de Água Potável	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.201.678,10	1.294.150,52	2.495.828,62
	Total da Unidade Gestora	621.401,11	3.281.403,06	10.310.414,08	14.213.218,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	13.630,26	3.710.301,45	3.723.931,71
10.301	Atenção Básica	0,00	13.630,26	3.044.762,05	3.058.392,31
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	13.630,26	3.044.762,05	3.058.392,31
10.301.0013.01.000016	Constr.Reforma e Ampl.de Edificações na Saúde	0,00	9.155,26	0,00	9.155,26
10.301.0013.01.000035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	0,00	4.475,00	0,00	4.475,00
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	2.388.565,75	2.388.565,75
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	0,00	0,00	510.733,48	510.733,48
10.301.0013.02.000051	Medicamentos a Populacao	0,00	0,00	145.462,82	145.462,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	24.278,91	24.278,91
10.302.0013.02.000059	Participação em Consórcios	0,00	0,00	396.543,36	396.543,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	13.630,26	3.710.301,45	3.723.931,71
	Total da Unidade Gestora	0,00	13.630,26	3.710.301,45	3.723.931,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
	Total Geral	621.401,11	3.295.033,32	14.657.030,07	18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2F713

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	636.314,54	636.314,54
04	Administração	0,00	0,00	2.162.212,69	2.162.212,69
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	701.319,51	701.319,51
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	570.342,99	570.342,99
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	570.342,99	570.342,99
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	130.976,52	130.976,52
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	0,00	0,00	130.976,52	130.976,52
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.150.356,60	1.150.356,60
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.150.356,60	1.150.356,60
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	0,00	0,00	1.150.293,48	1.150.293,48
04.122.0004.02.000006	Manutenção do Prédio da Prefeitura	0,00	0,00	63,12	63,12
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	0,00	0,00	199.033,26	199.033,26
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	0,00	0,00	111.503,32	111.503,32
06	Segurança Pública	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
06.181	Policiamento	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
06.181.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	0,00	0,00	11.999,20	11.999,20
08	Assistência Social	0,00	0,00	888.132,19	888.132,19
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	13.517,85	13.517,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6833F

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.614,34	802.614,34
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	0,00	0,00	802.614,34	802.614,34
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	278.595,35	278.595,35
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	0,00	0,00	420.660,75	420.660,75
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	102.358,24	102.358,24
08.244.0014.02.000065	Manutenção dos Programas Sócio Assistêncial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10	Saúde	0,00	13.630,26	3.710.301,45	3.723.931,71
10.301	Atenção Básica	0,00	13.630,26	3.044.762,05	3.058.392,31
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	13.630,26	3.044.762,05	3.058.392,31
10.301.0013.01.000016	Constr.Reforma e Ampl.de Edificações na Saúde	0,00	9.155,26	0,00	9.155,26
10.301.0013.01.000035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	0,00	4.475,00	0,00	4.475,00
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	2.388.565,75	2.388.565,75
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	0,00	0,00	510.733,48	510.733,48
10.301.0013.02.000051	Medicamentos a Populacao	0,00	0,00	145.462,82	145.462,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	24.278,91	24.278,91
10.302.0013.02.000059	Participação em Consórcios	0,00	0,00	396.543,36	396.543,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	56.772,21	56.772,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	67.944,92	67.944,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6833F

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	762.324,65	2.793.932,41	3.556.257,06
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	0,00	0,00	70.527,21	70.527,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	321.500,25	1.947.683,60	2.269.183,85
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	321.500,25	1.947.683,60	2.269.183,85
12.361.0007.01.000008	Aquisicao Veiculos e Onibus	0,00	317.904,25	0,00	317.904,25
12.361.0007.01.000058	Manutenção e Ampliação de Obras Públicas na Educação	0,00	3.596,00	0,00	3.596,00
12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.380.352,05	1.380.352,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	0,00	0,00	567.331,55	567.331,55
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	0,00	73.555,87	73.555,87
12.365	Educação Infantil	0,00	440.824,40	702.165,73	1.142.990,13
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	440.824,40	702.165,73	1.142.990,13
12.365.0007.01.000009	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais	0,00	440.824,40	0,00	440.824,40
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	0,00	0,00	133.520,13	133.520,13
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	568.645,60	568.645,60
13	Cultura	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	0,00	0,00	35.853,06	35.853,06
15	Urbanismo	0,00	1.201.678,10	801.799,81	2.003.477,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.201.678,10	0,00	1.201.678,10
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	0,00	1.201.678,10	0,00	1.201.678,10
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas	0,00	412.651,59	0,00	412.651,59
15.451.0018.01.000037	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	14.330,00	0,00	14.330,00
15.451.0018.01.000038	Construção da Praça Municipal	0,00	65.639,74	0,00	65.639,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6833F

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0018.01.000050	Construção de Barracões	0,00	525.556,77	0,00	525.556,77
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
15.451.0018.01.000063	Construção de Casa Mortuária	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	801.799,81	801.799,81
15.452.0017	CIDADE BONITA	0,00	0,00	591.510,50	591.510,50
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	0,00	0,00	504.574,16	504.574,16
15.452.0017.02.000040	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica	0,00	0,00	82.185,04	82.185,04
15.452.0017.02.000042	Manutencão dos Portais	0,00	0,00	4.751,30	4.751,30
15.452.0021	MENOS LIXO	0,00	0,00	210.289,31	210.289,31
15.452.0021.02.000044	Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	210.289,31	210.289,31
16	Habitação	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482	Habitação Urbana	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482.0025	MORAR MELHOR	0,00	520.630,57	2.317,58	522.948,15
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	0,00	520.630,57	0,00	520.630,57
16.482.0025.02.000036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	2.317,58	2.317,58
17	Saneamento	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
17.544.0019.02.000043	Manutenção e Ampliação do Sistema de Abast.de Água Potável	0,00	0,00	480.351,51	480.351,51
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541.0024	MEIO AMBIENTE CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
18.541.0024.02.000047	Manutenção das Ativ.do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.986,80	5.986,80
20	Agricultura	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606	Extensão Rural	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	0,00	323.969,74	1.401.707,99	1.725.677,73
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	323.969,74	0,00	323.969,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	1.361.074,24	1.361.074,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6833F

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0023.02.000046	Programa de Troca-troca Para Agricultores	0,00	0,00	40.633,75	40.633,75
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e viabilidade do transporte	0,00	0,00	113.867,88	113.867,88
26	Transporte	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782.0016	ESTRADA BOA	0,00	472.800,00	1.568.942,86	2.041.742,86
26.782.0016.01.000022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veíc.e Caminhões	0,00	472.800,00	0,00	472.800,00
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	0,00	0,00	1.568.942,86	1.568.942,86
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	43.310,10	43.310,10
28	Encargos Especiais	621.401,11	0,00	0,00	621.401,11
28.843	Serviço da Dívida Interna	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	404.922,86	0,00	0,00	404.922,86
28.846	Outros Encargos Especiais	216.478,25	0,00	0,00	216.478,25
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	216.478,25	0,00	0,00	216.478,25
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	146.322,48	0,00	0,00	146.322,48
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	26.655,77	0,00	0,00	26.655,77
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00
	Total Geral	621.401,11	3.295.033,32	14.657.030,07	18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6833F

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	636.314,54	0,00	636.314,54
01.031	Ação Legislativa	636.314,54	0,00	636.314,54
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	636.314,54	0,00	636.314,54
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	636.314,54	0,00	636.314,54
04	Administração	2.162.212,69	0,00	2.162.212,69
04.121	Planejamento e Orçamento	701.319,51	0,00	701.319,51
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	570.342,99	0,00	570.342,99
04.121.0002.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	570.342,99	0,00	570.342,99
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	130.976,52	0,00	130.976,52
04.121.0005.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	130.976,52	0,00	130.976,52
04.122	Administração Geral	1.150.356,60	0,00	1.150.356,60
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	1.150.356,60	0,00	1.150.356,60
04.122.0004.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	1.150.293,48	0,00	1.150.293,48
04.122.0004.02.000006	Manutenção do Prédio da Prefeitura	63,12	0,00	63,12
04.123	Administração Financeira	199.033,26	0,00	199.033,26
04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	199.033,26	0,00	199.033,26
04.123.0006.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	199.033,26	0,00	199.033,26
04.124	Controle Interno	111.503,32	0,00	111.503,32
04.124.0003	CONTROLADORIA	111.503,32	0,00	111.503,32
04.124.0003.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	111.503,32	0,00	111.503,32
06	Segurança Pública	2.544,24	9.454,96	11.999,20
06.181	Policiamento	2.544,24	9.454,96	11.999,20
06.181.0017	CIDADE BONITA	2.544,24	9.454,96	11.999,20
06.181.0017.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	2.544,24	9.454,96	11.999,20
08	Assistência Social	693.941,41	194.190,78	888.132,19
08.241	Assistência ao Idoso	13.517,85	0,00	13.517,85
08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	13.517,85	0,00	13.517,85
08.241.0014.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	13.517,85	0,00	13.517,85
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	72.000,00	0,00	72.000,00
08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	72.000,00	0,00	72.000,00
08.242.0014.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244	Assistência Comunitária	608.423,56	194.190,78	802.614,34
08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	608.423,56	194.190,78	802.614,34
08.244.0014.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	186.652,20	91.943,15	278.595,35
08.244.0014.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	318.413,12	102.247,63	420.660,75
08.244.0014.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	102.358,24	0,00	102.358,24
08.244.0014.02.000065	Manutenção dos Programas Sócio Assistêncial	1.000,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	0,00	3.723.931,71	3.723.931,71
10.301	Atenção Básica	0,00	3.058.392,31	3.058.392,31
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	3.058.392,31	3.058.392,31
10.301.0013.01.000016	Constr.Reforma e Ampl.de Edificações na Saúde	0,00	9.155,26	9.155,26
10.301.0013.01.000035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	0,00	4.475,00	4.475,00
10.301.0013.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	2.388.565,75	2.388.565,75
10.301.0013.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	0,00	510.733,48	510.733,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2ADCA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0013.02.000051	Medicamentos a Populacao	0,00	145.462,82	145.462,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	540.822,27	540.822,27
10.302.0013.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0013.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0,00	24.278,91	24.278,91
10.302.0013.02.000059	Participação em Consórcios	0,00	396.543,36	396.543,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	56.772,21	56.772,21
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	56.772,21	56.772,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES	0,00	67.944,92	67.944,92
10.305.0013.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	0,00	67.944,92	67.944,92
12	Educação	54.763,36	3.501.493,70	3.556.257,06
12.306	Alimentação e Nutrição	39.260,50	31.266,71	70.527,21
12.306.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	39.260,50	31.266,71	70.527,21
12.306.0007.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	39.260,50	31.266,71	70.527,21
12.361	Ensino Fundamental	7.999,34	2.261.184,51	2.269.183,85
12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	7.999,34	2.261.184,51	2.269.183,85
12.361.0007.01.000008	Aquisicao Veiculos e Onibus	0,00	317.904,25	317.904,25
12.361.0007.01.000058	Manutenção e Ampliação de Obras Públicas na Educação	0,00	3.596,00	3.596,00
12.361.0007.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	0,00	1.380.352,05	1.380.352,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	7.999,34	559.332,21	567.331,55
12.362	Ensino Médio	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008	ENSINO MÉDIO	0,00	73.555,87	73.555,87
12.362.0008.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	0,00	73.555,87	73.555,87
12.365	Educação Infantil	7.503,52	1.135.486,61	1.142.990,13
12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	7.503,52	1.135.486,61	1.142.990,13
12.365.0007.01.000009	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais	0,00	440.824,40	440.824,40
12.365.0007.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	7.503,52	126.016,61	133.520,13
12.365.0007.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	568.645,60	568.645,60
13	Cultura	35.853,06	0,00	35.853,06
13.392	Difusão Cultural	35.853,06	0,00	35.853,06
13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	35.853,06	0,00	35.853,06
13.392.0011.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	35.853,06	0,00	35.853,06
15	Urbanismo	1.378.504,98	624.972,93	2.003.477,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	749.705,17	451.972,93	1.201.678,10
15.451.0018	OBRA PARA IRATI	749.705,17	451.972,93	1.201.678,10
15.451.0018.01.000026	Pavimentação de Ruas	146.008,66	266.642,93	412.651,59
15.451.0018.01.000037	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	14.330,00	14.330,00
15.451.0018.01.000038	Construção da Praça Municipal	65.639,74	0,00	65.639,74
15.451.0018.01.000050	Construção de Barracões	525.556,77	0,00	525.556,77
15.451.0018.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	0,00	171.000,00	171.000,00
15.451.0018.01.000063	Construção de Casa Mortuária	12.500,00	0,00	12.500,00
15.452	Serviços Urbanos	628.799,81	173.000,00	801.799,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2ADCA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0017	CIDADE BONITA	418.510,50	173.000,00	591.510,50
15.452.0017.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	354.574,16	150.000,00	504.574,16
15.452.0017.02.000040	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica	59.185,04	23.000,00	82.185,04
15.452.0017.02.000042	Manutencão dos Portais	4.751,30	0,00	4.751,30
15.452.0021	MENOS LIXO	210.289,31	0,00	210.289,31
15.452.0021.02.000044	Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	210.289,31	0,00	210.289,31
16	Habitação	522.948,15	0,00	522.948,15
16.482	Habitação Urbana	522.948,15	0,00	522.948,15
16.482.0025	MORAR MELHOR	522.948,15	0,00	522.948,15
16.482.0025.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	520.630,57	0,00	520.630,57
16.482.0025.02.000036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	2.317,58	0,00	2.317,58
17	Saneamento	480.351,51	0,00	480.351,51
17.544	Recursos Hídricos	480.351,51	0,00	480.351,51
17.544.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	480.351,51	0,00	480.351,51
17.544.0019.02.000043	Manutenção e Ampliação do Sistema de Abast.de Água Potável	480.351,51	0,00	480.351,51
18	Gestão Ambiental	5.986,80	0,00	5.986,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.986,80	0,00	5.986,80
18.541.0024	MEIO AMBIENTE CADA VEZ MELHOR	5.986,80	0,00	5.986,80
18.541.0024.02.000047	Manutenção das Ativ.do Meio Ambiente	5.986,80	0,00	5.986,80
20	Agricultura	1.427.677,73	298.000,00	1.725.677,73
20.606	Extensão Rural	1.427.677,73	298.000,00	1.725.677,73
20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	1.427.677,73	298.000,00	1.725.677,73
20.606.0023.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	25.969,74	298.000,00	323.969,74
20.606.0023.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	1.361.074,24	0,00	1.361.074,24
20.606.0023.02.000046	Programa de Troca-troca Para Agricultores	40.633,75	0,00	40.633,75
23	Comércio e Serviços	113.867,88	0,00	113.867,88
23.334	Fomento ao Trabalho	113.867,88	0,00	113.867,88
23.334.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	113.867,88	0,00	113.867,88
23.334.0004.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e viabilidade do transporte	113.867,88	0,00	113.867,88
26	Transporte	1.580.979,79	460.763,07	2.041.742,86
26.782	Transporte Rodoviário	1.580.979,79	460.763,07	2.041.742,86
26.782.0016	ESTRADA BOA	1.580.979,79	460.763,07	2.041.742,86
26.782.0016.01.000022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veíc.e Caminhões	55.800,00	417.000,00	472.800,00
26.782.0016.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	1.525.179,79	43.763,07	1.568.942,86
27	Desporto e Lazer	43.310,10	0,00	43.310,10
27.812	Desporto Comunitário	43.310,10	0,00	43.310,10
27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	43.310,10	0,00	43.310,10
27.812.0012.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	43.310,10	0,00	43.310,10
28	Encargos Especiais	620.078,63	1.322,48	621.401,11
28.843	Serviço da Dívida Interna	404.922,86	0,00	404.922,86
28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	404.922,86	0,00	404.922,86
28.843.0004.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	404.922,86	0,00	404.922,86
28.846	Outros Encargos Especiais	215.155,77	1.322,48	216.478,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2ADCA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	215.155,77	1.322,48	216.478,25
28.846.0000.09.000001	Contribuição ao Pasep	145.000,00	1.322,48	146.322,48
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	26.655,77	0,00	26.655,77
28.846.0000.09.000004	Precatórios em Andamento	43.500,00	0,00	43.500,00
	Total Geral	9.759.334,87	8.814.129,63	18.573.464,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2ADCA

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	636.314,54					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				681.846,31		
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS				1.281.333,12		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				199.033,26		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						11.999,20
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**636.314,54**			**2.162.212,69**		**11.999,20**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.556.257,06
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.723.931,71		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		874.614,34				
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		13.517,85				
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**888.132,19**		**3.723.931,71**		**3.556.257,06**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	35.853,06					

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 96AA8

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL				522.948,15		
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						5.986,80
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.003.477,91		480.351,51	
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**35.853,06**		**2.003.477,91**	**522.948,15**	**480.351,51**	**5.986,80**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS					113.867,88	
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.725.677,73				
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.725.677,73**			**113.867,88**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						636.314,54
02001 - GABINETE DO PREFEITO						681.846,31
03001 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS				621.401,11		2.016.602,11
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						199.033,26
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.592.110,12
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			43.310,10			43.310,10
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.723.931,71
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						874.614,34
06003 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
06004 - FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL						522.948,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 96AA8

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						13.517,85
07001 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.731.664,53
08001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		2.041.742,86				2.041.742,86
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						2.495.828,62
09009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**2.041.742,86**	**43.310,10**	**621.401,11**		**18.573.464,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 96AA8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	18.804.096,28	21.360.699,29	2.556.603,01	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**18.387.066,28**	**20.070.760,89**	**1.683.694,61**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	656.407,65	808.876,03	152.468,38	0,00
11100000	Impostos	542.377,65	729.754,29	187.376,64	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	259.227,65	296.385,32	37.157,67	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	259.227,65	296.385,32	37.157,67	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	218.227,65	168.342,18	0,00	49.885,47
	Recursos Ordinários	97.898,14	95.955,05	0,00	1.943,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.929,51	45.452,39	0,00	24.477,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.400,00	26.934,74	0,00	23.465,26
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	41.000,00	128.043,14	87.043,14	0,00
	Recursos Ordinários	21.028,90	72.984,63	51.955,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.363,14	34.571,68	22.208,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.607,96	20.486,83	12.878,87	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	283.150,00	433.368,97	150.218,97	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	124.850,00	256.842,95	131.992,95	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.000,00	57.725,28	0,00	4.274,72
	Recursos Ordinários	35.960,00	32.904,53	0,00	3.055,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.120,00	15.585,28	0,00	534,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.920,00	9.235,47	0,00	684,53
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	250,00	284,27	34,27	0,00
	Recursos Ordinários	140,00	162,49	22,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70,00	76,54	6,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40,00	45,24	5,24	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	1.228,17	0,00	771,83
	Recursos Ordinários	1.120,00	700,13	0,00	419,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	331,57	0,00	228,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,00	196,47	0,00	123,53
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	600,00	321,23	0,00	278,77
	Recursos Ordinários	336,00	183,17	0,00	152,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168,00	86,69	0,00	81,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96,00	51,37	0,00	44,63
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	60.000,00	197.284,00	137.284,00	0,00
	Recursos Ordinários	33.600,00	197.284,00	163.684,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	158.300,00	176.526,02	18.226,02	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	174.575,15	24.575,15	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	99.510,48	15.510,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	47.133,92	5.133,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	27.930,75	3.930,75	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	602,02	102,02	0,00
	Recursos Ordinários	280,00	344,16	64,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	162,06	22,06	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80,00	95,80	15,80	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.000,00	1.263,13	0,00	5.736,87
	Recursos Ordinários	4.200,00	1.263,13	0,00	2.936,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	800,00	85,72	0,00	714,28
	Recursos Ordinários	480,00	85,72	0,00	394,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200,00	0,00	0,00	200,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120,00	0,00	0,00	120,00
11200000	Taxas	113.530,00	79.121,74	0,00	34.408,26
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	5.661,46	5.661,46	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.661,46	5.661,46	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	5.661,46	5.661,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.661,46	5.661,46	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	29.083,37	28.983,37	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	29.083,37	28.983,37	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	27.931,93	27.931,93	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.931,93	27.931,93	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100,00	974,26	874,26	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	974,26	874,26	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	177,18	177,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	177,18	177,18	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	113.430,00	44.376,91	0,00	69.053,09
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	56.500,00	44.376,91	0,00	12.123,09
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	74,04	74,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	74,04	74,04	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	45.000,00	41.223,23	0,00	3.776,77
	Recursos Ordinários	45.000,00	41.223,23	0,00	3.776,77
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	100,00	17,09	0,00	82,91
	Recursos Ordinários	100,00	17,09	0,00	82,91
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	2.800,00	2.717,27	0,00	82,73
	Recursos Ordinários	2.800,00	2.717,27	0,00	82,73
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	600,00	345,28	0,00	254,72
	Recursos Ordinários	600,00	345,28	0,00	254,72
11280200	Taxas pela Prestação de Serviços	56.930,00	0,00	0,00	56.930,00
11280291	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	Recursos Ordinários	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
11280292	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros de Mora	30,00	0,00	0,00	30,00
	Recursos Ordinários	30,00	0,00	0,00	30,00
11280293	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	700,00	0,00	0,00	700,00
	Recursos Ordinários	700,00	0,00	0,00	700,00
11280294	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de	200,00	0,00	0,00	200,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11280294	Mora da Dívida Ativa	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
11300000	Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	500,00	0,00	0,00	500,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	500,00	0,00	0,00	500,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
12000000	Contribuições	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	25.310,00	92.702,21	67.392,21	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.600,00	4.817,70	1.217,70	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.600,00	4.817,70	1.217,70	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.590,00	4.795,10	1.205,10	0,00
	Recursos Ordinários	3.590,00	4.795,10	1.205,10	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10,00	22,60	12,60	0,00
	Recursos Ordinários	10,00	22,60	12,60	0,00
13200000	Valores Mobiliários	21.710,00	87.884,51	66.174,51	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	21.710,00	87.884,51	66.174,51	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.710,00	87.884,51	66.174,51	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	34.110,40	25.110,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	330,49	330,49	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50,00	113,91	63,91	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	80,00	317,12	237,12	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	150,00	393,02	243,02	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00	216,37	16,37	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	900,00	5.407,18	4.507,18	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20,00	338,77	318,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	830,00	4.537,76	3.707,76	0,00
	Salário-Educação	650,00	5.526,02	4.876,02	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10,00	305,66	295,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.200,00	14.205,97	8.005,97	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.400,00	2.611,10	0,00	788,90
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60,00	271,19	211,19	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10,00	0,20	0,00	9,80
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	69,21	69,21	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	0,00	1,57	1,57	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	139,27	139,27	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	3.640,13	3.640,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100,00	3.655,76	3.555,76	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	6.544,55	6.544,55	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Especificações	0,00	80,32	80,32	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50,00	5.068,54	5.018,54	0,00
16000000	Receita de Serviços	1.032.000,00	791.487,18	0,00	240.512,82
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	536.809,49	535.309,49	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	503.545,39	503.045,39	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500,00	483.943,90	483.443,90	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	483.943,90	483.443,90	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	3.872,07	3.872,07	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.872,07	3.872,07	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	14.240,80	14.240,80	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.240,80	14.240,80	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.488,62	1.488,62	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.488,62	1.488,62	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	33.264,10	32.264,10	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	33.264,10	32.264,10	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	33.264,10	32.264,10	0,00
16900000	Outros Serviços	1.030.500,00	254.677,69	0,00	775.822,31
16909900	Outros Serviços	1.030.500,00	254.677,69	0,00	775.822,31
16909911	Outros Serviços - Principal	1.000.000,00	252.721,60	0,00	747.278,40
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	252.721,60	0,00	747.278,40
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3.000,00	67,60	0,00	2.932,40
	Recursos Ordinários	3.000,00	67,60	0,00	2.932,40
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	25.000,00	1.411,49	0,00	23.588,51
	Recursos Ordinários	25.000,00	1.411,49	0,00	23.588,51
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	477,00	0,00	2.023,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	477,00	0,00	2.023,00
17000000	Transferências Correntes	16.648.748,63	18.305.912,43	1.657.163,80	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.658.048,63	11.804.371,26	1.146.322,63	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.658.048,63	11.804.371,26	1.146.322,63	0,00
17180100	Participação na Receita da União	9.530.400,00	10.248.642,03	718.242,03	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.500.000,00	9.464.152,66	964.152,66	0,00
	Recursos Ordinários	4.716.140,00	5.394.566,98	678.426,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.407.880,00	2.555.321,25	147.441,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.375.980,00	1.514.264,43	138.284,43	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	390.000,00	414.825,36	24.825,36	0,00
	Recursos Ordinários	280.800,00	311.119,02	30.319,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	109.200,00	103.706,34	0,00	5.493,66
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	640.000,00	366.434,97	0,00	273.565,03
	Recursos Ordinários	460.800,00	274.826,23	0,00	185.973,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	179.200,00	91.608,74	0,00	87.591,26
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400,00	3.229,04	2.829,04	0,00
	Recursos Ordinários	224,00	1.840,52	1.616,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,00	871,86	759,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64,00	516,66	452,66	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	182.947,03	72.947,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	110.000,00	182.947,03	72.947,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	110.000,00	182.947,03	72.947,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	713.100,00	1.156.335,19	443.235,19	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	525.800,00	984.390,70	458.590,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	525.800,00	984.390,70	458.590,70	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	131.113,80	1.113,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	130.000,00	131.113,80	1.113,80	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	21.000,00	22.830,69	1.830,69	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.000,00	22.830,69	1.830,69	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	36.300,00	18.000,00	0,00	18.300,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.300,00	18.000,00	0,00	18.300,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	46.840,84	46.840,84	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	46.840,84	46.840,84	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	46.840,84	46.840,84	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	165.190,00	135.750,05	0,00	29.439,95
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	105.000,00	110.335,65	5.335,65	0,00
	Salário-Educação	105.000,00	110.335,65	5.335,65	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	30.000,00	25.414,40	0,00	4.585,60
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000,00	25.414,40	0,00	4.585,60
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	190,00	0,00	0,00	190,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	190,00	0,00	0,00	190,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.498,63	0,00	0,00	10.498,63
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.498,63	0,00	0,00	10.498,63
	Recursos Ordinários	5.879,24	0,00	0,00	5.879,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.939,61	0,00	0,00	2.939,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.679,78	0,00	0,00	1.679,78
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100,00	0,00	0,00	100,00
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	100,00	0,00	0,00	100,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	128.760,00	15.730,00	0,00	113.030,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	128.760,00	15.730,00	0,00	113.030,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	128.760,00	15.730,00	0,00	113.030,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	18.126,12	18.126,12	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	18.126,12	18.126,12	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.126,12	18.126,12	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.970.700,00	5.351.603,39	380.903,39	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.970.700,00	5.351.603,39	380.903,39	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.825.000,00	5.047.084,99	222.084,99	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	4.772.177,77	272.177,77	0,00
	Recursos Ordinários	2.488.050,00	2.720.141,42	232.091,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.257.525,00	1.288.487,97	30.962,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	754.425,00	763.548,38	9.123,38	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	270.000,00	204.101,96	0,00	65.898,04
	Recursos Ordinários	62.000,00	116.338,08	54.338,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.000,00	55.107,52	0,00	20.892,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.000,00	32.656,36	0,00	99.343,64
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	66.707,05	20.707,05	0,00
	Recursos Ordinários	25.760,00	66.707,05	40.947,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.880,00	0,00	0,00	12.880,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.360,00	0,00	0,00	7.360,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.000,00	4.098,21	0,00	4.901,79
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000,00	4.098,21	0,00	4.901,79
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	82.000,00	104.737,46	22.737,46	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	82.000,00	104.737,46	22.737,46	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	82.000,00	104.737,46	22.737,46	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.700,00	18.684,92	0,00	5.015,08
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	23.700,00	18.684,92	0,00	5.015,08
	Recursos Ordinários	9.300,00	6.524,37	0,00	2.775,63
	Convênio de Trânsito - Militar	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
	Convênio de Trânsito - Civil	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.000,00	12.160,55	7.160,55	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	40.000,00	181.096,02	141.096,02	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	40.000,00	181.096,02	141.096,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.000,00	97.551,00	57.551,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	83.545,02	83.545,02	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	10.223,27	10.223,27	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.020.000,00	1.139.714,51	119.714,51	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	10.223,27	10.223,27	0,00
	Outras Especificações	0,00	10.223,27	10.223,27	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.020.000,00	1.139.714,51	119.714,51	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.020.000,00	1.139.714,51	119.714,51	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.020.000,00	1.139.714,51	119.714,51	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.020.000,00	1.139.714,51	119.714,51	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.600,00	48.783,04	47.183,04	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	46.504,71	45.504,71	0,00
19220000	Restituições	1.000,00	46.504,71	45.504,71	0,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	46.504,71	45.504,71	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000,00	46.504,71	45.504,71	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	46.504,71	45.504,71	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	600,00	2.278,33	1.678,33	0,00
19909900	Outras Receitas	600,00	2.278,33	1.678,33	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	100,00	446,00	346,00	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	446,00	346,00	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	500,00	705,47	205,47	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	705,47	205,47	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.126,86	1.126,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.126,86	1.126,86	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**417.030,00**	**1.289.938,40**	**872.908,40**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	50,00	316.558,10	316.508,10	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	50,00	313.500,00	313.450,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50,00	313.500,00	313.450,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50,00	313.500,00	313.450,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50,00	313.500,00	313.450,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	3.010,60	3.010,60	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	3.010,60	3.010,60	0,00
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	47,50	47,50	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	47,50	47,50	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	70.000,00	43.380,30	0,00	26.619,70
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	70.000,00	43.380,30	0,00	26.619,70
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	70.000,00	43.380,30	0,00	26.619,70
	Recursos Ordinários	70.000,00	43.380,30	0,00	26.619,70
24000000	Transferências de Capital	346.980,00	930.000,00	583.020,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	82.680,00	200.000,00	117.320,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	82.680,00	200.000,00	117.320,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	82.680,00	0,00	0,00	82.680,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200,00	0,00	0,00	200,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	200,00	0,00	0,00	200,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	76.380,00	0,00	0,00	76.380,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	76.380,00	0,00	0,00	76.380,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	264.300,00	730.000,00	465.700,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	264.300,00	730.000,00	465.700,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	264.200,00	50.000,00	0,00	214.200,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	176.200,00	50.000,00	0,00	126.200,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	176.200,00	50.000,00	0,00	126.200,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	100,00	680.000,00	679.900,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	100,00	680.000,00	679.900,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100,00	30.000,00	29.900,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-347.040,00	-173.051,52	173.988,48	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-347.040,00**	**-151.361,37**	**195.678,63**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-37.000,00	-9.721,47	27.278,53	0,00
11100000	Impostos	-37.000,00	-9.721,15	27.278,85	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-37.000,00	-9.721,15	27.278,85	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-17.000,00	-9.672,54	7.327,46	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-17.000,00	-9.672,54	7.327,46	0,00
	Recursos Ordinários	-17.000,00	-9.672,54	7.327,46	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-20.000,00	-48,61	19.951,39	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-20.000,00	-47,10	19.952,90	0,00
	Recursos Ordinários	-20.000,00	-47,10	19.952,90	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,51	0,00	1,51
	Recursos Ordinários	0,00	-1,51	0,00	1,51
11200000	Taxas	0,00	-0,32	0,00	0,32
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,32	0,00	0,32
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,32	0,00	0,32
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-0,31	0,00	0,31
	Recursos Ordinários	0,00	-0,31	0,00	0,31
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1,69	0,00	1,69
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	-1,69	0,00	1,69
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	-1,69	0,00	1,69
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	-1,69	0,00	1,69
	Recursos Ordinários	0,00	-1,69	0,00	1,69
16000000	Receita de Serviços	-310.040,00	-141.638,21	168.401,79	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-30,00	-7,99	22,01	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-30,00	-7,99	22,01	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-30,00	-7,99	22,01	0,00
	Recursos Ordinários	-30,00	-7,99	22,01	0,00
16900000	Outros Serviços	-310.010,00	-141.630,22	168.379,78	0,00
16909900	Outros Serviços	-310.010,00	-141.630,22	168.379,78	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	-310.000,00	-141.620,93	168.379,07	0,00
	Recursos Ordinários	-310.000,00	-141.620,93	168.379,07	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	-10,00	-9,29	0,71	0,00
	Recursos Ordinários	-10,00	-9,29	0,71	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**0,00**	**-21.690,15**	**0,00**	**21.690,15**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	-21.690,15	0,00	21.690,15
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	-21.690,15	0,00	21.690,15
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	-21.690,15	0,00	21.690,15
	Recursos Ordinários	0,00	-21.690,15	0,00	21.690,15
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.649.280,00	-2.902.071,28	0,00	252.791,28
10000000	**Receitas Correntes**	**-2.649.280,00**	**-2.902.071,28**	**0,00**	**252.791,28**
17000000	Transferências Correntes	-2.649.280,00	-2.902.071,28	0,00	252.791,28
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.700.080,00	-1.893.475,94	0,00	193.395,94
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.700.080,00	-1.893.475,94	0,00	193.395,94
17180100	Participação na Receita da União	-1.700.080,00	-1.893.475,94	0,00	193.395,94
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.700.000,00	-1.892.830,21	0,00	192.830,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.700.000,00	-1.892.830,21	0,00	192.830,21
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-80,00	-645,73	0,00	565,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-80,00	-645,73	0,00	565,73
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-949.200,00	-1.008.595,34	0,00	59.395,34
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-949.200,00	-1.008.595,34	0,00	59.395,34
17280100	Participação na Receita dos Estados	-949.200,00	-1.008.595,34	0,00	59.395,34
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00	-954.434,51	0,00	54.434,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-900.000,00	-954.434,51	0,00	54.434,51
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00	-40.819,53	0,00	819,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40.000,00	-40.819,53	0,00	819,53
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.200,00	-13.341,30	0,00	4.141,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.200,00	-13.341,30	0,00	4.141,30
	Totais	15.807.776,28	18.285.576,49	2.477.800,21	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A5249

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	704.400,00	0,00	704.400,00	681.846,31	22.553,69
02001.04	Administração	704.400,00	0,00	704.400,00	681.846,31	22.553,69
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	591.300,00	0,00	591.300,00	570.342,99	20.957,01
02001.04.121.02.000002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	591.300,00	0,00	591.300,00	570.342,99	20.957,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	557.000,00	0,00	557.000,00	537.504,54	19.495,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				442.840,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				426.731,45	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.748,97	
3.1.90.11.43	13º salário				13.360,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.663,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.663,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	29.128,55	1.371,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.195,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.195,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.103,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.928,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.512,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.662,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.828,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.462,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.266,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00	0,00	3.800,00	3.709,90	90,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.709,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.709,90	
02001.04.124	Controle Interno	113.100,00	0,00	113.100,00	111.503,32	1.596,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.124.02.000003	Manutenção da Central do Controle Interno	113.100,00	0,00	113.100,00	111.503,32	1.596,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	106.954,32	1.045,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.021,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.043,18	
3.1.90.11.43	13º salário				5.977,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.933,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.933,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.549,00	451,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.549,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.549,00	
03001	DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	2.088.750,00	0,00	2.088.750,00	2.016.602,11	72.147,89
03001.04	Administração	1.339.400,00	0,00	1.339.400,00	1.281.333,12	58.066,88
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	145.400,00	0,00	145.400,00	130.976,52	14.423,48
03001.04.121.02.000008	Contribuição as Entidades Municipalistas e Participação em Consórcios	145.400,00	0,00	145.400,00	130.976,52	14.423,48
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00	0,00	140.000,00	130.976,52	9.023,48
3.3.50.41.00	Contribuições				130.976,52	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				130.976,52	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
03001.04.122	Administração Geral	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00	1.150.356,60	43.643,40
03001.04.122.02.000004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	1.193.000,00	0,00	1.193.000,00	1.150.293,48	42.706,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	585.000,00	0,00	585.000,00	562.413,59	22.586,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				467.477,33	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				407.152,25	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.045,31	
3.1.90.11.43	13º salário				32.279,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.936,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.492,33	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				443,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	583.000,00	0,00	583.000,00	563.381,45	19.618,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.120,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.120,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.100,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.185,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				777,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.946,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.297,02	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.401,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.724,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.400,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				149,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.819,23	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				679,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				679,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.048,20	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				15.904,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.144,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.885,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				78.135,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.482,45	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.910,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				260,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.997,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				17.981,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				687,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.365,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.371,36	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				43.010,20	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				53.131,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40.805,42	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				167,86	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				878,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.551,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				116.409,26	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				95.117,76	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.565,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				5.761,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.965,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.133,77	
3.3.90.47.10	taxas				500,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.633,77	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.754,37	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.754,37	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.799,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.799,45	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				450,00	
3.3.90.93.02	restituições				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.498,44	501,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.498,44	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.499,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.549,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				258,64	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.539,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.872,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				780,00	
03001.04.122.02.000006	Manutenção do Prédio da Prefeitura	1.000,00	0,00	1.000,00	63,12	936,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	63,12	936,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63,12	
03001.23	Comércio e Serviços	116.500,00	0,00	116.500,00	113.867,88	2.632,12
03001.23.334	Fomento ao Trabalho	116.500,00	0,00	116.500,00	113.867,88	2.632,12
03001.23.334.02.000061	Incentivos à geração de novos empregos e viabilidade do transporte	116.500,00	0,00	116.500,00	113.867,88	2.632,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.500,00	0,00	116.500,00	113.867,88	2.632,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.867,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.867,88	
03001.28	Encargos Especiais	632.850,00	0,00	632.850,00	621.401,11	11.448,89
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	415.000,00	0,00	415.000,00	404.922,86	10.077,14
03001.28.843.09.000003	Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	415.000,00	0,00	415.000,00	404.922,86	10.077,14
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	39.586,63	5.413,37
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				39.586,63	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				39.586,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	365.336,23	4.663,77
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				365.336,23	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				365.336,23	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	217.850,00	0,00	217.850,00	216.478,25	1.371,75
03001.28.846.09.000001	Contribuição ao Pasep	146.750,00	0,00	146.750,00	146.322,48	427,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.750,00	0,00	146.750,00	146.322,48	427,52
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146.322,48	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				146.322,48	
03001.28.846.09.000002	Aposentados e Pensionistas	27.500,00	0,00	27.500,00	26.655,77	844,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.655,77	344,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.655,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.568,40	
3.1.90.11.43	13º salário				2.087,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
03001.28.846.09.000004	Precatórios em Andamento	43.600,00	0,00	43.600,00	43.500,00	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				43.500,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				43.500,00	
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	202.000,00	0,00	202.000,00	199.033,26	2.966,74
03002.04	Administração	202.000,00	0,00	202.000,00	199.033,26	2.966,74
03002.04.123	Administração Financeira	202.000,00	0,00	202.000,00	199.033,26	2.966,74
03002.04.123.02.000009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	202.000,00	0,00	202.000,00	199.033,26	2.966,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00	0,00	192.000,00	191.862,26	137,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.065,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				129.587,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				23.620,23	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				8.858,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.796,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.796,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.762,00	1.238,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.820,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.820,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				942,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				822,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.409,00	1.591,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.409,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.579,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				830,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.934.146,49	4,25	3.934.150,74	3.592.110,12	342.040,62
04001.12	Educação	3.897.846,49	4,25	3.897.850,74	3.556.257,06	341.593,68
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	82.609,15	0,00	82.609,15	70.527,21	12.081,94
04001.12.306.02.000014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	82.609,15	0,00	82.609,15	70.527,21	12.081,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.609,15	0,00	82.609,15	70.527,21	12.081,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.091,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.091,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				69.435,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				69.435,63	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.480.292,15	4,25	2.480.296,40	2.269.183,85	211.112,55
04001.12.361.01.000007	Construção do Centro Educacional	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
04001.12.361.01.000008	Aquisicao Veiculos e Onibus	318.250,00	4,25	318.254,25	317.904,25	350,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4,25	4,25	4,25	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4,25	
3.3.90.93.02	restituições				4,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	318.250,00	0,00	318.250,00	317.900,00	350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				317.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				317.900,00	
04001.12.361.01.000058	Manutenção e Ampliação de Obras Públicas na Educação	6.200,00	0,00	6.200,00	3.596,00	2.604,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100,00	0,00	6.100,00	3.596,00	2.504,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.596,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.400,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.196,00	
04001.12.361.02.000011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	1.467.627,34	0,00	1.467.627,34	1.380.352,05	87.275,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.177.920,08	0,00	1.177.920,08	1.134.967,42	42.952,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				938.159,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				858.866,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				21.141,72	
3.1.90.11.43	13º salário				58.151,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				196.808,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				195.716,46	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.091,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	246.207,26	0,00	246.207,26	211.735,62	34.471,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.917,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.917,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.217,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.212,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.094,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.110,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				7.295,16	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.220,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.397,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				234,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.852,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.985,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.985,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.537,33	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.397,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.206,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.673,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.945,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.045,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.594,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.914,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.433,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.871,21	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.741,21	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.430,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				4.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	33.649,01	9.850,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.649,01	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				630,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.570,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.661,01	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.788,00	
04001.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	688.064,81	0,00	688.064,81	567.331,55	120.733,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.500,00	0,00	195.500,00	190.198,07	5.301,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				160.079,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				143.950,55	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.528,60	
3.1.90.11.43	13º salário				6.600,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.118,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.118,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.564,81	0,00	492.564,81	377.133,48	115.431,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				389,47	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				389,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.774,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				67.276,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				113,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.677,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				556,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.149,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281.821,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				645,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				675,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.204,17	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				229.611,26	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.455,16	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				220,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.660,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				148,71	
3.3.90.93.02	restituições				148,71	
04001.12.362	Ensino Médio	88.845,19	0,00	88.845,19	73.555,87	15.289,32
04001.12.362.02.000015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	88.845,19	0,00	88.845,19	73.555,87	15.289,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.845,19	0,00	88.845,19	73.555,87	15.289,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.555,87	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				73.555,87	
04001.12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364.02.000017	Auxílio Alunos do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365	Educação Infantil	1.246.100,00	0,00	1.246.100,00	1.142.990,13	103.109,87
04001.12.365.01.000009	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais	442.600,00	0,00	442.600,00	440.824,40	1.775,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	442.500,00	0,00	442.500,00	440.824,40	1.675,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				440.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				440.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				824,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				498,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				326,40	
04001.12.365.02.000010	Manutenção da Creche Municipal	137.600,00	0,00	137.600,00	133.520,13	4.079,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.500,00	0,00	94.500,00	93.752,50	747,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.286,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.593,74	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.483,75	
3.1.90.11.43	13º salário				4.208,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.466,42	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.466,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.770,00	0,00	29.770,00	26.515,27	3.254,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.609,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.689,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.592,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.657,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.670,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.402,35	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.402,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.503,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.094,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.409,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.330,00	0,00	13.330,00	13.252,36	77,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.252,36	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				930,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.395,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				447,36	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.480,00	
04001.12.365.02.000053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	665.900,00	0,00	665.900,00	568.645,60	97.254,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.400,00	0,00	600.400,00	544.761,76	55.638,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				446.313,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				417.445,41	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.100,11	
3.1.90.11.43	13º salário				23.767,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.448,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.448,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.500,00	0,00	59.500,00	19.000,04	40.499,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.992,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.168,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				665,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				199,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.958,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.029,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.029,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.943,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.943,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.034,63	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				195,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.080,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.758,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.883,80	1.116,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.883,80	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.911,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.372,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.600,00	
04001.13	Cultura	36.300,00	0,00	36.300,00	35.853,06	446,94
04001.13.392	Difusão Cultural	36.300,00	0,00	36.300,00	35.853,06	446,94
04001.13.392.01.000010	Construção de Auditório Municipal	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
04001.13.392.01.000011	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
04001.13.392.02.000019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	36.000,00	0,00	36.000,00	35.853,06	146,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	35.853,06	146,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.364,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.364,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.700,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.788,35	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				85,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.500,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.153,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.049,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.13.392.02.000062	Festa do Porco no Rolete	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	54.000,00	0,00	54.000,00	43.310,10	10.689,90
04002.27	Desporto e Lazer	54.000,00	0,00	54.000,00	43.310,10	10.689,90
04002.27.812	Desporto Comunitário	54.000,00	0,00	54.000,00	43.310,10	10.689,90
04002.27.812.02.000020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	54.000,00	0,00	54.000,00	43.310,10	10.689,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	27.535,05	1.464,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.104,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.605,65	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.505,15	
3.1.90.11.43	13º salário				1.993,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.430,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.430,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.775,05	4.224,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.632,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.086,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.546,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				49,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				49,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.092,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				850,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.076,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.865,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.27.812.02.000021	Manutenção dos Prédios Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.100.533,34	0,00	1.100.533,34	874.614,34	225.919,00
06002.08	Assistência Social	1.100.533,34	0,00	1.100.533,34	874.614,34	225.919,00
06002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	72.100,00	0,00	72.100,00	72.000,00	100,00
06002.08.242.02.000018	Atendimento a Pessoas Especiais (APAE)	72.100,00	0,00	72.100,00	72.000,00	100,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				72.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06002.08.244	Assistência Comunitária	1.028.433,34	0,00	1.028.433,34	802.614,34	225.819,00
06002.08.244.01.000018	Construção, Ampliação e Reformas em Edifícios da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.08.244.02.000031	Manutenção das Atividades do CRAS	360.500,00	0,00	360.500,00	278.595,35	81.904,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.500,00	0,00	310.500,00	246.658,91	63.841,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				204.028,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				185.585,44	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.679,21	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.764,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.630,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.630,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	31.936,44	16.063,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.004,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.719,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.013,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				51,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.221,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.476,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				891,06	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				28,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				522,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.210,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.210,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.245,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.08.244.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	562.033,34	0,00	562.033,34	420.660,75	141.372,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	289.177,10	0,00	289.177,10	253.848,97	35.328,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.877,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.869,26	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.214,31	
3.1.90.11.43	13º salário				11.793,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.971,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.971,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.500,24	0,00	264.500,24	165.555,78	98.944,46
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				9.341,97	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				9.341,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.788,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.557,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.452,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.024,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				250,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.088,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				506,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.509,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				125,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.275,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.840,51	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.280,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.560,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				68.119,49	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				68.119,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.910,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				105,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				665,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				629,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.606,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.823,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				83,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.586,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.255,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.555,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				4.700,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.356,00	0,00	8.356,00	1.256,00	7.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.256,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.256,00	
06002.08.244.02.000055	Manutenção do Conselho Tutelar	102.900,00	0,00	102.900,00	102.358,24	541,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.900,00	0,00	99.900,00	99.414,22	485,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.880,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.629,74	
3.1.90.11.43	13º salário				6.250,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.533,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.533,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.944,02	55,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.049,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				747,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				301,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.815,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.815,00	
06002.08.244.02.000064	Manutenção do serviço de acolhimento institucional Casa Lar - Familia Acolhedora	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.08.244.02.000065	Manutenção dos Programas Sócio Assistêncial	2.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
06003	FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06003.08	Assistência Social	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
06003.08.243.02.000035	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
06004	FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL	875.186,28	0,00	875.186,28	522.948,15	352.238,13
06004.16	Habitação	875.186,28	0,00	875.186,28	522.948,15	352.238,13
06004.16.482	Habitação Urbana	875.186,28	0,00	875.186,28	522.948,15	352.238,13
06004.16.482.01.000020	Construção de Habitação Urbana e Rural	872.086,28	0,00	872.086,28	520.630,57	351.455,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.034,64	0,00	162.034,64	160.694,93	1.339,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.516,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.516,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.707,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.707,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.471,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				144.471,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.051,64	0,00	710.051,64	359.935,64	350.116,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.538,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.538,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				354.397,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				354.397,64	
06004.16.482.01.000021	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06004.16.482.02.000036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	3.000,00	0,00	3.000,00	2.317,58	682,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.317,58	682,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.317,58	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.317,58	
06005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00	0,00	20.000,00	13.517,85	6.482,15
06005.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	13.517,85	6.482,15
06005.08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	13.517,85	6.482,15
06005.08.241.02.000054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	13.517,85	6.482,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.517,85	6.482,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.787,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.110,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.677,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.980,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.357.950,00	80.000,00	2.437.950,00	1.731.664,53	706.285,47
07001.18	Gestão Ambiental	6.000,00	0,00	6.000,00	5.986,80	13,20
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	0,00	6.000,00	5.986,80	13,20
07001.18.541.02.000047	Manutenção das Ativ.do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00	5.986,80	13,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.986,80	13,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.986,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.986,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20	Agricultura	2.351.950,00	80.000,00	2.431.950,00	1.725.677,73	706.272,27
07001.20.606	Extensão Rural	2.351.950,00	80.000,00	2.431.950,00	1.725.677,73	706.272,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606.01.000031	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	896.650,00	0,00	896.650,00	323.969,74	572.680,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	896.650,00	0,00	896.650,00	323.969,74	572.680,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				255.969,74	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				7.969,74	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				248.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				68.000,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				68.000,00	
07001.20.606.02.000045	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	1.455.300,00	0,00	1.455.300,00	1.361.074,24	94.225,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	656.500,00	0,00	656.500,00	642.711,69	13.788,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				531.206,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				504.625,18	
3.1.90.11.43	13º salário				26.580,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.505,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.791,88	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				713,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	737.700,00	0,00	737.700,00	707.452,55	30.247,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				460.585,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				226.324,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.880,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				35.242,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.903,79	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				135.792,17	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				975,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.786,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54.331,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.598,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.598,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.447,60	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.997,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				188.398,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.128,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.810,96	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				95,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.042,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.345,87	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				263,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				146.911,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.830,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				5.850,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.980,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				32.592,73	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				32.592,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.100,00	0,00	61.100,00	10.910,00	50.190,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.910,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				410,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.500,00	
07001.20.606.02.000046	Programa de Troca-troca Para Agricultores	0,00	80.000,00	80.000,00	40.633,75	39.366,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	80.000,00	40.633,75	39.366,25
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda				40.633,75	
4.5.90.62.99	outras aquisições de bens para revenda				40.633,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	2.066.010,98	0,00	2.066.010,98	2.041.742,86	24.268,12
08001.26	Transporte	2.066.010,98	0,00	2.066.010,98	2.041.742,86	24.268,12
08001.26.782	Transporte Rodoviário	2.066.010,98	0,00	2.066.010,98	2.041.742,86	24.268,12
08001.26.782.01.000022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veíc.e Caminhões	475.300,00	0,00	475.300,00	472.800,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	475.300,00	0,00	475.300,00	472.800,00	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				472.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				380.800,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				92.000,00	
08001.26.782.02.000037	Manutenção Atividades dos Transportes	1.590.610,98	0,00	1.590.610,98	1.568.942,86	21.668,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	667.708,59	12.291,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				542.283,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				463.536,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				51.062,71	
3.1.90.11.43	13º salário				27.683,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				125.425,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				125.425,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	903.235,98	0,00	903.235,98	894.662,07	8.573,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				569.404,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				307.902,89	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				63,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				196,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				107.520,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.242,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.234,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				142.244,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.363,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.363,30	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				296.026,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.434,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.737,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.517,80	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				295,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.978,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.385,36	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.627,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.792,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226.258,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.980,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.980,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				387,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				387,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				24.500,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				24.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.375,00	0,00	7.375,00	6.572,20	802,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.572,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.615,37	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.956,83	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
08001.26.782.02.000038	Manutenção do Prédio do Transporte	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.889.000,86	85,28	2.889.086,14	2.495.828,62	393.257,52
08002.06	Segurança Pública	19.830,00	0,00	19.830,00	11.999,20	7.830,80
08002.06.181	Policiamento	19.830,00	0,00	19.830,00	11.999,20	7.830,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.06.181.01.000025	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.06.181.02.000041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	19.830,00	0,00	19.830,00	11.999,20	7.830,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.630,00	0,00	17.630,00	10.409,20	7.220,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.282,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				99,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.183,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.904,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.904,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.222,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				145,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.130,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				306,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	1.590,00	610,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.590,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.590,00	
08002.15	Urbanismo	2.284.070,86	85,28	2.284.156,14	2.003.477,91	280.678,23
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.460.870,86	85,28	1.460.956,14	1.201.678,10	259.278,04
08002.15.451.01.000024	Construção/Aquisição de Pontes	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
08002.15.451.01.000026	Pavimentação de Ruas	471.959,09	85,28	472.044,37	412.651,59	59.392,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	85,28	85,28	85,28	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				85,28	
3.3.90.93.02	restituições				85,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	471.959,09	0,00	471.959,09	412.566,31	59.392,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				412.566,31	
4.4.90.51.91	obras em andamento				412.566,31	
08002.15.451.01.000037	Construção de Abrigos de Passageiros	15.000,00	0,00	15.000,00	14.330,00	670,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.330,00	670,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.330,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.330,00	
08002.15.451.01.000038	Construção da Praça Municipal	65.848,23	0,00	65.848,23	65.639,74	208,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.848,23	0,00	65.848,23	65.639,74	208,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				65.639,74	
4.4.90.51.91	obras em andamento				65.639,74	
08002.15.451.01.000039	Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.15.451.01.000047	Construção de Passeios Padronizados	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08002.15.451.01.000049	Aquisição de Terreno para Instalação de Novas Indústrias	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08002.15.451.01.000050	Construção de Barracões	640.063,54	0,00	640.063,54	525.556,77	114.506,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	640.063,54	0,00	640.063,54	525.556,77	114.506,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				525.556,77	
4.4.90.51.91	obras em andamento				525.556,77	
08002.15.451.01.000061	Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	201.200,00	0,00	201.200,00	171.000,00	30.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.100,00	0,00	201.100,00	171.000,00	30.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				171.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				171.000,00	
08002.15.451.01.000062	Construção de Portais	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.15.451.01.000063	Construção de Casa Mortuária	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.500,00	
08002.15.452	Serviços Urbanos	823.200,00	0,00	823.200,00	801.799,81	21.400,19
08002.15.452.02.000039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	519.000,00	0,00	519.000,00	504.574,16	14.425,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.000,00	0,00	213.000,00	204.490,86	8.509,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.625,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.975,73	
3.1.90.11.43	13º salário				10.649,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.865,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.865,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.800,00	0,00	151.800,00	145.946,27	5.853,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.511,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				588,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.986,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.060,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.876,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.976,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.976,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.458,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				450,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.180,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				135,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.144,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.408,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				17.912,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.62	serviços de produção industrial				1.200,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.627,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.400,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	154.200,00	0,00	154.200,00	154.137,03	62,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				150.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.137,03	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.998,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				639,03	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.500,00	
08002.15.452.02.000040	Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica	88.100,00	0,00	88.100,00	82.185,04	5.914,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	82.185,04	5.814,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.933,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.933,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.251,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.251,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08002.15.452.02.000042	Manutencão dos Portais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.751,30	248,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.751,30	248,70
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.123,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.123,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.627,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.627,40	
08002.15.452.02.000044	Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	211.100,00	0,00	211.100,00	210.289,31	810,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.100,00	0,00	211.100,00	210.289,31	810,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210.289,31	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				197.823,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.466,31	
08002.17	Saneamento	585.100,00	0,00	585.100,00	480.351,51	104.748,49
08002.17.544	Recursos Hídricos	585.100,00	0,00	585.100,00	480.351,51	104.748,49
08002.17.544.02.000043	Manutenção e Ampliação do Sistema de Abast.de Água Potável	585.100,00	0,00	585.100,00	480.351,51	104.748,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	57.230,46	769,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.835,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.732,61	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.412,41	
3.1.90.11.43	13º salário				2.690,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.394,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.394,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	382.000,00	0,00	382.000,00	381.159,20	840,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.334,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				104.334,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				276.824,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				169.955,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				91.175,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.693,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.100,00	0,00	145.100,00	41.961,85	103.138,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.961,85	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				41.961,85	
09009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09009.99	Reserva Contingência	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09009.99.999	Reserva Contingência	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09009.99.999.02.000052	Reserva de Contingência	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Total da Unidade Gestora	16.358.477,95	80.089,53	16.438.567,48	14.213.218,25	2.225.349,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.446.078,69	73.000,00	4.519.078,69	3.723.931,71	795.146,98
05001.10	Saúde	4.446.078,69	73.000,00	4.519.078,69	3.723.931,71	795.146,98
05001.10.301	Atenção Básica	3.574.778,69	0,00	3.574.778,69	3.058.392,31	516.386,38
05001.10.301.01.000016	Constr.Reforma e Ampl.de Edificações na Saúde	16.100,00	0,00	16.100,00	9.155,26	6.944,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.100,00	0,00	11.100,00	9.155,26	1.944,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.252,56	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.252,56	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.902,70	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.149,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.372,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.380,00	
05001.10.301.01.000035	Aquisicao de Veiculos e Ambulancia	6.000,00	0,00	6.000,00	4.475,00	1.525,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.475,00	1.525,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.475,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.475,00	
05001.10.301.02.000022	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	2.778.194,06	0,00	2.778.194,06	2.388.565,75	389.628,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.426.791,11	0,00	1.426.791,11	1.388.220,94	38.570,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.127.487,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.051.120,05	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.738,54	
3.1.90.11.43	13º salário				63.629,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				260.733,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				259.481,34	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.251,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.309.302,95	0,00	1.309.302,95	966.344,81	342.958,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.543,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.543,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				143.863,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				61.844,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.411,09	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.092,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.715,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.441,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				620,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.477,83	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.296,24	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.455,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				461,00	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				240,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43.806,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.217,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				592,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				79,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.545,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				154.169,44	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.777,32	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				148.392,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				608.208,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				423.424,34	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				550,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				664,75	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				180,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.923,53	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				315,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.321,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				15.714,73	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				370,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				22.937,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				573,46	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.244,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				112.788,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.795,12	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				16.433,62	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.311,50	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				7.050,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				548,22	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				548,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.100,00	0,00	42.100,00	34.000,00	8.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.475,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				15.732,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.925,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.868,00	
05001.10.301.02.000024	Manutenção do Transporte de Pacientes	592.084,63	0,00	592.084,63	510.733,48	81.351,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	366.241,89	0,00	366.241,89	365.414,48	827,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				303.194,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				287.868,75	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.386,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				10.939,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.220,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.220,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.842,74	0,00	225.842,74	145.319,00	80.523,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.067,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.067,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.817,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				68.742,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				28.669,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				405,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.000,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.433,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.919,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.502,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.011,55	
05001.10.301.02.000051	Medicamentos a Populacao	182.400,00	0,00	182.400,00	145.462,82	36.937,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.400,00	0,00	180.400,00	145.462,82	34.937,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26,79	
3.3.90.30.36	material hospitalar				26,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				136.716,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				136.716,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.720,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.720,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	789.000,00	0,00	789.000,00	540.822,27	248.177,73
05001.10.302.02.000025	Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.302.02.000030	Cooperação com Unidades Hospitalares	121.000,00	0,00	121.000,00	120.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	121.000,00	0,00	121.000,00	120.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				120.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				120.000,00	
05001.10.302.02.000058	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade	108.700,00	0,00	108.700,00	24.278,91	84.421,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.600,00	0,00	108.600,00	24.278,91	84.321,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				413,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				413,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.352,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.352,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.841,68	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				2.841,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.672,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.272,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
05001.10.302.02.000059	Participação em Consórcios	559.200,00	0,00	559.200,00	396.543,36	162.656,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	45.000,00	0,00	45.000,00	44.999,00	1,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				44.999,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				44.999,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	14.085,77	914,23
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.085,77	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.085,77	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	489.200,00	0,00	489.200,00	332.549,90	156.650,10
3.3.93.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.93.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				332.549,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				332.549,90	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	4.908,69	5.091,31
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.908,69	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.908,69	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	62.200,00	0,00	62.200,00	56.772,21	5.427,79
05001.10.304.02.000029	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	62.200,00	0,00	62.200,00	56.772,21	5.427,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.600,00	0,00	53.600,00	51.360,80	2.239,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.428,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.341,30	
3.1.90.11.43	13º salário				2.087,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.932,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.932,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	5.411,41	3.088,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.611,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.491,41	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				800,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	20.100,00	73.000,00	93.100,00	67.944,92	25.155,08
05001.10.305.02.000050	Manutencao Atividades da Vigilancia em Saúde	20.100,00	73.000,00	93.100,00	67.944,92	25.155,08
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	73.000,00	73.000,00	67.195,92	5.804,08
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				67.195,92	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				67.195,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	749,00	19.251,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				349,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				349,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total da Unidade Gestora	4.446.078,69	73.000,00	4.519.078,69	3.723.931,71	795.146,98

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irati

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	827.000,00	0,00	827.000,00	636.314,54	190.685,46
01001.01	Legislativa	827.000,00	0,00	827.000,00	636.314,54	190.685,46
01001.01.031	Ação Legislativa	827.000,00	0,00	827.000,00	636.314,54	190.685,46
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	757.000,00	0,00	757.000,00	636.314,54	120.685,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	530.951,99	39.048,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				438.421,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				438.421,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				92.530,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				92.130,71	
3.1.90.13.15	multas				363,33	
3.1.90.13.17	juros				36,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	12.000,00	6.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	87.542,55	74.457,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.559,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.559,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.218,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				160,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				296,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				290,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.670,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.041,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				817,97	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.240,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				680,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.021,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.934,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.934,17	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.027,52	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.027,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.397,16	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.882,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.785,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.291,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				763,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.673,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.405,36	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.405,36	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	5.820,00	1.180,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.820,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.820,00	
01001.01.031.02.000056	Manutenção do Parlamento Jovem	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IRATI

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	827.000,00	0,00	827.000,00	636.314,54	190.685,46
	Total Geral	21.631.556,64	153.089,53	21.784.646,17	18.573.464,50	3.211.181,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 8065A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRATI

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.285.576,49	16.804.026,99
Ordinária	10.240.216,12	8.593.792,91
Vinculada	8.045.360,37	8.210.234,08
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.396.549,24	3.067.498,35
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.396.549,24	3.067.498,35
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.919.779,55	1.504.989,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.648.150,02	318.984,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados	37.294,34	10.488,11
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.234.335,19	1.175.516,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.246.653,27	2.204.895,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.246.653,27	2.204.895,54
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	26.848.558,55	23.581.409,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRATI

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	18.573.464,50	16.858.522,42
Ordinária	9.123.020,33	7.843.679,82
Vinculada	9.450.444,17	9.014.842,60
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.396.549,24	3.067.498,35
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.396.549,24	3.067.498,35
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.565.299,71	1.408.735,89
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	334.333,29	259.292,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.808,65	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.224.157,77	1.149.443,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.313.245,10	2.246.653,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.128.748,50	2.246.653,27
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	184.496,60	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**26.848.558,55**	**23.581.409,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.413.267,64
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.413.267,64**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.238.503,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.396.292,99
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.212,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	317,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	393,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.376,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.145.121,69
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	338,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.659,60
	36 - Salário-Educação	115.861,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	305,66
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.170.541,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	185.558,13
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.685,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,20
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	69,21
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	1,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	83.545,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	50.139,27
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	3.640,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.393,22
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	150.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	506.544,55
	80 - Outras Especificações	10.303,59
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	321.626,64
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**10.947.431,65**
	TOTAL GERAL (I + II)	**21.360.699,29**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	173.051,52
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**173.051,52**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.902.071,28
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.902.071,28**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.075.122,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E

Município de IRATI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.123.020,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.123.020,33**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	636.314,54
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.550.197,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.416.634,68
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.428,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.364,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.710,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.380,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.000.343,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	157.678,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85,28
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.190,78
	36 - Salário-Educação	48.427,78
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	199.744,31
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.144.891,99
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	69.544,64
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.266,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	73.555,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	350.000,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	152.108,80
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	100.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

(Inciso II do art. 1	100.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	859.280,00
80 - Outras Especificações	10.296,24
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	217.000,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**9.450.444,17**
TOTAL GERAL (I + II)	**18.573.464,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	673.639,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**673.639,58**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.407,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.590,08
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.804,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.766,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.899,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.873,69
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.920,11
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	330.947,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	168.688,79
	36 - Salário-Educação	149.984,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.948,48
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	633.459,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-2.574,62
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.549,15
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.700,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-239,83
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	3.633,14
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	-3.533,78
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	56,86
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	29.338,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	9.846,19
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	50,68
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00
	84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	80,01
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	211.215,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**1.573.013,69**
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.246.653,27**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	614.603,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	614.603,62
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.947,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	391.906,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.002,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.878,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.434,22
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.859,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	109.179,83
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.080,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.036,93
	36 - Salário-Educação	232.575,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.301,78
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	538.794,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	133.836,66
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.646,23
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,09
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-4.239,83
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2.831,45
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	64,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.074,41
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	29.338,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	9.966,69
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o	1.426,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	Desenvolvimento da Educação	1.426,02
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.626,38
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.937,73
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	27.022,39
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	215.134,01
	80 - Outras Especificações	8,66
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	257.873,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.514.144,88
	TOTAL GERAL (I + II)	3.128.748,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	184.496,60
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	184.496,60
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	184.496,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E



Município de IRATI

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6824E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.128.748,50	2.246.653,27
Créditos a Curto Prazo	65.592,84	619.313,52
Créditos Tributários a Receber	6.991,71	123.683,15
Clientes	46.024,59	380.872,46
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	40.058,75	64.253,48
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,28	99.677,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-27.482,49	-49.172,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	725.895,83	541.399,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	85.371,43	83.116,47
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**26.278,56**	**9.260,32**
Total do Ativo Circulante	4.031.887,16	3.499.742,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	72.243,35	-22.525,57
Créditos a Longo Prazo	72.243,35	-22.525,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	14.888,96	1.872,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	94.555,07	12.802,81
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.200,68	-37.200,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.500,00	5.500,00
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	25.038.569,55	23.765.771,71
Bens Móveis	6.673.404,94	6.300.676,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.558.029,17	-2.416.334,14
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	21.512.314,98	20.350.449,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-589.121,20	-469.019,52
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00
Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Não Circulante	25.116.312,90	23.748.746,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	29.148.200,06	27.248.488,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	852.573,51	972.915,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	400.000,00	169.324,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32.963,17	13.758,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.240,82	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	**0,00**	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	**582.389,38**	**73.563,46**
Total do Passivo Circulante	1.873.166,88	1.229.562,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	136.610,34	732.621,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	531.652,58	531.652,58
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**531.652,58**	**531.652,58**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	668.262,92	1.264.274,47
TOTAL DO PASSIVO	2.541.429,80	2.493.837,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	1.358,00	1.358,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRATI

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.605.412,26	24.753.293,72
Resultado do Exercício	1.699.301,77	1.127.281,69
Resultado de Exercícios Anteriores	24.753.293,72	16.574.630,20
Ajustes de exercícios anteriores	**152.816,77**	**7.051.381,83**
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.606.770,26	24.754.651,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.148.200,06	27.248.488,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.313.245,10	2.246.653,27
ATIVO PERMANENTE	25.834.954,96	25.001.835,68
Total do Ativo	**29.148.200,06**	**27.248.488,95**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.777.593,19	423.113,35
PASSIVO PERMANENTE	2.412.995,13	2.406.065,67
Total do Passivo	**4.190.588,32**	**2.829.179,02**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**24.957.611,74**	**24.419.309,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRATI

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.986,78	3.986,78
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	30.902,47	20.027,52
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**34.889,25**	**24.014,30**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.468.690,97	2.309.072,90
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.468.690,97**	**2.309.072,90**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRATI

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	660.446,53	601.526,48
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.283,31	1.142,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	338.902,58	3.134,72
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-412,32	1.804,12
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.878,14	11.766,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.434,22	16.899,49
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.859,27	5.873,69
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	109.179,83	3.920,11
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-118.159,94	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.500,00	-29.500,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.052,49	17.419,63
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	169.147,16	168.688,79
36 - Salário-Educação	217.418,39	149.984,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-198.438,28	3.948,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	533.317,92	626.672,97
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	117.279,01	-2.574,62
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.646,23	6.549,15
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,09	1.700,36
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-4.224,10	-224,10
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2.831,45	3.633,14
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	64,27	-3.533,78
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.074,41	56,86
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	29.338,52	29.338,52
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-299.762,10	222,63
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.426,02	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.626,38	2,02
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.937,73	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRATI

Competência: 06/2021

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	25.758,25	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-352.735,45	50,68
80 - Outras Especificações	8,66	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00	100,00
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	80,01
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132.873,24	204.856,81
TOTAL	**1.535.651,91**	**1.823.539,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 21F0F

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE IRATI – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-06/2021 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: I - Das alíneas “m, n, o” do inciso I do Anexo I - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que Acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado; II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; III - Do inciso I do Anexo III – Conteúdo Complementar da Prestação de Contas de Consórcios; IV – Do Anexo V – Conteúdo Mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: Inciso II, alínea “a”, item 2; incisos III e V; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE IRATI

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IRATI

O município de Irati teve o início de sua colonização em 1946, na antiga Barra Grande, com a chegada de um grupo de desbravadores, oriundos do rio Grande do Sul e litoral do Estado de Santa Catarina.

Eram famílias pioneiras em busca de novas terras devido à concentração populacional no município de origem e a improdutividade das terras para o cultivo advindo da erosão constante e não correção do solo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Através da Lei Estadual nº 66/64 de 06 de março de 1964, Irati passou a categoria de distrito de Quilombo - SC, e emancipou-se em 09 de janeiro de 1992, pela Lei Estadual nº. 8528/92. Atualmente o município possui apenas distrito que é sede e conta com 13 comunidades na zona rural: Linha Jacutinga, Linha Cordasso, Vila flor, Linha Esperança, Linha Conceição, Linha Sete de Setembro, Linha Jordaninho, Linha São Gabriel, Linha São Pedro, Linha Santo Antonio, Linha Flor da Serra, Linha Barra Escondida e Linha Laranjal (esta última é comunidade desmembrada do município de São Lourenço do Oeste).

O município de Irati - SC localiza-se na microrregião Oeste do Estado e faz parte da AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina).

O município de Irati limita-se: Ao NORTE com São Lourenço do Oeste, ao SUL com Jardinópolis, ao LESTE com Formosa do Sul, ao OESTE com Sul Brasil e Campo Erê.

Sua extensão territorial é de 79,0 Km², seu relevo é composto por planalto de regiões planas, outras onduladas e montanhosas de formação basáltica.

A população do município de Irati, segundo dados do IBGE (2017) é de 1.984 habitantes, perfazendo uma média de cinco pessoas por família.

A origem da população de Irati é de caráter misto, com predominância de italianos, alemães, caboclos e um baixo percentual de poloneses.

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Neuri Meurer

Vice-Prefeito: Alcir Ferrari
Endereço da Prefeitura: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, CEP: 89856-000
Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Telmiro Bodanese, 127 - Centro, CEP: 89856-000
Data de criação: 9 de janeiro de 1992
Data de instalação 9 de janeiro de 1992
Data do aniversário: 09 de janeiro
Lei de criação: 8.528 de 9 de janeiro de 1992

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 1.903 eleitores (fonte: IBGE / ano 2017)
IDHM: 0,707 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,0624731 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R$32.960.700,00 (fonte: IBGE / ano 2015)
População: 1.984 habitantes (fonte: IBGE / ano 2017)

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica: 26°39'27 S, 52°53'48 W
Altitude: 438 metros
Município de origem: Quilombo
Municípios limítrofes: São Lourenço do Oeste, Formosa do Sul, Jardinópolis, Sul Brasil, Saltinho.
Distância até a Capital do estado: 453 Km
Área: 69.802 km² (fonte: IBGE)
Gentílico: Iratiense

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.irati.sc.gov.br/

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	15.322.521,93	8.274.161,84	7.046.572,30	45,99	-1.227.589,54	-8,01
2º Quadrimestre	15.697.605,00	8.476.706,70	7.019.949,91	44,72	-1.456.756,79	-9,28
3º Quadrimestre	16.615.625,97	8.972.438,02	7.438.664,20	44,77	-1.533.773,82	-9,28

PODER LEGISLATIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	15.322.521,93	919.351,32	499.752,77	3,26	-419.598,55	-2,74
2º Quadrimestre	15.697.605,00	941.856,30	499.851,83	3,18	-442.004,47	-2,82
3º Quadrimestre	16.615.625,97	996.937,56	530.951,99	3,20	-465.985,57	-2,80

Fonte: Relatórios Gestão Fiscal sobre despesa com pessoal do sistema do município de Irati SC.

Demonstrativo de Operação de crédito

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	15.322.521,93	2.451.603,51	0,00	0,00
2º Quadrimestre	15.697.605,00	2.511.616,80	0,00	0,00
3º Quadrimestre	16.615.625,97	2.658.500,16	0,00	0,00

Fonte: Relatório Demonstrativo de Operação de Credito do sistema do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Demonstrativo da Divida Pública Consolidada

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	15.322.521,93	18.387.026,32	-1.059.090,27	-6,91
2º Quadrimestre	15.697.605,00	18.837.126,00	-1.891.974,83	-12,05
3º Quadrimestre	16.615.625,97	19.938.751,16	-1.961.035,51	-11,80

Fonte: relatório demonstrativo da divida consolida liquida do sistema do município.

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	2.634.629,38	2.606.220,71	-28.408,67	92,17
2º Bimestre	5.269.258,76	4.999.741,63	-269.517,13	94,88
3º Bimestre	7.903.888,14	7.567.732,46	-336.155,68	95,75
4º Bimestre	10.538.517,52	10.475.266,01	-63.251,51	99,40
5º Bimestre	13.173.146,90	13.389.668,89	216.521,99	101,64
6º Bimestre	15.807.776,28	16.615.625,97	807.849,69	105,11

Fonte: relatório do sistema do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.470.578,22	27,92
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	4.002.902,66	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	467.675,56	2,92

Fonte: Fonte: relatório do sistema do município.

.

Demonstrativo da aplicação em Saúde

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.372.623,00	15,73
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.286.010,72	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	86.612,28	0,73

Fonte: relatório do sistema do município.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB 2021

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2021	**3.920,08**
Recurso inicial aplicado	**3.920,08**

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2021

Receita Arrecadada FUNDEB	**1.139.714,51**
Rendimento	**5.407,18**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

Pagamentos	**1.035.941,89**
Pagamentos superávit	**3.920,08**

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

ENTE	ÓRGÃO	Nº DO CONVÊNIO	DATA DA ASSINATURA	VALOR PRESVISTO PARA O CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	DESPESAS LÍQUIDAS ANOS ANTERIORES	DESPESAS LÍQUIDAS 2021	RESTOS A PAGAR
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR	889025/2019	18/12/2019	573.000,00	106.970,00	0,0	573.000,00	0,0	585.541,30	94.402,27	0,0
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	869939/2018	24/08/2018	556.190,48	557,00	0,0	556.190,48	0,0	329.896,79	226.850,69	0,0
UNIÃO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	901386/2020	31/12/2020	334.250,00	5.400,00	334.250,00	0,0	334.250,00	0,0	0,0	0,0
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	2020TR001429	26/10/2020	100.000,00	26.414,33	0,0	100.000,00	0,0	0,0	126.414,33	0,0
TOTAL				**1.563.540,48**	**139.341,33**	**334.250,00**	**1.229.190,48**	**334.250,00**	**915.438,09**	**447.667,29**	**0,0**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

COVID19

*Os **sintomas mais comuns** da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.*

***Medidas de proteção:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilize um lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos). É importante manter-se a pelo menos 1 metro de distância das outras pessoas. Quando o distanciamento físico não é possível, o uso de uma máscara também é uma medida*

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O Governo Federal, editou a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

A Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a “compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública”;

A Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

A Medida Cautelar 6357 do STF, CONCEDEU A MEDIDA CAUTELAR na ação direta de inconstitucionalidade, para CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 da União, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19.

No dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias;

Durante o período de calamidade pública, o Governador do Estado de Santa Catarina divulgou inúmeros decretos, portarias e outros documentos com medidas e regras para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Os Atos Oficiais do Município, que regraram e estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), durante o período em que perdurou a situação de emergência de saúde pública, com objetivo de garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Irati – SC, foram:

Decreto 036/2021 determina a revisão do plano nacional de contingência e estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica internacional decorrente do Coronavírus.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Decreto 040/2021 determina a revisão do plano nacional de contingência e estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica internacional decorrente do Coronavírus.

Decreto 59/2021 determina a revisão do plano nacional de contingência e estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica internacional decorrente do Coronavírus.

Decreto 62/2021 determina a revisão do plano nacional de contingência e estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica internacional decorrente do Coronavírus.

Decreto 67/2021 determina a revisão do plano nacional de contingência e estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde publica internacional decorrente do Coronavírus.

Decreto 70/2021 estabelece novas medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Decreto 72/2021 estabelece novas medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Decreto 79/2021 estabelece novas medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Decreto 93/2021 estabelece novas medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto a existência a cerca de medidas por parte da Secretaria de saúde visando o combate a pandemia de Coronavirus COVID - 19, segue relatório:

- disponibilizado na unidade de saúde área especial para atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios e suspeitos de Covid-19;

- disponibilização de veículo próprio para transporte de paciente suspeitos;

- restrições nos atendimentos de saúde, dando prioridade aos casos suspeitos;

- Ações constantes da Vigilância Sanitária do Município com colocação de cartazes de orientação do uso de máscaras, higienização das mãos, do distanciamento e do uso de álcool em gel 70%.

- Realização de reuniões do (CGC) Comitê Gestor de Crise para controle e monitoramento do Coronavirus COVID -19;

- Contratado prestação de serviços de carro de som para sonorização de avisos sobre cuidados e orientação para a população sobre o coronavirus COVID -19;

- Contatos frequentes e constantes com os estabelecimentos via watsapp, encaminhando decretos, orientações conforme a necessidade de cada um;

- Orientações e fiscalização feita em estabelecimentos;

- Decretos que tratam do coronavirus COVID – 19, além de que o Município buscou seguir e seguiu os Decretos, Normativas, Portarias outros publicados pelo Estado e União;

- São feitas visitas a pessoas monitoradas, orientando a permanecer em isolamento;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

- Foram disponibilizado máscaras para os munícipes;

BOLETIM INFORMATIVO CORONAVIRUS NO DIA 23/02/2022

MONITORADOS	45
SUSPEITOS	03
DESCARTADOS	1065
CONFIRMADOS	468
ATIVOS	16
CURADOS	444
ÓBITOS	08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O ano letivo de 2021 teve inicio no dia 08 de fevereiro, no qual foi adotado que as turmas seriam divididas para ter um distanciamento necessário. Além de ser intercaladas, uma semana sim e a outra não, fazendo um rodizio. Após o recesso escolar de julho, as turmas começaram a voltar em sua totalidade de alunos uma por vez, ate normalizar e todas ficarem continua.

Foram adotadas medidas de prevenção ao coronavirus, instalação de álcool em gel na entrada e demais repartições das escolas, medição da temperatura dos alunos na chegada, além das medidas continuas de higienização dos locais de ensino.

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Durante o período de calamidade pública o Município não abriu Crédito Adicional Extraordinário. As despesas relacionadas a ações de prevenção e enfrentamento situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), buscando garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e afim de evitar a disseminação da doença no Município de Irati – SC, foram:

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Unidade	Natureza	Histórico	Empenhado no período (R$)	Anulado no período (R$)	Liquidado no período (R$)
85	29/01/2021	FRANCIELI PETRYKISKI DE LIMA ME	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.00.00.00.00.00 -	Aquisição de materiais de proteção e segurança diversos a serem utilizadas nas escolas da rede municipal de ensino, nas medidas de enfrentamento ao covid19	11.352,00	0,00	11.352,00
127	12/02/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.93.00.00.00.00.00 -	Referente rateio das despeças de serviços especializados em saúde de media e alta complexidade ambulatorial, relativamente ao exercício de 2020, necessários a	2.400,00	0,00	2.400,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

					manutenção do cisamosc.				
	173	24/02/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.93.00.00.00.00.00 -	Referente rateio das despeças de serviços especializados em saúde de media e alta complexidade ambulatorial, relativamente ao exercício de 2020, necessários a manutenção do cisamosc.	4.800,00	0,00	4.800,00
	238	18/03/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.93.00.00.00.00.00 -	Referente rateio das despeças de serviços especializados em saúde de media e alta complexidade ambulatorial, relativamente ao exercício de 2021, necessários a manutenção do cisamosc.	760,00	0,00	760,00
	309	12/04/2021	CONSORCIO	1-FUNDO MUNICIPA	3.3.93.00.00.00.00.	Pela despesa empenhada para aquisição de 3caixas	2.679,00	2.679,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

		INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	L DE SAÚDE	00 -	com 100unidades de agulhas 20x2,5 insumo para vacinação para enfrentamento ao covid19				
	333	16/04/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.93.00.00.00.00.00 -	pela despesa empenhada para aquisição de agulhas estéril para vacinação para enfrentamento ao covid 19	26,79	0,00	26,79
	579	23/07/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.93.00.00.00.00.00 -	pela despesa empenhada para aquisição de 100unidades de testes rápidos antígeno para enfrentamento ao covid19.	1.357,00	0,00	1.357,00
	654	05/03/2021	EDITORA GRAFICA QUILOMBO LTDA	MUNICIPIO DE IRATI	3.3.90.00.00.00.00.00 -	Referente a prestação de serviços de confecção de 10bannher de piso 20x30cm, 1banner 90x120cm, 2placa sinalização de 20x30cm e 5placa de sinalização 20x30, medidas de enfrentamento ao covid19.	391,50	0,00	391,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	655	05/03/2021	PADAN DISTRIBUIDORA	MUNICIPIO DE IRATI	3.3.90.00.00.00.00.00	Referente aquisição de 20caixa com 50un cada de mascara cirúrgica descartável tripla com clipe nasal, cor branca, enfrentamento ao covid19	717,80	0,00	717,80
	684	10/03/2021	FRANCIELI PETRYKOSKI DE LIMA ME	MUNICIPIO DE IRATI	3.3.90.00.00.00.00.00	Referente aquisição de materiais diversos (01 dispenser parede álcool em gel, 4 lixeiras inox 15l, tapete dryfeet 60x40cm) enfrentamento ao covid 19	2.016,00	0,00	2.016,00
624		12/08/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPIO DE IRATI	3.3.90.00.00.00.00.00	Pela despesa empenhada para aquisição de material de proteção e segurança, recurso da conta penas restritivas, para enfrentamento ao covid19.	8.668,24	0,00	8.668,24
	1004	13/12/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPIO DE IRATI	3.3.90.00.00.00.00.00 -	pela despesa empenhada para aquisição de material de proteção e segurança, recursos da conta penas restritivas, para enfrentamento ao covid19.	1.628,00	0,00	1.628,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esta controladoria acompanha as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes às contas municipais. As recomendações e ressalvas foram analisadas pela municipalidade e buscaram adotar medidas para serem sanadas.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-06/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). - ACRESCENTARAM

As metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Irati/SC temos a **meta 1** que está sendo executada, restando no indicador 1A 9,6% das crianças a serem atendidas, de acordo com os dados oficiais encontrados no PNE em movimento, porem de acordo com o censo escolar 2016, a meta está sendo cumprida. As estratégias que não foram cumpridas ainda estão em tempo hábil.

Quanto a **meta 2** a mesma está sendo cumprida em sua totalidade.

A **meta 3** compete a rede estadual de ensino.

A **meta 4** está em execução, sendo que sempre houver demanda para o atendimento referente a meta o mesmo será oferecido dentro das condições necessárias ao educando.

A meta 5 está em execução, sendo que a mesma estará sendo realizada durante a vigência do plano, pois esta relacionada a alfabetização. As estratégias que ainda não foram cumpridas estão em tempo hábil.

A **meta 6** sobre a educação integral, está sendo executada, de acordo com os dados oficiais do PNE em movimento o município precisa aumentar o atendimento em 20%, porem de acordo com o censo escolar 2016 a meta está sendo cumprida.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

A **meta 7** sobre o aprendizado adequado na idade certa, a mesma está em execução, sendo que algumas estratégias ainda não foram concluídas mas estão em tempo hábil para conclusão.

A **meta 8** sobre a escolaridade média está sendo executada.

A **meta 9** Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos está sendo executada pois ao município cabe apoiar e oferecer transporte.

Meta 10: Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional está sendo executado, porem ao município cabe apenas apoiar, incentivar e fomentar matrículas.

Meta 11: Meta sobe educação profissional: está sendo executada, pois ao município cabe apenas apoiar.

Meta 12: Meta sobre a educação superior: está sendo executada, pois cabe ao município incentivar e fomentar as matrículas.

Meta 13: Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior está em execução, pois ao município apoiar e divulgar.

Meta 14: Meta sobre Pós-Graduação. Está sendo executada, pois ao município cabe incentivar, apoiar e divulgar.

Meta 15: Meta sobre a Formação de Professores. Está sendo executadas, as estratégias não executadas estão fora de período de execução.

Meta 16: Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores. Está sendo executada. Dos professores efetivos da rede municipal de educação 100% possui pós-graduação.

Meta 17: Meta sobre a Valorização do Professor: O Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Irati/SC foi elaborado no decorrer do ano de 2017 e aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017. Sendo que o plano garante aos servidores do Magistério o piso nacional como base.

Meta 18: Meta sobre o Plano de Carreira Docente: O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi aprovado com a Lei Complementar Nº 984/2017 de 18 de dezembro de 2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

Meta 19: Meta sobre a Gestão Democrática: a meta está sendo executada, pois ao município cabe prestar contas dos recursos recebidos, fiscalizar a prestação de contas e aplicar corretamente os recursos.

Meta 20: Meta sobre o Financiamento da Educação: está sendo executada.

As metas que estão em execução estão sendo cumpridas, devem ser executadas durante toda a vigência do plano nacional de educação, sendo que o mesmo tem duração até 2025. Deste modo, pode se dizer que foi conseguido cumprir a maioria das metas e estratégias, sendo realizado de forma satisfatório.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não houve outras solicitações.

IRATI SC, 25 de Fevereiro de 2022.

MARINA ZUANAZZI

Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 863EF

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.807.776,28	15.807.776,28	18.285.576,49	2.477.800,21
Receitas Correntes (I)	15.390.746,28	15.390.746,28	17.017.375,74	1.626.629,46
Receita Tributária	619.407,65	619.407,65	799.154,56	179.746,91
Receitas de Contribuições	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
Receita Patrimonial	25.310,00	25.310,00	92.700,52	67.390,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	721.960,00	721.960,00	649.848,97	-72.111,03
Transferências Correntes	13.999.468,63	13.999.468,63	15.403.841,15	1.404.372,52
Outras Receitas Correntes	1.600,00	1.600,00	48.830,54	47.230,54
Receitas de Capital (II)	417.030,00	417.030,00	1.268.200,75	851.170,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50,00	50,00	316.510,60	316.460,60
Amortização de Empréstimos	70.000,00	70.000,00	21.690,15	-48.309,85
Transferências de Capital	346.980,00	346.980,00	930.000,00	583.020,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.807.776,28	15.807.776,28	18.285.576,49	2.477.800,21
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	15.807.776,28	15.807.776,28	18.285.576,49	2.477.800,21
DÉFICIT (VII)			287.888,01	287.888,01
TOTAL (VIII = VI + VII)	15.807.776,28	15.807.776,28	18.573.464,50	2.765.688,22
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.880.486,38		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2974D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15.742.776,28	21.880.646,17	18.573.464,50	16.925.314,48	16.888.020,14	3.307.181,67
Despesas Correntes (IX)	14.552.687,26	16.352.212,67	14.689.958,38	14.639.135,47	14.602.055,30	1.662.254,29
Pessoal e Encargos Sociais	8.083.200,00	8.335.230,18	7.969.616,19	7.969.616,19	7.963.340,56	365.613,99
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	45.000,00	39.586,63	39.586,63	39.586,63	5.413,37
Outras Despesas Correntes	6.424.487,26	7.971.982,49	6.680.755,56	6.629.932,65	6.599.128,11	1.291.226,93
Despesas de Capital (X)	1.190.089,02	5.528.433,50	3.883.506,12	2.286.179,01	2.285.964,84	1.644.927,38
Investimentos	789.789,02	5.117.133,50	3.477.536,14	1.880.209,03	1.879.994,86	1.639.597,36
Inversões Financeiras	300,00	41.300,00	40.633,75	40.633,75	40.633,75	666,25
Amortização da Dívida(*)	400.000,00	370.000,00	365.336,23	365.336,23	365.336,23	4.663,77
Reserva de Contingência (XI)	65.000,00	65.000,00				65.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.807.776,28	21.945.646,17	18.573.464,50	16.925.314,48	16.888.020,14	3.372.181,67
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	15.807.776,28	21.945.646,17	18.573.464,50	16.925.314,48	16.888.020,14	3.372.181,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2974D

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRATI
Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2974D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	222,20	17.798,46	17.253,44	17.253,44	0,00	767,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	545,02	0,00	0,00	0,00	545,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	222,20	17.253,44	17.253,44	17.253,44	0,00	222,20
Despesas de Capital	16.135,32	301.185,81	317.079,85	317.079,85	0,00	241,28
Investimentos	16.135,32	301.185,81	317.079,85	317.079,85	0,00	241,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.357,52	318.984,27	334.333,29	334.333,29	0,00	1.008,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2974D

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	3.719,99	4.128,87	449,41	0,00	7.399,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	449,41	449,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.719,99	3.679,46	0,00	0,00	7.399,45
Despesas de Capital	0,00	6.359,24	6.359,24	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.359,24	6.359,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.719,99	10.488,11	6.808,65	0,00	7.399,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 2974D

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

PARECER DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (§ 6º do Art. 10º)

EXERCÍCIO: 2021

1 Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2021 (art. 8º da Instrução Normativa TC- 20/2015), a Controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abordados no referido relatório:

2. Alguns itens previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC-20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-16/2022. Exemplo de assunto é a avaliação das metas físicas e financeiras previstas e executadas. Considerando a dificuldade de análise dos dados facultados, esta Controladoria optou em não considerar os referidos itens nesse Parecer.

> **PORTARIA N.TC-16/2022** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.
> Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (....) I- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

3. Em seu conjunto, as informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo tribunal de contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos, abordaram a realidade do Município no referido exercício, como histórico, aspectos econômicos e geográficos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 921C2

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

4. Na análise feita referente aos Demonstrativos dos indicadores, pode-se concluir:

- **Despesas com pessoal consolidado:**
 Percentual máximo 60%
 Percentual gasto: 47,97 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Despesas com pessoal Executivo:**
 Percentual máximo 54%
 Percentual gasto: 44,77 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Despesas com pessoal Legislativo:**
 Percentual máximo 6%
 Percentual gasto: 3,20 %
 Conclusão: Cumpriu

- **Operações de crédito: Cumpriu**

- **Endividamento: Cumpriu**

5 Na avaliação do cumprimento dos limites constitucionais chegou-se a seguinte conclusão:

- **Aplicação em saúde:**
 Percentual mínimo 15%
 Percentual aplicado: 15,73%
 Conclusão: CUMPRIU

- **Aplicação em educação:**
 Percentual mínimo 25%
 Percentual aplicado: 27,92 %
 Conclusão: CUMPRIU

- **FUNDEB:**
 Percentual mínimo aplicação no magistério: 70%
 Percentual aplicado: 87,43%
 Conclusão: CUMPRIU

 Máximo de 5% não aplicado no exercício:
 Percentual aplicado: -1,26%
 Conclusão: CUMPRIU

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 921C2

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

6. Esta Controladoria acompanha as às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes as contas municipais. As recomendações e ressalvas foram analisas e a Municipalidade buscou adotar as medidas para serem sanadas.

7. O resultado da avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), foi de forma satisfatória, pois o Município em 2021 atende a maioria das metas e estratégias previstas.

8. De modo geral, o Município demonstrou em seus resultados gerenciamento das metas, índices e exigências da legislação em vigor. Um fator importante da gestão é a manutenção do equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 8º, § 6º do Art. 10º, e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, e fundamentado no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha o Relatório da Prestação de Contas do Prefeito, relativo ao exercício de 2021, acolho a conclusão expressa no Certificado de análise das contas anuais de 2021, como **REGULARES.**

IRATI, 25 de Fevereiro de 2022.

MARINA ZUANAZZI

Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 921C2

Fls
193
TCE/SC

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

No dia 18/02/2022 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois) reuniram-se os membros do conselho FUNDEB para que o contador apresentar a forma como foram utilizados os recursos recebidos.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo

Ivani M. Biasek, Geolene Del Bello Cosse, Cristiane Zamarchi, Adenauer K. Tessaro

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 7A338

respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

O contador do município evidenciou os recursos recebidos do Fundeb e as despesas realizadas. Ficou evidenciado que foram atingidas as obrigatoriedades quanto aos índices exigidos pela legislação vigente, bem como a aplicabilidade do superávit do exercício anterior no primeiro trimestre de 2021.

O valor de retorno ao município de Irati foi de R$ 1.139.714,51 (Hum Milhão Cento e trinta e Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e um Centavos) deste valor

Geovane Del Bello Cosso, Cristiane Adriana K. Tessaro

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 7A338

foi aplicado no magistério 87,43% e inscrito em resto a pagar 118.159,94 (Cento e Dezoito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) e saldo em caixa de 118.253,75 (Cento e Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de IRATI – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2021 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de IRATI, referente ao Exercício de 2021.

Nada mais a tratar a ATA foi redigida e assinada pelos membros presentes. Irati SC, dia 18/02/2022.

Geovana Dal Bello Cossa, Catiane Zamarchi
Cristiane Penso - Adriana K. Tessaro
Ivani M. Bielski

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 7A338

Fls 196 TCE/SC

DECRETO Nº 080/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – SC, no uso de suas atribuições previstas na Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N.º 1.036, de 29 de março de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Irati – SC, os seguintes membros das entidades representativas:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria de Administração
Titular: CARLINHO BOTTEGA– CPF 743.890.259-53
Suplente: MAURICIO EDUARDO ZANELLA– CPF 526.034.319-00

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: CATIANE ZAMARCHI – CPF 059.649.909-40
Suplente: BEATRIS PERES– CPF 016.626.089-42

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CLAUDIA APARECIDA BRUSTOLIN HELLSTROM – CPF 054.247.229-54
Suplente: JONATAN FERNANDO ANDRETTA – CPF 087.969.739-35

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARGARETE TEREZINHA MEURER - CPF 539.499.069-49

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D638C

Fls 197 TCE/SC

Suplente: CPF: MAICON RODRIGO THEBALDI – CPF 045.773.779-42

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: ADENAUER KETERLI TESSARO – CPF 054.702.249-29
Suplente: NELSI LOURDES ZANELLA - CPF 946.883.979-68

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: CLAUDIA VALMORBIDA RISSO – CPF: 081.548.879-32
Titulares: NATALY INGRID LAMPUGNANI CARARO– CPF 094.681.309-40

Suplentes: ROSANA DAMA – CPF: 076.695.089-14
Suplentes: FAVIANE SORDI ELY – CPF: 033.182.799-94

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: NEUSA TERESINHA ADRIANO DAL SANTO– CPF 992.842.430-68
Titular: IVANI MARIA BIESEK- CPF 032.172.819-00

Suplente: VANESSA MATIELLO – CPF: 111.03.7209-45
Suplente: ELLEN DEBASTIANI – CPF: 091.244.479-78

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: CRISTIANE ALBANI– CPF: 080.871.959.90
Suplente: SILVIA RESTELATTO MEURER – CPF 031.642.539-74

VIII – RESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CLEUNICE RHODEN ZANELLA - CPF: 023.865.309-90
Suplente: ELIANE RODIGHERI – CPF: 064.799.279-58

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho inicia-se nesta data até 31/12/2022.

§ único - Aos trabalhos do presente Conselho não caberá remuneração, sendo estes serviços de relevante interesse social.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D638C

Fls 198 TCE/SC

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 210/2020.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2020.

Publicação N º _____/2020.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D638C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.996.005,63	15.215.245,81
Ordinária	10.240.213,72	8.593.792,44
Vinculada	6.755.791,91	6.621.453,37
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	190.685,46	227.400,19
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	190.685,46	227.400,19
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.502.723,47	1.174.461,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.627.731,06	315.079,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.211,62	7.538,11
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	861.780,79	851.843,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.602.657,13	1.577.424,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.602.657,13	1.577.424,53
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.292.071,69	18.194.531,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.213.218,25	12.684.341,01
Ordinária	9.123.020,33	7.843.679,82
Vinculada	5.090.197,92	4.840.661,19
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.205.863,78	2.840.098,16
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.205.863,78	2.840.098,16
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.189.482,39	1.067.435,48
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	330.973,79	241.636,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.808,65	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	851.699,95	825.799,02
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.683.507,27	1.602.657,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.499.010,67	1.602.657,13
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	184.496,60	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**21.292.071,69**	**18.194.531,78**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.413.265,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.413.265,24**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.238.503,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.395.962,50
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.212,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	317,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	393,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.376,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.145.121,69
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	338,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.659,60
	36 - Salário-Educação	115.861,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	305,66
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	185.558,13
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.685,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,20
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	69,21
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	1,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	83.545,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	50.139,27
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	3.640,13
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	200.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	150.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	506.544,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	321.626,64
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**9.657.863,19**
TOTAL GERAL (I + II)	**20.071.128,43**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	173.051,52
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**173.051,52**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.902.071,28
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.902.071,28**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.075.122,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.123.020,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.123.020,33**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.550.197,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.428,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.364,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.710,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.380,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.000.343,56
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	157.678,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85,28
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.190,78
	36 - Salário-Educação	48.427,78
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	199.744,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	69.544,64
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.266,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	73.555,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	350.000,00
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	200.000,00
	EC 105/2019)	
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	100.000,00
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	859.280,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	217.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**5.090.197,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

TOTAL GERAL (I + II)	**14.213.218,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	673.543,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**673.543,94**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.407,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.193,66
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.804,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.766,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.899,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.873,69
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.920,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	330.947,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	168.688,79
	36 - Salário-Educação	149.984,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.948,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-2.574,62
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.549,15
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.700,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-239,83
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	3.633,14
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	-3.533,78
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	56,86
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	9.722,19
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	50,68
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	211.215,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**929.113,19**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

TOTAL GERAL (I + II)	**1.602.657,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	614.505,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	614.505,58
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.947,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.534,95
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.002,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.878,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.434,22
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.859,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	109.179,83
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.080,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.036,93
	36 - Salário-Educação	232.575,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.301,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	133.836,66
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.646,23
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,09
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-4.239,83
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2.831,45
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	64,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.074,41
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	9.966,69
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.426,02
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.937,73
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	200.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	EC 105/2019)	200.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	27.022,39
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	215.134,01
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	257.873,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.884.505,09
	TOTAL GERAL (I + II)	2.499.010,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	184.496,60
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	184.496,60
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	184.496,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC



Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 4BFFC

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**805.828,95**	**1.019.559,35**
Impostos	785.688,21	602.539,41
Taxas	20.140,74	417.019,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**23.446,00**	**22.242,68**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	446,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	23.000,00	22.242,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**775.123,44**	**423.219,82**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	775.123,44	423.219,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**93.055,23**	**19.502,30**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	39.609,21	10.978,90
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	53.446,02	8.523,40
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.413.537,28	20.044.958,48
Transferências Intragovernamentais	3.516.525,02	3.067.498,35
Transferências Intergovernamentais	17.865.434,46	16.977.460,13
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	31.577,80	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6A29E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	193.979,08	357.255,49
Reavaliação de Ativos	33.391,00	92.500,00
Ganhos com Alienação	160.588,08	96.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	168.555,49
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.526.351,79	1.088.469,33
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.526.351,79	1.088.469,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.831.321,77	22.975.207,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.911.097,45	8.155.837,12
Remuneração a Pessoal	7.496.733,36	6.780.884,86
Encargos Patronais	1.414.364,09	1.374.952,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.641,34	18.047,49
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.641,34	18.047,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.714.480,10	5.872.130,69
Uso de Material de Consumo	2.679.751,59	2.151.539,12
Serviços	3.495.261,66	3.209.377,95
Depreciação, Amortização e Exaustão	539.466,85	511.213,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.586,63	100.923,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6A29E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	39.586,63	25.367,10
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	74.056,81
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	**0,00**	**1.500,00**
Transferências e Delegações Concedidas	7.379.929,39	6.051.628,42
Transferências Intragovernamentais	3.516.525,02	3.067.498,35
Transferências Intergovernamentais	2.902.071,28	2.235.330,24
Transferências às Instituições Privadas	401.139,63	374.164,33
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	560.193,46	326.715,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	43.881,50
Outras Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**4.039,00**
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	845.115,69	1.317.617,02
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	53.180,65	138.087,89
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	**791.935,04**	**1.179.529,13**
Tributárias	186.981,16	138.445,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500,00	0,00
Contribuições	**186.481,16**	**138.445,84**
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	25.188,24	193.295,27
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6A29E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRATI

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	161.086,43
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	**25.188,24**	**32.208,84**
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**24.132.020,00**	**21.847.925,76**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	1.699.301,77	1.127.281,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 6A29E

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	22.635.331,85
Receita Tributária	799.154,56
Receita de Contribuições	23.000,00
Receita Patrimonial	4.816,01
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	649.848,97
Remuneração das Disponibilidades	87.884,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	48.783,04
Transferências recebidas	16.333.841,15
Outros ingressos operacionais	4.688.003,61
Desembolsos	19.482.080,94
Pessoal e demais despesas	14.179.031,89
Juros e encargos da dívida	39.586,63
Transferências concedidas	401.139,63
Outros desembolsos operacionais	4.862.322,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.153.250,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	338.248,25
Alienações de bens	316.558,10
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	21.690,15
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.244.067,70
Aquisição de ativo não circulante	1.914.514,84
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	329.552,86
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.905.819,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

Fls 123 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	365.336,23
Amortização/Refinanciamento da Dívida	365.336,23
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-365.336,23
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	882.095,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.246.653,27
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.128.748,50
(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F	
(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F	

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.253.903,37
da União	9.910.895,32
de Estados e Distrito Federal	4.343.008,05
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.079.937,78
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.333.841,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	401.139,63
Total das Transferências Concedidas	**401.139,63**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Legislativa	624.314,54
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.993.625,23
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	10.409,20
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	813.283,20
Previdência Social	0,00
Saúde	3.443.268,83
Trabalho	0,00
Educação	2.725.380,52
Cultura	35.326,81
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	647.748,06
Habitação	163.012,51
Saneamento	432.089,12
Gestão Ambiental	5.986,80
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.345.396,24
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	113.867,88
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.559.990,18
Desporto e Lazer	43.310,10
Encargos Especiais	222.022,67
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**14.179.031,89**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IRATI

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	39.586,63
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	39.586,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D084A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRATI

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**1.358,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.753.293,72**	**0,00**	**24.754.651,72**
Ajustes de exercícios anteriores							152.816,77		152.816,77
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.699.301,77		1.699.301,77
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**1.358,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.605.412,26**	**0,00**	**26.606.770,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 971B2

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.499.010,67	1.602.657,13
Créditos a Curto Prazo	65.592,84	619.313,52
Créditos Tributários a Receber	6.991,71	123.683,15
Clientes	46.024,59	380.872,46
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	40.058,75	64.253,48
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,28	99.677,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-27.482,49	-49.172,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	725.895,83	541.399,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**17.949,32**	**6.241,27**
Total do Ativo Circulante	3.308.448,66	2.769.611,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	72.243,35	-22.525,57
Créditos a Longo Prazo	72.243,35	-22.525,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	14.888,96	1.872,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	94.555,07	12.802,81
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.200,68	-37.200,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	5.500,00	5.500,00
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.156.255,19	21.851.733,73
Bens Móveis	5.299.312,71	4.947.686,78
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.038.740,88	-1.944.578,43
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.434.260,44	19.276.647,08
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-538.577,08	-428.021,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00
Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Não Circulante	23.233.998,54	21.834.708,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	26.542.447,20	24.604.319,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	629.205,20	729.335,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	400.000,00	169.324,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.658,96	7.088,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.240,82	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	**0,00**	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	**77.199,09**	**67.118,25**
Total do Passivo Circulante	1.116.304,07	972.867,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	136.610,34	732.621,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	531.652,58	531.652,58
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**531.652,58**	**531.652,58**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	668.262,92	1.264.274,47
TOTAL DO PASSIVO	1.784.566,99	2.237.141,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	24.757.880,21	22.367.177,45
Resultado do Exercício	2.237.885,99	1.066.024,35
Resultado de Exercícios Anteriores	22.367.177,45	14.535.359,35
Ajustes de exercícios anteriores	**152.816,77**	**6.765.793,75**
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	24.757.880,21	22.367.177,45
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.542.447,20	24.604.319,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.683.507,27	1.602.657,13
ATIVO PERMANENTE	23.858.939,93	23.001.662,18
Total do Ativo	**26.542.447,20**	**24.604.319,31**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.719.112,51	405.871,43
PASSIVO PERMANENTE	1.693.426,82	2.162.485,50
Total do Passivo	**3.412.539,33**	**2.568.356,93**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**23.129.907,87**	**22.035.962,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.061,44	3.061,44
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	8.724,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**11.785,44**	**3.061,44**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	942.557,65	2.272.388,83
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**942.557,65**	**2.272.388,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	660.348,49	601.430,84
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.283,31	1.142,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.534,95	3.193,66
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-412,32	1.804,12
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.878,14	11.766,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.434,22	16.899,49
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.859,27	5.873,69
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	109.179,83	3.920,11
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-118.159,94	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.052,49	17.419,63
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	169.147,16	168.688,79
36 - Salário-Educação	217.418,39	149.984,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-198.438,28	3.948,48
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	117.279,01	-2.574,62
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.646,23	6.549,15
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,09	1.700,36
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-4.224,10	-224,10
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2.831,45	3.633,14
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-	64,27	-3.533,78
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.074,41	56,86
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-299.762,10	98,63
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.426,02	0,00
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.937,73	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	25.758,25	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-352.735,45	50,68
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00	100,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (396 / Prefeitura Municipal de Irati)

Competência: 06/2021

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132.873,24	204.856,81
TOTAL	**964.394,76**	**1.196.785,70**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi, Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 02B68

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

MUNICÍPIO DE IRATI/SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Este documento é dos IRATIENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos iratienses.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
1.2 Domicílio da Entidade;
1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas;
2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2021

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Previsão da receita versus arrecadação;
2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;
3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
4. Detalhamento da execução das despesas;
5. Análise da execução da despesa;

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

7. Caixa e equivalente de caixa;
8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
9. Investimentos RPPS;
10. Imobilizado;
11. Intangível;
12. Fornecedores;
13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Demais elementos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
17. Baixas de investimento;
18. Constituição ou reversão de provisões;
19. Demais variações, quando relevantes;

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
21. Retenções tributárias;
22. Restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26 Capital/Patrimônio Social;
27 Resultados Acumulados;
28 Ajustes dos exercícios anteriores;
29 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2021 o Município de Irati completou 29 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito (a): Neuri Meurer
Vice-Prefeito (a): Alcir Ferrari
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 09/01
Habitantes: 1.909 (IBGE/2019)
Eleitores: 1.959 (TSE/2019)
PIB: R$ 37.201.100,00 (IBGE/2018)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Irati, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.230/0001-51, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 1992.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio do endereço Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati, CEP. 89.856-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Saúde

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2021, considerando o
- GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Ativo
Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades
As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo
Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques
Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Irati, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado
O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Irati, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº078 de 16 de abril de 2015, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Irati, SC.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Irati, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Irati, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Irati, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.
Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Irati, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de “Demais Obrigações a Longo Prazo”. A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

Custos dos Empréstimos

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Irati, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Irati, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Irati, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Irati, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	2.738.883,45	3.973,84
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicações financeiras de liquidez imediata	389.865,05	2.242.679,43
Total		**3.128.748,50**	**2.246.653,27**

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), do Município, em 31 de dezembro dos exercícios de 2020 e 2021.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas das Unidades Gestoras do Município, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros.

Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentarem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	6.991,71	123.683,15
1.1.2.2.1.xx	Clientes	46.024,59	380.872,46
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	40.058,75	64.253,48
1.1.2.6.1.xx	Dívida ativa não tributaria - consolidação	0,28	99.677,07
1.1.2.9.1.xx	(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	-27.482,49	-33.297,95
1.1.2.9.5.xx	(-) Ajustes de perdas de créditos a curto prazo – INTER OFSS	0,00	-15.874,69
1.1.3.4.1.xx	Créditos por danos ao patrimônio	395.890,00	395.890,00
1.1.3.5.1.xx	Depósitos restituíveis e valores vinculados	184.496,60	0,00
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber, valores a curto prazo	145.809,23	145.509,23
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	13.060,30	16.453,87
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	72.311,13	66.662,60
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	26.278,56	9.260,32
Total		**903.438,66**	**1.253.089,54**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Os créditos tributários a receber registram valores relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

Os créditos por danos ao patrimônio referem-se a responsabilidades reconhecidas.

O controle de estoque é realizado pela entidade, atendendo as exigências das NBCASP.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.2.1.1.1.04.xx	Divida ativa Tributária	14.888,96	1.872,30
1.2.1.1.1.05.xx	Divida ativa não tributária	94.555,07	12.802,81
1.2.1.1.1.99.xx	(-) Ajustes de perdas de créditos	-37.200,68	-37.200,68
Total		**72.243,35**	**-22.525,57**

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo. Observa-se que os créditos em longo prazo se referem a dívida ativa tributária e não tributária. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 2 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

d) Estoques

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	2020
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	13.060,30	16.453,87
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	72.311,13	66.662,60
Total		**85.371,43**	**83.116,47**

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a medicamentos e materiais hospitalares.

e) Investimentos

CONTA	Descrição	2021	2020
1.2.2.1.2.01.01	Participação em Sociedades Controladas	5.500,00	5.500,00
Total		**5.500,00**	**5.500,00**

O valor referente a participação, diz respeito a antigas ações da TELESC. Valores não atualizados.

f) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

g) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2021:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
123110101	Aparelhos de medição e orientação	30.121,36	24.909,15
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	18.340,42	14.412,28
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	120.946,45	108.329,97
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	25.232,78	9.500,78
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	7.635,43	7.635,43
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	279.618,64	292.740,80
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	1.720,00	1.720,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	340,00	340,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	15.882,88	18.060,27
123110110	Equipamentos de montaria	3.570,00	3.570,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	39.960,00	39.960,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	7.600,00	7.600,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	1.331.283,43	1.046.279,12
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	702.777,13	761.737,27
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	51.734,59	31.628,01
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	24.211,20	24.697,53
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	111.954,38	85.629,32
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	147.858,43	144.236,71
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	83.892,50	76.806,78
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	46.468,13	44.910,34
123110303	Mobiliário em geral	393.319,09	356.612,11
123110304	Utensílios em geral	77.141,19	86.435,82
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	19.926,17	20.413,62
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	14.930,00	600,00
123110503	Veículos de tração mecânica	3.075.433,80	3.091.911,00
123110801	Estoque interno	40.633,75	0,00
123119901	Bens móveis a alienar	873,19	0,00
123210103	Edifícios	7.279.204,50	6.691.487,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

123210104	Terrenos/glebas	7.291.962,15	7.291.962,15
123210105	Armazéns/galpões	1.242.312,65	1.242.312,65
123210111	Imóveis de uso recreativo	329.836,71	329.836,71
123210120	Cemitérios	21.190,40	21.190,40
123210501	Ruas	3.118.763,28	3.114.510,72
123210502	praças	62.388,23	0,00
123210504	Pontes	135.304,02	135.304,02
123210506	Sistema de esgoto e/ou de abastecimento de água	263.278,60	263.278,60
123210507	Sistemas de abastecimento de energia	15.739,06	15.739,06
123210601	Obras em andamento	1.580.385,94	1.072.877,68
123210605	Estudos e projetos	9.860,00	9.860,00
123210701	Instalações	22.164,13	22.164,13
123210801	Benfeitorias em propriedade de terceiros	14.065,51	14.065,51
123219901	Bens imóveis locados para terceiros	125.859,80	125.859,80
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-748.814,49	-706.502,44
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	-125.275,09	-99.671,16
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-251.918,80	-214.699,78
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-13.088,74	-13.700,49
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-1.417.183,02	-1.380.257,48
123810107	(-) Depreciação acumulada de bens móveis em andamento	-600,00	-600,00
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-1.149,03	-902,79
123810299	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	-589.121,20	-469.019,52
Total		25.038.569,55	23.765.771,71

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O valor do patrimônio imobilizado líquido, já descontado a depreciação acumulada até 31/12/2021, apresentou aumento de 5,36% no ano de 2021 em relação a 2020, representando o montante de R$ 25.038.569,55.

h) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

b) Obrigações

Saldo das obrigações para 2021:

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

PASSIVO CIRCULANTE		2021	2020
2.1.1.1.1.01.03	Férias	702.551,89	839.504,24
2.1.1.4.3.01.01	INSS – Contribuição sobre salario e remunerações	150.021,62	133.411,69
2.1.2.1.4.02.01	Contratos de empréstimos internos	400.000,00	169.324,68
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	32.963,17	13.758,69
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	5.240,82	0,00
2.1.8.xx	Demais obrigações a curto prazo	582.389,38	73.563,46
Total		**1.873.166,88**	**1.229.562,76**

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

O crédito com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos.

Os valores restituíveis são retenções que serão repassados a terceiros.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2021	2020
2.2.2.1.4	Empréstimos a longo prazo - internos	136.610,34	732.621,89
2.2.7.9.1	Outras provisões a longo prazo – consolidação	531.652,58	531.652,58
Total		**668.262,92**	**1.264.274,47**

As obrigações a longo prazo referem-se a precatórios de pessoal, contratos de empréstimos internos refere-se a compromissos financeiros da Entidade junto a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina, obrigações com fornecedores e relativo ao Passivo Patrimonial – Provisão.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	%	2020	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	7.496.733,36	31,07	6.780.884,86	31,04
3.1.2	Encargos patronais	1.414.364,09	5,86	1.374.952,26	6,29
3.2.4	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9	Outros benefícios assistenciais	29.641,34	0,12	18.047,49	0,08
3.3.1	Uso de material de consumo	2.679.751,59	11,10	2.151.539,12	9,85
3.3.2	Serviços	3.495.261,66	14,48	3.209.377,95	14,69
3.3.3	Depreciação	539.466,85	2,24	511.213,62	2,34
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	39.586,63	0,16	25.367,10	0,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

3.4.3	Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	74.056,81	0,34
3.4.9	Outras Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	1.500,00	0,01
3.5.1	Transferências intragovernamentais	3.516.525,02	14,57	3.067.498,35	14,04
3.5.2	Transferências inter governamentais	2.902.071,28	12,03	2.235.330,24	10,23
3.5.3	Transferências a instituições privadas	401.139,63	1,66	374.164,33	1,71
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	560.193,46	2,32	326.715,00	1,50
3.5.7	Execução orçamentária delegada	0,00	0,00	43.881,50	0,20
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	4.039,00	0,02
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	53.180,65	0,22	138.087,89	0,63
3.6.5	Desincorporação de ativos	791.935,04	3,28	1.179.529,13	5,40
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
3.7.2	Contribuições	186.481,16	0,77	138.445,84	0,63
3.9.1	Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9.7	VPD de constituição de provisões	0,00	0,00	161.086,43	0,74
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	25.188,24	0,10	32.208,84	0,15
Total		**24.132.020,00**	**100,00**	**21.847.925,76**	**100,00**

O gasto com pessoal representa 36,93% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 14,48% do total das variações diminutivas.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2021	%	2020	%
4.1.1	Impostos	785.688,21	3,04	602.539,41	2,62
4.1.2	Taxas	20.140,74	0,08	417.019,94	1,82
4.2.2	Contribuições de intervenção do domínio econômico	446,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	23.000,00	0,09	22.242,68	0,10
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	775.123,44	3,00	423.219,82	1,84
4.4.2	Juros e encargos de mora	39.609,21	0,15	10.978,90	0,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	53.446,02	0,21	8.523,40	0,04
4.4.9	Outras variações patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.1	Transferências intragovernamentais	3.516.525,02	13,61	3.067.498,35	13,35
4.5.2	Transferências intergovernamentais	17.865.434,46	69,16	16.977.460,13	73,89
4.5.7	Execução orçamentária delegada	31.577,80	0,12	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	33.391,00	0,13	92.500,00	0,40
4.6.2	Ganhos com alienação	160.588,08	0,62	96.200,00	0,42
4.6.3	Outros ganhos com incorporações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	168.555,49	0,73
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	2.526.351,79	9,78	1.088.469,33	4,74
Total		25.831.321,77	100,00	22.975.207,45	100,00

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 69,16%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município possui passivos contingentes de demandas judiciais no montante de R$ 200.796,92 em 31 de dezembro de 2021.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2021 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2021

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2021 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Irati em 2021, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2021
RECEITAS	**VALOR**
Previsão Inicial da Receita	15.807.776,28
Previsão Atualizada da Receita	15.807.776,28
Receitas Realizadas Líquida	18.285.576,49
Déficit Orçamentário	**287.888,01**
DESPESAS	**VALOR**
Dotação Inicial	15.807.776,28
Créditos Adicionais	6.137.869,89
Dotação Atualizada	21.945.646,17
Despesas Empenhadas	18.573.464,50
Despesas Liquidadas	16.925.314,48
Despesa Paga	16.888.020,14
Superávit Orçamentário	**0,00**

1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**15.390.746,28**	**17.017.328,24**	**1.626.581,96**
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	619.407,65	799.154,56	179.746,91
Contribuições	23.000,00	23.000,00	0,00
Patrimonial	25.310,00	92.700,52	67.390,52
Serviços	721.960,00	649.848,97	-72.111,03
Transferências correntes	13.999.468,63	15.403.841,15	1.404.372,52
Outras receitas correntes	1.600,00	48.783,04	47.183,04
RECEITAS DE CAPITAL	**417.030,00**	**1.268.248,25**	**851.218,25**
Operação de credito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	50,00	316.558,10	316.508,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Amortização de empréstimos	70.000,00	21.690,15	-48.309,85
Transferência de capital	346.980,00	930.000,00	583.020,00
TOTAL	**15.807.776,28**	**18.285.576,49**	**2.477.800,21**

O Município obteve suficiência de arrecadação em receitas correntes no montante de R$ 1.626.581,96. O total das receitas de capital resultaram em suficiência de arrecadação no montante de R$ 851.218,25.

O resultado da receita do Município foi suficiência de arrecadação no montante de R$ 2.477.800,21.

2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.378.863,78
Prefeitura	Câmara	827.000,00
Câmara	Prefeitura	190.685,46

3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R$ 1.880.486,38 (Um milhão oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Foram utilizados R$ 4.257.383,51 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	**14.552.687,26**	**16.352.212,67**
Pessoal e encargos sociais	8.083.200,00	8.335.230,18
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	45.000,00
Outras despesas correntes	6.424.487,26	7.971.982,49
DESPESAS DE CAPITAL	**1.190.089,02**	**5.528.433,50**
Investimento	789.789,02	5.117.133,50
Inversões Financeiras	300,00	41.300,00
Amortização da Dívida	400.000,00	370.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**65.000,00**	**65.000,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

TOTAL	**15.807.776,28**	**21.945.646,17**

Durante o exercício de 2021, o Município de Irati, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2021, do Município de Irati, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7° A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

A Lei Municipal 1.125 de 24 de novembro de 2020, Lei Orçamentária 2021 do Município de Irati:

> **Art. 5º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art.7º. da lei Federal nº.4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (Trinta por cento) da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos(...)

Durante o exercício de 2021, a abertura de créditos adicionais no valor total de R$ 8.172.810,53 (Oito milhões cento e setenta e dois mil, oitocentos e de z reais e cinquenta e três centavos) pode assim ser apresentada:

Por tipo de Credito Adicional:

- ⇨ Suplementar: R$ 7.819.721,00
- ⇨ Especial: R$ 353.089,53

Pela origem do recurso do Credito Adicional:

- ⇨ Superávit Financeiro: R$ *1.880.486,38
- ⇨ Excesso de Arrecadação: R$ *4.257.383,51
- ⇨ Operação de Credito: R$ *0,00

 Anulação de dotação: R$ *2.034.940,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	**16.352.212,67**	14.689.958,38	14.639.135,47	14.602.055,30
Pessoal e encargos sociais	8.335.230,18	7.969.616,19	7.969.616,19	7.963.340,56
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	39.586,63	39.586,63	39.586,63
Outras despesas correntes	7.971.982,49	6.680.755,56	6.629.932,65	6.599.128,11
DESPESAS DE CAPITAL	**5.528.433,50**	**3.883.506,12**	**2.286.179,01**	**2.285.964,84**
Investimento	5.117.133,50	3.477.536,14	1.880.209,03	1.879.994,86
Inversões Financeiras	41.300,00	40.633,75	40.633,75	40.633,75
Amortização da Dívida	370.000,00	365.336,23	365.336,23	365.336,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**21.945.646,17**	**18.573.464,50**	**16.925.314,48**	**16.888.020,14**

As despesas relativas a Amortização da Dívida, foram liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As demais despesas, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

As despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2021.

6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O município iniciou 2021, com saldo montante de R$ 318.984,27, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior e R$ 16.357,52 de exercícios anteriores. Destes, R$ 334.333,29 foram pagos, permanecendo um saldo de R$ 1.008,50 a pagar.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Os restos a pagar processados e não processados liquidados possuíam um saldo montante de R$ 10.488,11 do exercício anterior e R$ 3.719,99 de exercícios anteriores. Destes, R$ 6.808,65 foram pagos, permanecendo um saldo de R$ 7.399,45 a pagar.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

7 Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição conta corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

Forma de arrecadação

O Município recebe ou arrecada recursos financeiros na Unidade Administrativa, via instituições bancárias e caixa.

8 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido. O saldo da conta créditos a receber é de R$ 6.991,71 em 2021.

Créditos de Empréstimos a Receber

No final do exercício de 2021, o Município possuía R$ 40.058,75 referentes créditos a receber de programa de adubação verde, no curto prazo.

Créditos a receber de Entidades Federais

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

O Município possui um crédito de R$ 145.509,23 referente crédito a receber de entidades federais.

Créditos por danos ao patrimônio

Os créditos por danos ao patrimônio refletem ao reconhecimento de responsáveis.

Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

O estoque de dívida ativa do Município está contabilizado em longo prazo, e divide-se em tributária, R$ 14.888,96, o que equivale a 13,60% do total da dívida ativa e, não tributária R$ 94.555,07, totalizando 86,40%. Os créditos são controlados pelo setor de tributos do Município

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9º edição:

> Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

9 Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

10 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 25.038.569,55, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R$ 6.673.404,94 e os imóveis R$ 21.512.314,98.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R$ 3.595.473,19 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, iluminação pública, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R$ 3.147.150,37.

Durante o exercício de 2021 foram realizadas alienação de bens.

O município possui R$ 1.580.385,94 em obras em andamento.

O município mantém controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

11 Intangível

O município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2021.

12 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.
Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta fornecedores foi de R$ 32.963,17.

13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R$ 852.573,51 no final do exercício de 2021. Destes, R$ 702.551,89 são férias reconhecidas por competência e R$ 150.021,62 refere-se a encargos sociais da folha de pagamento. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

14 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município possui apenas provisões a longo Prazo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 531.652,58, conforme relatório do Setor Jurídico do Município.

15 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Estoques

O saldo de estoque ao final do exercício de 2021 soma R$ 85.371,43 referente material hospitalar e medicamentos.

Investimentos

O Município possui R$ 5.500,00 registrado como investimento permanente, relativo a TELESC TELES. STA CAT S/A

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R$ 26.606.770,26 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2021 foi utilizado a conta Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R$ 152.816,77.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado
Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2021.

17 Baixas de investimento
Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2021.

18 Constituição ou reversão de provisões.
Não houve constituição e reversão de provisões em 2021.

19 Demais variações

19.1 Variações Aumentativas
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria
Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Exploração e Venda de Bens e Serviços
Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas
Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos
Os ganhos com incorporação de ativos, podem ser entre outros motivos, relativo ao recebimento de bens móveis, atualização de saldo de programa de empréstimos habitacionais e incorporação de estoques no exercício. No exercício de 2021 o valor

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

de valorização e ganhos com reavaliação de bens móveis foi de R$ 33.391,00 e ganhos com alienação no valor de R$ 160.588,08.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

19.2 Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxilio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas liquidadas relativas a juros e encargos assumidos, como é o caso dos juros e encargos das operações de crédito contratadas.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, podendo ser doações, baixa de créditos a receber por ajustes ou cancelamentos, baixa de bens por motivos diversos entre outros.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária.

No exercício de 2021 a desvalorização e perda de ativos somaram R$ 845.115,69, sendo R$ 53.180,65 relativo a reavaliação de bens móveis e R$ 791.935,04 pertinente Desincorporação de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR	FINALIDADE	ATO LEGAL
Prefeitura	**Fundo Municipal de Saúde**	2.378.863,78	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 1.125, de 24 de novembro de 2020 aprovou a Lei Orçamentária 2021
Prefeitura	**Câmara**	827.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 1.125, de 24 de novembro de 2020 aprovou a Lei Orçamentária 2021
Câmara	**Prefeitura**	190.685,46	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 1.125, de 24 de novembro de 2020 aprovou a Lei Orçamentária 2021

21 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

22 Restos a pagar processados e não processados

O município iniciou 2021, com saldo montante de R$ 318.984,27, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior e R$ 16.357,52 de exercícios anteriores. Destes, R$ 334.333,29 foram pagos, permanecendo um saldo de R$ 1.008,50 a pagar.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados possuíam um saldo montante de R$ 10.488,11 do exercício anterior e R$ 3.719,99 de exercícios anteriores. Destes, R$ 6.808,65 foram pagos, permanecendo um saldo de R$ 7.399,45 a pagar.

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TIPO DE FLUXO	2021	2020	VARIAÇÃO
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.129.970,22	2.888.045,40	241.924,82
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.882.538,76	-2.699.544,53	817.005,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-365.336,23	-172.110,24	-193.225,99

23.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional da entidade, obteve resultado de R$ 3.129.970,22, ou seja, variação positiva no montante de R$ 241.924,82 em relação a 2020, o que representou resultado positivo aumentando a capacidade de pagamento da entidade de um exercício para outro.

24.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R$ 817.005,77 de 2020 para 2021, o que representa aumento do capital circulante líquido da Prefeitura nesse período.

25.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2021 o montante negativo de R$ 365.336,23, quando em 2020 foi de 172.110,24. A diminuição da capacidade de pagamento da entidade foi de R$ 193.225,99.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

26 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R$ 1.358,00 em 31 de dezembro de 2021.

27 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	24.132.020,00
Variações Patrimoniais Aumentativas	25.831.321,77
Total	**1.699.301,77**

Patrimônio Líquido Inicial	**24.753.293,72**
Ajustes de exercícios anteriores	152.816,77
Patrimônio Social e Capital Social	1.358,00
Resultado do Exercício	**1.699.301,77**
Patrimônio Líquido Final	26.606.770,26

O Município em 2021, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R$ 24.753.293,72 em 2020, para R$ 26.606.770,26 em 2021. Essa alteração refere-se a resultado do exercício R$ 1.699.301,77, aos ajustes de exercícios anteriores R$ 152.816,77 e R$ 1.358,00 de patrimônio/ capital social.

28 Ajustes dos exercícios anteriores

A conta ajustes de exercícios anteriores recebeu lançamento no montante de R$ 152.816,77.

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

MUNICÍPIO DE IRATI, SC
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro - Irati - Santa Catarina
Cep: 89.856-000
Telefone: (49) 3349-0010

29 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

IRATI, SC, 24 de fevereiro de 2022.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
CONTADOR
CRC/SC 31357/O-2

NEURI MEURER
PREFEITO

Esse documento foi assinado digitalmente por Odirlei Carlos Bergamaschi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 580E6

Fls 222 TCE/SC

Ata Nº 002/2022

Aos quinze dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião da secretaria municipal de Prefeitura de Irati, os membros do conselho municipal de Saúde para reunião ordinaria. O secretário Marcos passou o relatório Anual de gestão 2021, e terceiro 3º Relatório Quadrimestral 2021, e RAG - Relatório Anual de gestão 2021. O conselho ok livro e aprovou o relatório. Em seguida foi apresentado os demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, sendo o total de receitas arrecadadas no total de 15.240.122,77, sendo como despesas 2.416.634,68 sendo como percentual da receita de impostos 15,86% cumprindo com as metas fiscais, em apreciação os membros do conselho aprovam por unanimidade as contas em exercício do ano 2021. Como assuntos gerais foi discutido o processo de licitação para oferer o serviço de acompanhantes aos munícipes. Foi discutido assuntos de atendimento medico, entrega de medicamento da farmacia da unidade de saúde em caso de mãe ter sendo que tem nos consórcios cisamoc ou comins, o medicamento pode ser oferecido ao paciente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que passa a ser assinada pelos presentes. Idair H. Tenari, Maura A. Tecchio, Mario Deal Santos Valdir T. Bruetto, Luiz Gilmar Sandro D. Zanella

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código CCD74

DECRETO Nº 219/2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 866/2015 de 26/08/2015, que dispõe sobre alteração do Art. 3º da Lei Municipal 031/1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Irati, SC, composto das seguintes entidades e respectivos membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Sérgio Pacheco
Suplente: Rodrigo Zanandrea

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Sérgio Riboldi
Suplente: Sandro José Zanella

III – REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Titular: Zélia Dama
Suplente: Clauciane Aparecida Hillesheim

IV – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
Titular: Idani Hanauer Ferrari
Suplente: Fabieli Tasca

V – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a)-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Marisete Secco Makoski
Suplente: Valdir Sabino Grutka

b)-Representantes da Coordenação Pastoral
Titular: Luiz Migliorini
Suplente: Guerino Ferrari

c)-Representantes da Associação de Pais e Professores
Titular: Maura Ceolin
Suplente: Eleane Minoso

d)-Representantes do Grupo de Idosos Renascer
Titular: Bárbara de Melo
Suplente: Maria Dal Santo

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 5DF62

Art. 2º - O exercício do mandato dos conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data._____/_____/2021.
Publicação N º _____/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 5DF62

Fls
225
TCE/SC

Irati, 15 de março de 2022.

PARECER 001/2022

No uso de suas atribuições legais o Conselho Municipal de Saúde de Irati reuniu-se no dia 15 de Março de 2022 para avaliar e deliberar apreciação e votação das contas referente ao exercício de 2021.

Após detalhada análise das planilhas apresentadas pela contabilidade do município, onde consta o demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos em saúde, orçamentos fiscais e da seguridade social de janeiro a dezembro de 2021;

Os membros do conselho ***APROVAM*** as contas referente ao exercício de 2021.

É o parecer,

Maura A Tacolin
Maura Agostini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros: Sandro J Zanella Luiz Gi
Valdir J Zanetta Maria Del Santo
Idair H. Ferrari

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 66585

Fls 229 TCE/SC

do azinha do Centro de Ensino Municipal [illegible] Irati - CEMIR não é adequado, cozinha com pouco espaço, pequena, possui trincas nas paredes, piso e teto com rachaduras, estrutura geral da escola antiga (prédio). Catiane mencionou que a Administração atual não pretende realizar reformas porque estão em busca de recurso para construção de um novo prédio para essa escola. Nas visitas também sentiram a necessidade de aquisição de novos móveis, eletrodomésticos e louças. A reunião foi encerrada e a ata foi assinada por todos os participantes. Catiane Tamara Adriana B. M. Lucas, Neura T. A. Dal Santo, Jovaian F. Andretta, Eduane Escobar, Paulo E. Fernandes, Luciane Pedro Borlip de A. Toledo

ATA 01/2022

No dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e representantes da merenda Escolar para a prestação anual de contas da Alimentação Escolar referente ao ano de dois mil e vinte um. A reunião teve o objetivo de apresentar ao Conselho a Prestação de Contas feito para aprovação. A nutricionista Catiane iniciou a reunião explicando que estava de posse de toda documentação fornecida pelo setor de contabilidade da prefeitura. A prestação é referente aos dias um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um. Ela comentou que a prestação de contas feita pelo Conselho é importante, e a não aprovação implica no cancelamento de repasse de verbas do governo federal, e que o prazo para a prestação de contas do conselho é até o dia trinta e um de março. A plataforma onde

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código EC03B

o Conselho deve realizar a prestação de contas é a Sugecon, do FNDE Catiane prosseguiu apresentando o resumo da receita e despesas do ano, demonstrando que a receita advinda do governo federal foi de vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze com quarenta centavos, havia um saldo do exercício anterior (2020) de nove mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e cinco centavos, o gasto com pagamento a fornecedores foi de trinta e um mil cento e um reais e setenta e dois centavos. O saldo restante foi reprogramado para o próximo ano, valor de três mil seiscentos e sessenta e quatro reais com sessenta e dois centavos. A contrapartida do município foi de trinta e nove mil duzentos e sessenta reais com cinquenta centavos. A lei recomenda que no mínimo trinta por cento dos repasses sejam gastos com produtos da agricultura familiar o município conseguiu utilizar um valor de vinte mil oitocentos e vinte um reais e vinte e dois centavos, totalizando setenta e quatro vírgula sete por cento do recurso utilizado Continuando a reunião, Catiane explicou que conforme já conversado com professores e demais funcionários no ano passado, este ano continuará proibida a distribuição de lanches, pois os recursos recebidos pelo FNDE são destinados a Alimentação das crianças Prosseguindo Catiane explicou que a compra dos produtos é feito através de pregão, e que os produtos da agricultura familiar são comprados por meio de Chamada Pública, os processos são realizados anualmente. Os membros analisaram todos os relatórios, e não restando dúvidas aprovaram a execução do PNAE referente ao ano de dois mil e vinte um. Sem nada a acrescentar [illegible] foi redigida e assinada por todos. Catiane Tamanini, Udrima B. M. Lucas, Neusa T. N. Dal Santo, Jonatan F. Andreatta, Paulo F. Fernandes, Jussani L. de Oliveira

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código EC03B

Fls
231
TCE/SC

DECRETO Nº 042/2021

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o que estabelece a Lei Municipal Nº 820/2014 e ainda o disposto na Resolução FNDE N° 38/2009;

D E C R E T A:

Art 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, a iniciar em **26/02/2021 a 25/02/2025**, composto das seguintes entidades e pessoas.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	Ediane Beatriz Bandeira Escobar CPF-091.207.539-26
Suplente:	Emerson Pedro Bazi CPF-950.485.299-87

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares:	Maritania Sebem Meurer CPF-059.734.929-07
	Josiane Giacomel CPF-053.646.029-90
Suplentes:	Jussani T. De Quadra CPF-081.702.899-47
	Jonatan Fernando Andretta CPF-087.969.730-35

III – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:	Udrima De Mello Lucas CPF-087.333.499-08
	Neusa Terezinha Adriano Dal Santo CPF-992.842.430-68
Suplentes:	Claudir Zembruski CPF-025.787.169-19
	Antonio Luza CPF 947.141.009-63

IV – MEMBROS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titulares:	Paulo Eliandro Fernandes CPF-053.693.140-69
	Carliza De Almeida Toledo CPF-005.848.370-54
Suplentes:	Claudia Valmorbida Risso CPF-081.548.879-32
	Vanessa Marolli CPF 098.049.979-83

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros do CAE é considerado serviço publico relevante, não remunerado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D9ED3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 039/2021.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos.

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:

_____/_____/*2021.*

Publicação N º _____/*2021*.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código D9ED3

Fls
233
TCE/SC

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	SC
CNPJ: 95.990.230/0001-55	EXERCÍCIO/2021

No início do ano letivo de 2021 foi estabelecido no Plano de Contingência (Plancon) de cada escola que o retorno das aulas aconteceria de forma presencial e também com o ensino remoto como já vinha sendo realizado. Desta forma, em reunião com a nutricionista e secretaria municipal de educação, os membros do CAE optaram por manter as entregas dos Kits de Alimentação para os alunos que permaneceram no ensino remoto, para os alunos que voltaram de forma presencial os alimentos foram servidos no ambiente escolar. Para a entrega dos Kits foi realizado uma licitação onde a empresa vencedora entregava o kit pronto, de acordo com o pedido realizado pela nutricionista. Os kits foram adquiridos com recursos próprios do município.

O parecer diz respeito ao recurso recebido do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano de dois mil e vinte e um. Quanto à gestão do programa foi centralizada a Secretaria Municipal de Educação, onde a nutricionista responsável técnica pelo PNAE realiza a aquisição dos alimentos conforme os cardápios elaborados e os encaminha para as escolas. Para a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar foi realizado Chamada Pública e para complementar os itens Licitação na modalidade Pregão Presencial.

Conforme relatório anual de gestão das despesas e dos extratos bancários apresentados pelo departamento de Finanças e Controladoria deste município, o

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código B349F

Conselho de Alimentação Escolar - CAE reuniu-se para analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dispor sobre o parecer final.

A periodicidade de compra apresentou-se mensal e semanal conforme a necessidade, principalmente com produtos perecíveis. O recebimento e a conferência dos alimentos são realizados pelas merendeiras de cada escola.

Quanto à aplicação financeira de recursos do PNAE, foram aplicados quando disponíveis em conta, e consequentemente apresentaram rendimentos os quais foram aplicados no programa, todo o valor gasto foi aplicado na compra de alimentos.

Foi recebido do FNDE através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 25.414,40. Havia um saldo do exercício anterior (2020), de 9.227,35. As despesas com pagamentos a fornecedores durante o ao foi de 31.101,82. Com isso, o saldo restante de 3.664,62, foi reprogramado para o ano seguinte (2022).

Foram mantidos no cardápio da merenda escolar produtos da agricultura familiar, priorizando atender os hábitos regionais. A resolução nº06, de 08 de maio de 2020 do PNAE, recomenda a utilização de no mínimo 30% do repasse com alimentos oriundos da agricultura familiar, do total de recurso recebido 20.821,22 foram utilizados com agricultura familiar, atingindo um percentual de 74,7%.

Quanto ao controle de qualidade dos alimentos, seja no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição é realizada pela nutricionista e merendeiras com apoio da Vigilância Sanitária Municipal, Secretaria Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O município possui uma Nutricionista 20horas que elabora os cardápios, a qual concentra uma alimentação saudável, balanceada e com propriedades alimentícias adequadas para cada faixa etária, respeitando os valores nutricionais preconizados pela lei.

Para o planejamento dos cardápios foi utilizado os modelos fornecidos pelo FNDE, estes foram expostos nos murais das escolas e no site da Prefeitura Municipal de Irati. Os mesmos foram planejados para cada faixa etária e apresentaram a média da composição nutricional semanal, com cálculos de macro e micronutrientes.

Sempre que é introduzida uma nova preparação no cardápio ou uma vez por semestre é realizado o teste de aceitabilidade. No ano foram aplicados dois testes de aceitabilidade; um para avaliar uma preparação já servida (polenta com carne suína e salada), e outro para avaliar uma nova preparação (Lasanha com molho de frango,

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código B349F

Fls 235 TCE/SC

milho, ervilha, temperos verdes e queijo) acrescida nos cardápios. O teste aplicado é avaliação de restos ou resto ingestão, ambos os cardápios obtiveram aceitabilidade superior a 90%, sendo as preparações mantidas nos cardápios.

O município atendeu alunos de Creche (6meses à 3 anos), Pré-Escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental de 1° ao 5° ano (6 à 10 anos). Para as crianças da creche foram servidas no turno matutino café da manhã e lanche da manhã, no turno vespertino lanche da tarde e janta. Para o berçário é disponibilizado leite para as mamadeiras. Os alunos de Pré-escola e Ensino Fundamental receberam um lanche em cada turno.

26. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

(X)APROVADA

()APROVADA COM RESSALVAS

()APROVADA PARCIALMENTE

()NÃO APROVADA

Irati, 17 de fevereiro de 2022

Udrima B. M. Lucas

UDRIMA DE MELLO LUCAS
Presidente do CAE

Membros:

EMERSON PEDRO BAZI

Jussani T. de Quadra

JUSSANI T. DE QUADRA

JONATAN F. ANDRETTA

Neusa T. A. Dal Santo

NEUSA T. A. DAL SANTO

Paulo E. Fernandes

PAULO E. FERNANDES

Carliza de A. Toledo

CARLIZA DE ALMEIDA TOLEDO

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código B349F

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2021



Município de Irati

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 1.887 habitantes *(IBGE – 2021)*

PIB: 38,89 (em milhões)

(IBGE – 2019)

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 251 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 17
4.1. Situação Patrimonial 17
4.2. Análise do resultado financeiro 18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 25
5.1. Saúde 25
5.2. Ensino 27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 27
5.2.2. FUNDEB 28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 42

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 252 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)..... 43
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS..... 47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE..... 50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche..... 52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola..... 53
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA 54
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 57
10. RESTRIÇÕES APURADAS 60
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021..... 61
CONCLUSÃO 62
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 64
APÊNDICE..... 65

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

PROCESSO	**PCP 22/00107220**
UNIDADE	Município de **Irati**
RESPONSÁVEL	Sr. Neuri Meurer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	86/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Irati, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irati, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

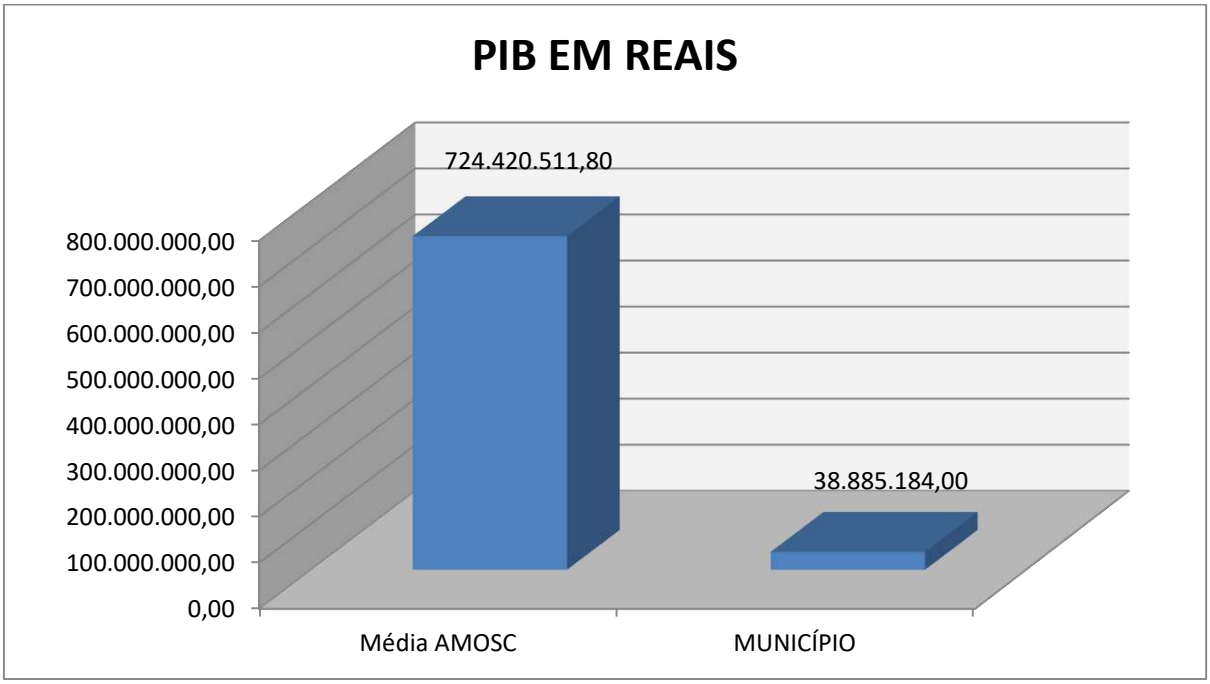
O Município de Irati tem uma população estimada em 1.887[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 38.885.184,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 20.147,76, considerando uma população estimada em 2019 de 1.930 habitantes.

[1] IBGE – 2021
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

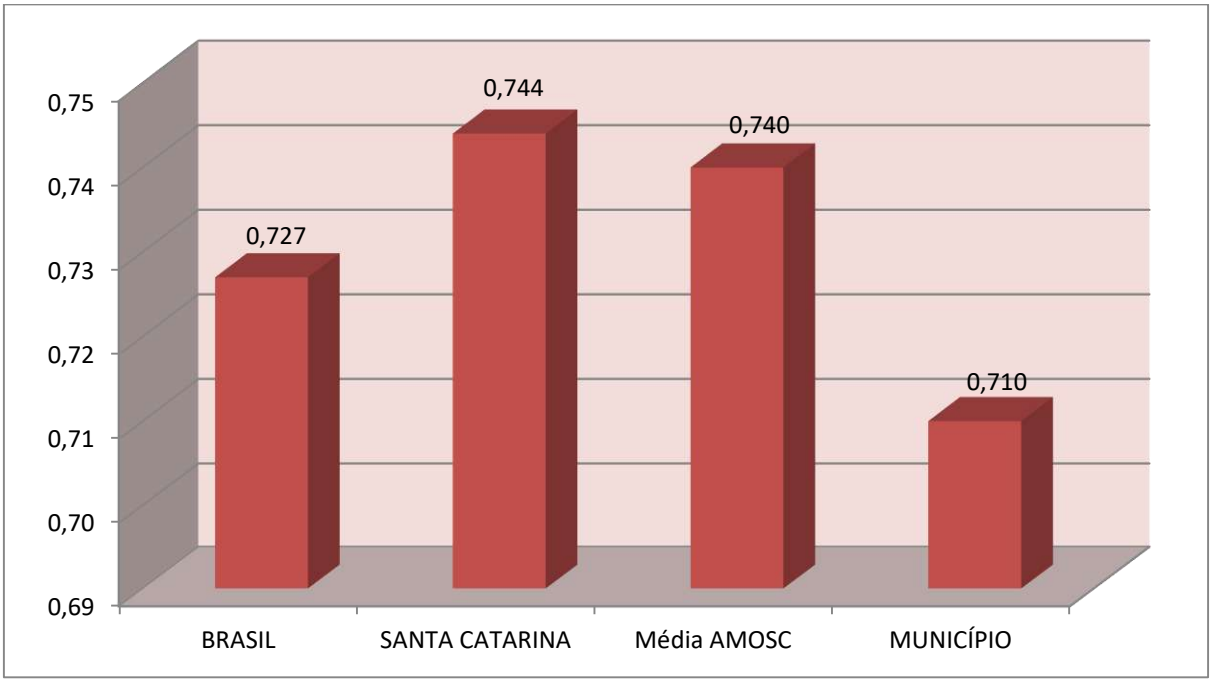
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irati encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.807.776,28
PPA	958	NÃO INFORMADO		
LDO	1118/2020	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	15.807.776,28
LOA	1125/2020	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 287.888,01**, correspondendo a **1,57%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 287.888,01, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 232.390,94 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 55.497,07.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 1.823.539,92), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.807.776,28	18.285.576,49	115,67
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	21.784.646,17	18.573.464,50	85,26
Déficit de Execução Orçamentária		**287.888,01**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 257 TCE/SC

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irati nos últimos 5 anos:

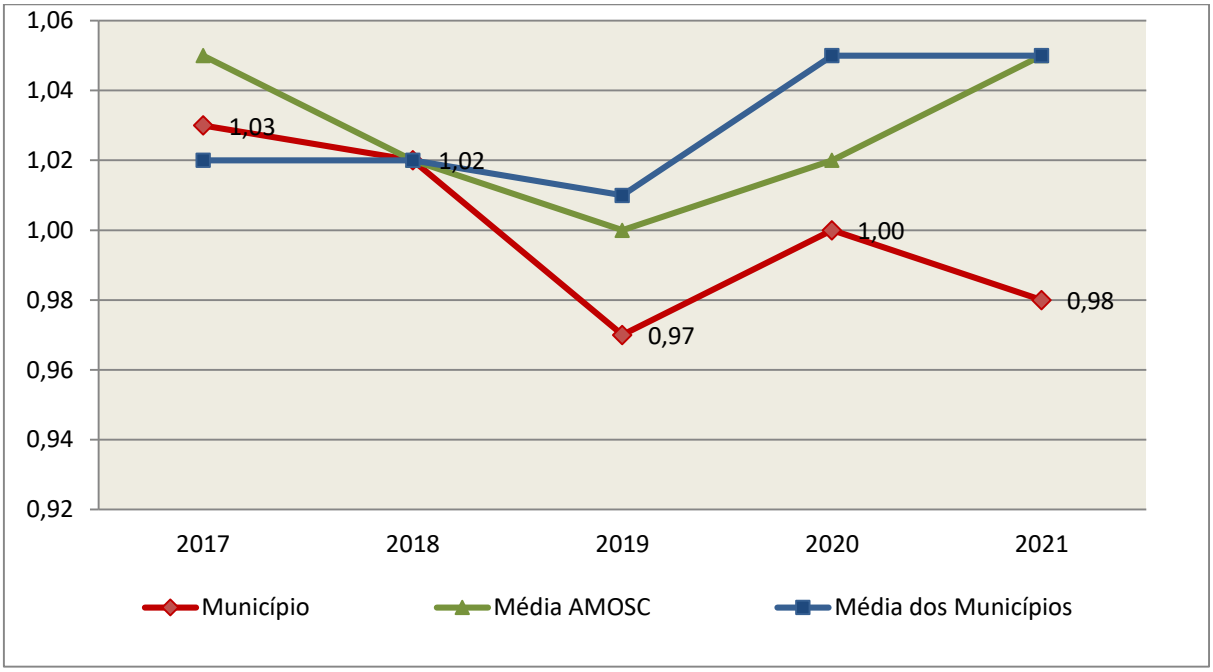
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	11.697.545,49	14.063.130,37	15.341.443,63	16.804.026,99	18.285.576,49
2	Despesa executada	11.338.185,46	13.839.496,92	15.804.536,57	16.858.522,42	18.573.464,50
QUOCIENTE		**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,02	0,97	1,00	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.285.576,49**, equivalendo a **115,67%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	619.407,65	799.154,56	129,02
Receita de Contribuições	23.000,00	23.000,00	100,00
Receita Patrimonial	25.310,00	92.700,52	366,26
Receita de Serviços	721.960,00	649.848,97	90,01
Transferências Correntes	13.999.468,63	15.403.841,15	110,03
Outras Receitas Correntes	1.600,00	48.830,54	3.051,91
RECEITA CORRENTE	**15.390.746,28**	**17.017.375,74**	**110,57**
Alienação de Bens	50,00	316.510,60	633.021,20
Amortização de Empréstimos	70.000,00	21.690,15	30,99
Transferências de Capital	346.980,00	930.000,00	268,03
RECEITA DE CAPITAL	**417.030,00**	**1.268.200,75**	**304,10**
TOTAL DA RECEITA	**15.807.776,28**	**18.285.576,49**	**115,67**

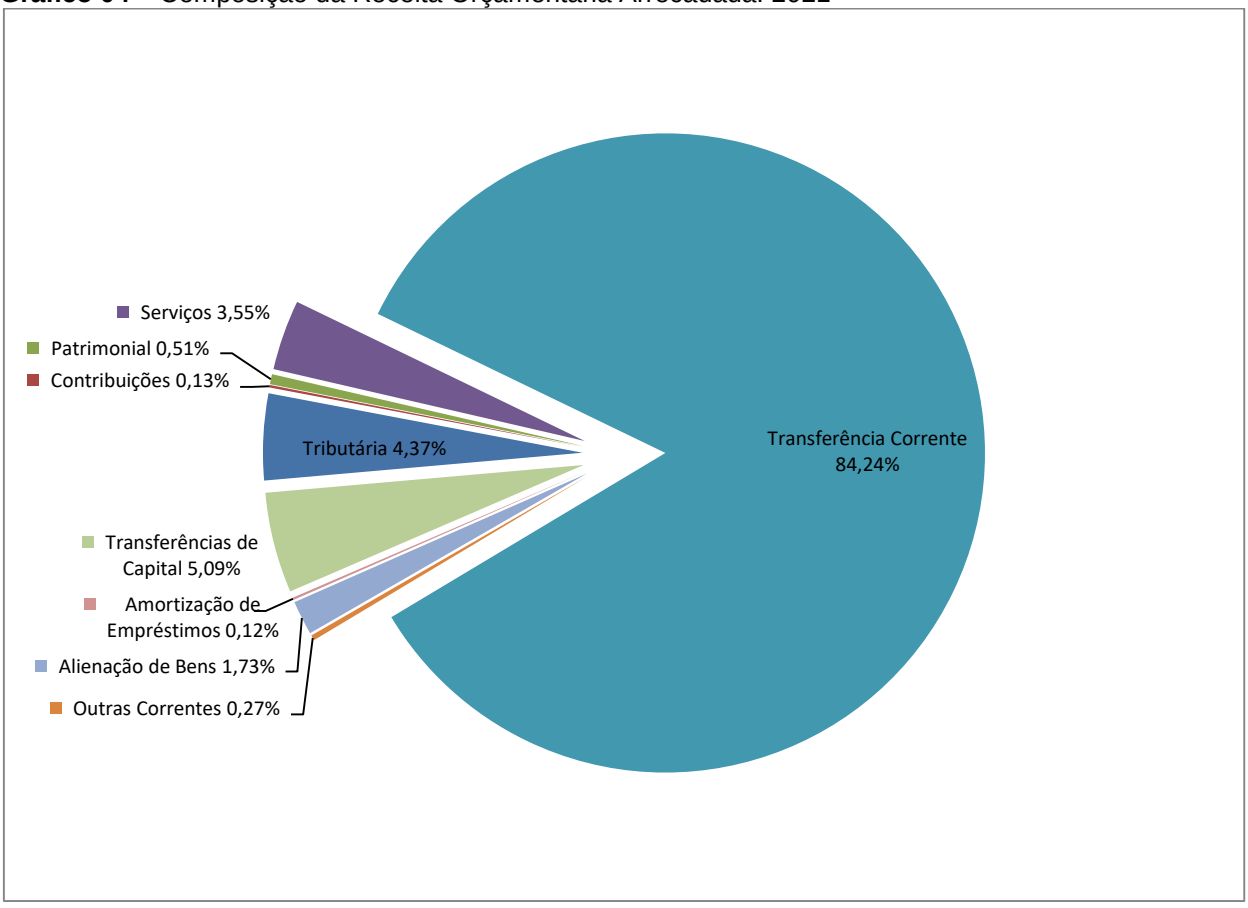
Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 259 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

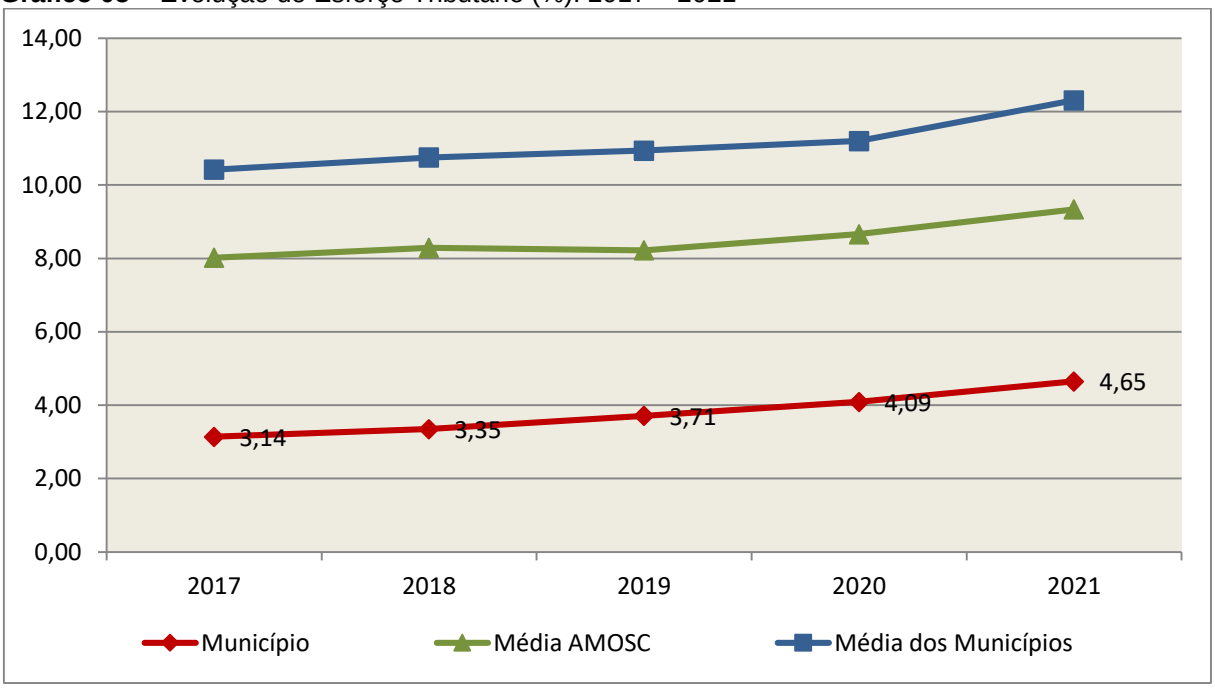
Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 260 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

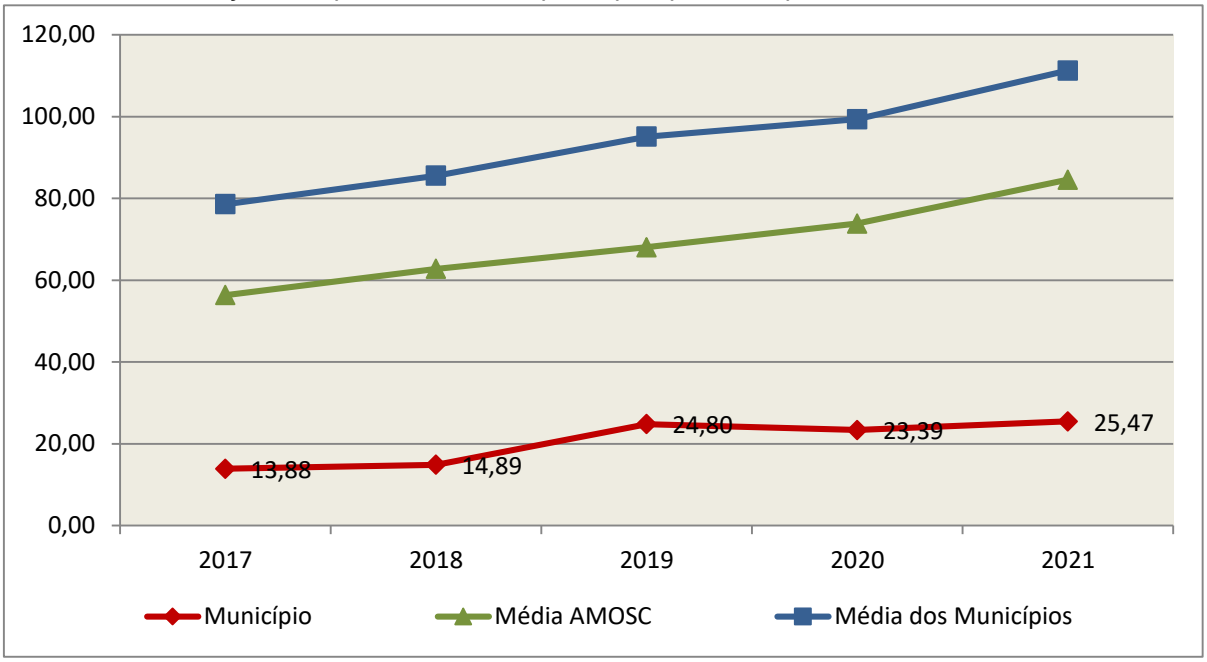
Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
114.352,18	158.651,87	26.636,51	136.923,23	109.444,31

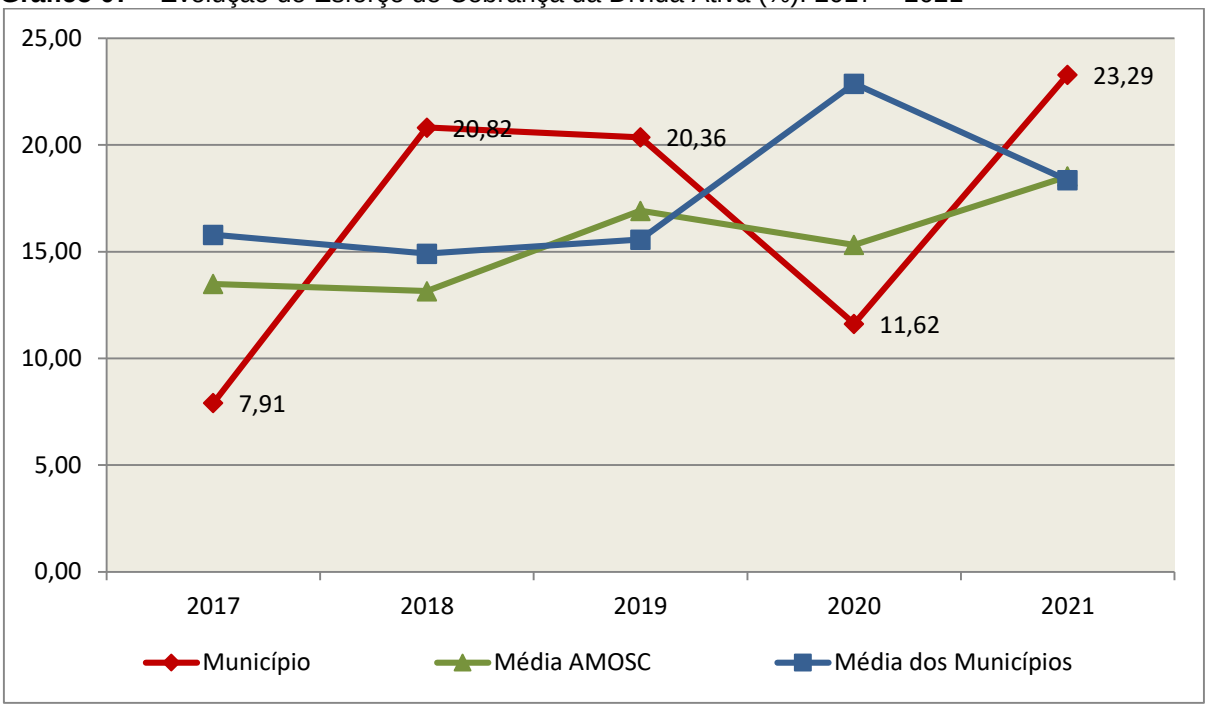
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	827.000,00	636.314,54	76,94
04-Administração	2.245.800,00	2.162.212,69	96,28
06-Segurança Pública	19.830,00	11.999,20	60,51
08-Assistência Social	1.122.033,34	888.132,19	79,15
10-Saúde	4.519.078,69	3.723.931,71	82,40
12-Educação	3.897.850,74	3.556.257,06	91,24
13-Cultura	36.300,00	35.853,06	98,77
15-Urbanismo	2.284.156,14	2.003.477,91	87,71
16-Habitação	875.186,28	522.948,15	59,75
17-Saneamento	585.100,00	480.351,51	82,10
18-Gestão Ambiental	6.000,00	5.986,80	99,78
20-Agricultura	2.431.950,00	1.725.677,73	70,96
23-Comércio e Serviços	116.500,00	113.867,88	97,74
26-Transporte	2.066.010,98	2.041.742,86	98,83
27-Desporto e Lazer	54.000,00	43.310,10	80,20
28-Encargos Especiais	632.850,00	621.401,11	98,19
99-Reserva de Contingência	65.000,00	-	-

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

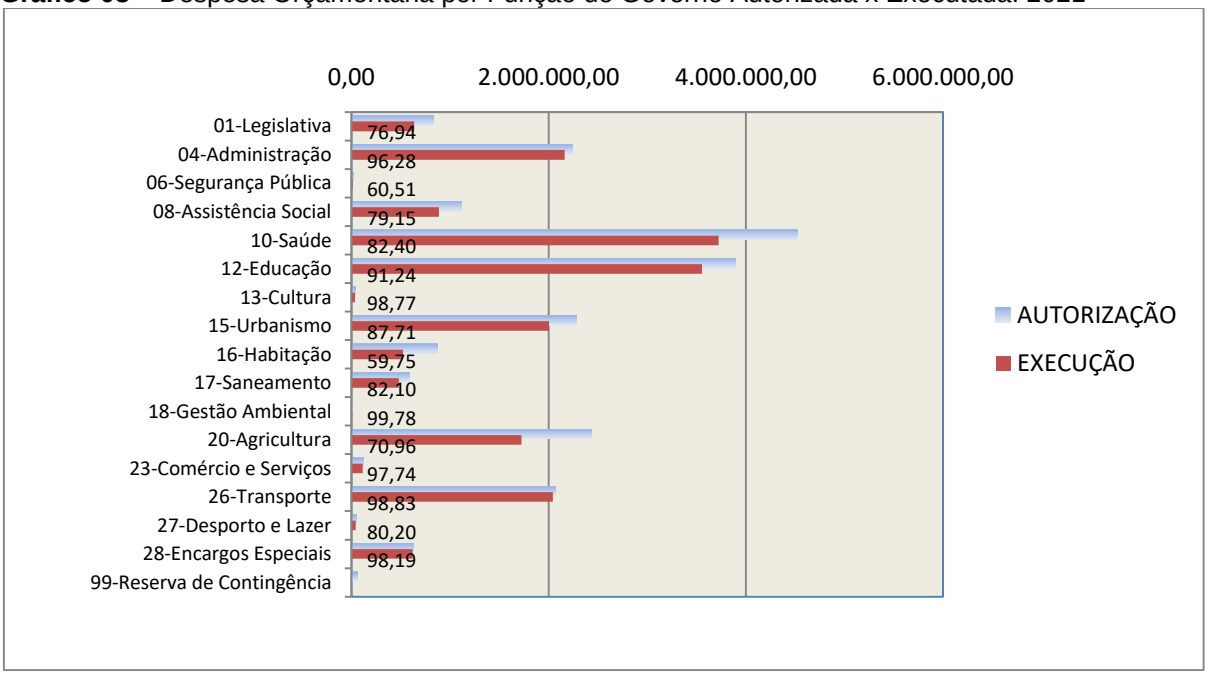
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	**21.784.646,17**	**18.573.464,50**	**85,26**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	630.900,76	638.797,44	655.880,05	597.599,81	636.314,54
04-Administração	1.963.541,06	2.045.469,14	1.951.477,78	1.994.118,84	2.162.212,69
06-Segurança Pública	20.652,68	22.494,02	16.550,81	29.038,10	11.999,20
08-Assistência Social	747.554,49	727.660,10	1.072.899,54	816.988,63	888.132,19
10-Saúde	2.488.369,12	3.073.391,00	2.920.802,36	3.576.581,60	3.723.931,71
12-Educação	2.059.954,95	2.314.096,95	2.596.625,66	2.699.436,79	3.556.257,06
13-Cultura	11.993,01	43.409,49	46.217,33	3.970,00	35.853,06

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
15-Urbanismo	572.334,12	1.238.589,53	2.658.680,81	2.660.752,43	2.003.477,91
16-Habitação	-	-	274.959,39	395.017,45	522.948,15
17-Saneamento	288.337,60	368.052,91	252.636,97	411.991,82	480.351,51
18-Gestão Ambiental	-	7.750,00	-	-	5.986,80
20-Agricultura	890.669,94	1.365.205,44	1.150.111,71	1.233.858,20	1.725.677,73
23-Comércio e Serviços	-	61.571,75	113.640,00	99.028,00	113.867,88
26-Transporte	1.270.633,18	1.503.799,82	1.565.611,13	1.751.197,81	2.041.742,86
27-Desporto e Lazer	41.223,09	73.291,37	123.562,75	55.786,65	43.310,10
28-Encargos Especiais	352.021,46	355.917,96	404.880,28	533.156,29	621.401,11
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**11.338.185,46**	**13.839.496,92**	**15.804.536,57**	**16.858.522,42**	**18.573.464,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	48.052,74	0,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	174.528,05	1,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	296.385,32	1,85
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	197.284,00	1,23
Cota-Parte do ICMS	4.772.177,77	29,80
Cota-Parte do IPVA	204.101,96	1,27
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.707,05	0,42
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	59,11
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	2,29
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	2,59
Cota-Parte do ITR	3.229,04	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.491,30	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.291,73	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**16.011.661,95**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**15.230.401,62**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.919.399,52
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.902.071,28
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.017.328,24**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.017.328,24**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	0,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	6.544,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	17.010.783,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	17.010.783,69

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	17.017.328,24
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**17.017.328,24**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	14.689.958,38
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**14.689.958,38**
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	**86,32**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **86,32%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Irati (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	**3.499.742,81**	**4.031.887,16**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.229.562,76**	**1.873.166,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.246.653,27**	**3.128.748,50**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	972.915,93	852.573,51
Créditos a Curto Prazo	619.313,52	65.592,84			
Créditos Tributários a Receber	123.683,15	6.991,71	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	169.324,68	400.000,00
Clientes	380.872,46	46.024,59	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.758,69	32.963,17
Empréstimos e Financiamentos concedidos	64.253,48	40.058,75	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.240,82	5.240,82
Dívida Ativa Não Tributária	99.677,07	0,28	Demais Obrigações a Curto Prazo	73.563,46	582.389,38

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-49.172,64	-27.482,49			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	541.399,23	725.895,83			
Estoques	83.116,47	85.371,43			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.260,32	26.278,56			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.748.746,14**	**25.116.312,90**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.264.274,47**	**668.262,92**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**-22.525,57**	**72.243,35**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	732.621,89	136.610,34
Créditos a Longo Prazo	-22.525,57	72.243,35	Provisões a Longo Prazo	531.652,58	531.652,58
Dívida Ativa Tributária	1.872,30	14.888,96	Demais Provisões a Longo Prazo	531.652,58	531.652,58
Dívida Ativa Não Tributária	12.802,81	94.555,07			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.200,68	-37.200,68	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.493.837,23**	**2.541.429,80**
Investimentos	5.500,00	5.500,00			
Participações Permanentes	5.500,00	5.500,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.500,00	5.500,00			
Imobilizado	23.765.771,71	25.038.569,55			
Bens Móveis	6.300.676,31	6.673.404,94			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.416.334,14	-2.558.029,17			
Bens Imóveis	20.350.449,06	21.512.314,98	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**24.754.651,72**	**26.606.770,26**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-469.019,52	-589.121,20	Patrimônio Social e Capital Social	1.358,00	1.358,00
			Resultados Acumulados	24.753.293,72	26.605.412,26
			Resultado do Exercício	1.127.281,69	1.699.301,77
			Resultado de Exercícios Anteriores	16.574.630,20	24.753.293,72
			Ajustes de exercícios anteriores	7.051.381,83	152.816,77
TOTAL	**27.248.488,95**	**29.148.200,06**	**TOTAL**	**27.248.488,95**	**29.148.200,06**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 1.535.651,91** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,54** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ -287.888,01** passando de um Superávit de R$ 1.823.539,92 para um Superávit de **R$ 1.535.651,91.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 964.394,76**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.246.653,27	3.313.245,10	1.066.591,83
Passivo Financeiro	423.113,35	1.777.593,19	1.354.479,84
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.823.539,92**	**1.535.651,91**	**-287.888,01**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irati, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	53.283,31	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	338.902,58	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-412,32	**DÉFICIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.878,14	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.434,22	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.859,27	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 109.179,83	-8.980,11	**DÉFICIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ - 118.159,94		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.500,00	**DÉFICIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.052,49	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	169.147,16	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	217.418,39	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-198.438,28	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	533.317,92	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.279,01	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.646,23	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,09	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	-4.224,10	DÉFICIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	2.831,45	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	64,27	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.074,41	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	29.338,52	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-299.762,10	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.426,02	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.626,38	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.937,73	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	25.758,25	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	-352.735,45	DÉFICIT
80 - Outras Especificações	8,66	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	100,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132.873,24	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**875.205,38**	
00 - Recursos Ordinários	660.446,53	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**660.446,53**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	11.338.185,46	13.839.496,92	15.804.536,57	16.858.522,42	18.573.464,50
2 Restos a Pagar	297.950,30	312.844,43	711.670,18	349.549,89	1.693.852,31
3 Ativo Financeiro*	1.940.435,73	2.252.822,61	2.204.895,54	2.246.653,27	3.313.245,10
4 Passivo Financeiro*	323.104,11	346.039,54	759.160,74	423.113,35	1.777.593,19
5 Ativo Real	21.231.332,32	23.641.286,46	25.998.884,24	27.248.488,95	29.148.200,06
6 Passivo Real	1.226.416,33	1.102.807,62	3.080.966,88	2.829.179,02	4.190.588,32
QUOCIENTES	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Resultado Patrimonial (5÷6)	17,31	21,44	8,44	9,63	6,96
Situação Financeira (3÷4)	6,01	6,51	2,90	5,31	1,86
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,63	2,26	4,50	2,07	9,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

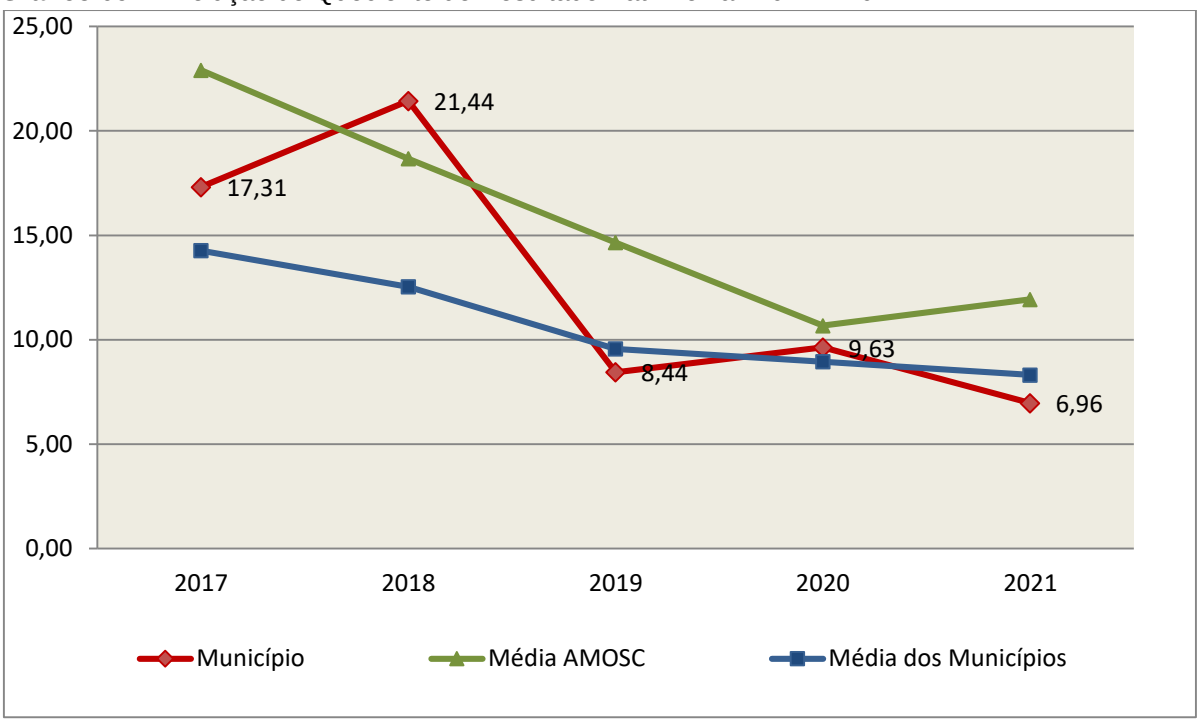
Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 272 TCE/SC

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **6,96** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

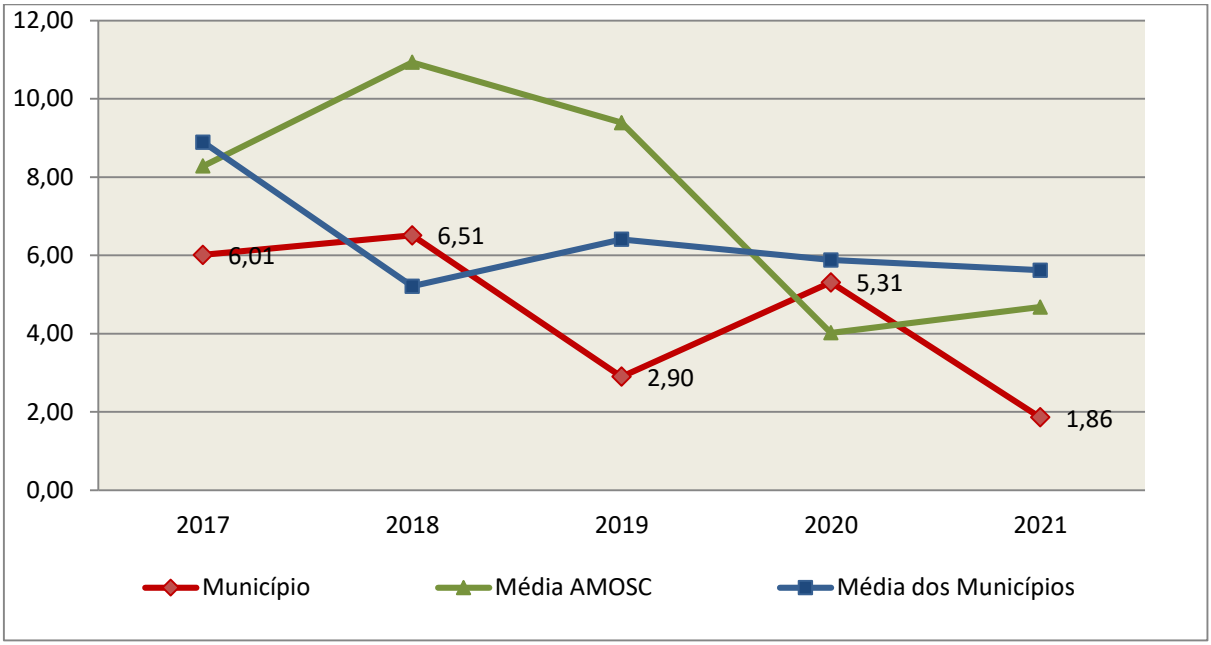
O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 273 TCE/SC

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **1,86** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

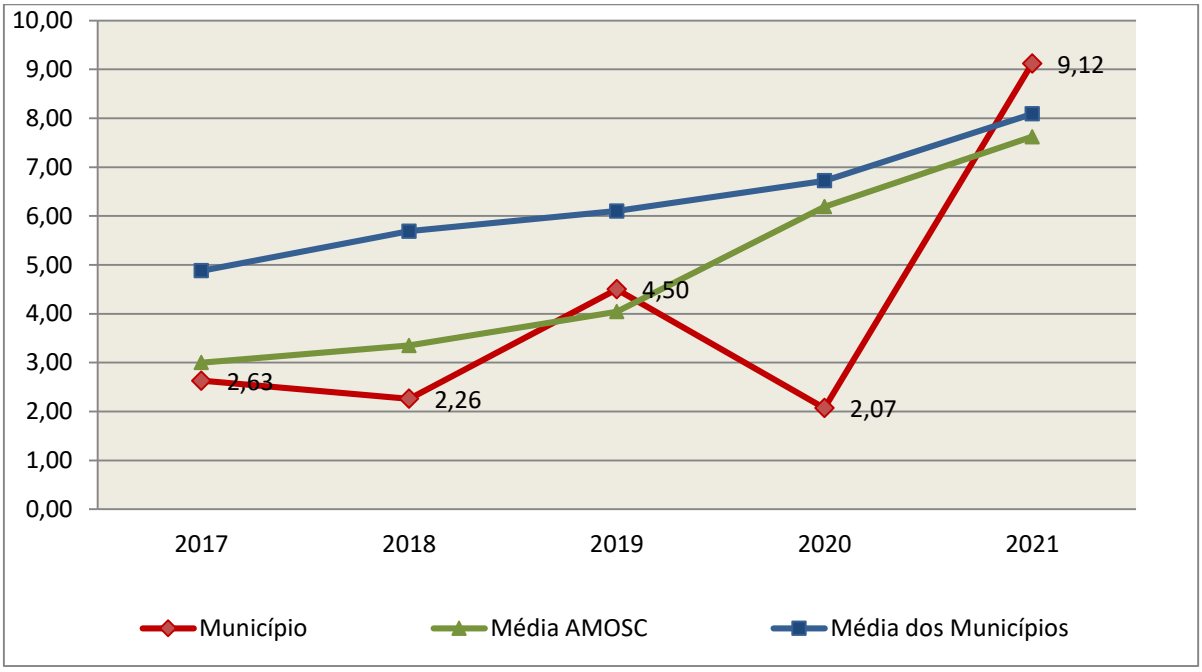
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irati é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,12%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.352.641,22** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 68.080,98**, representando **0,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

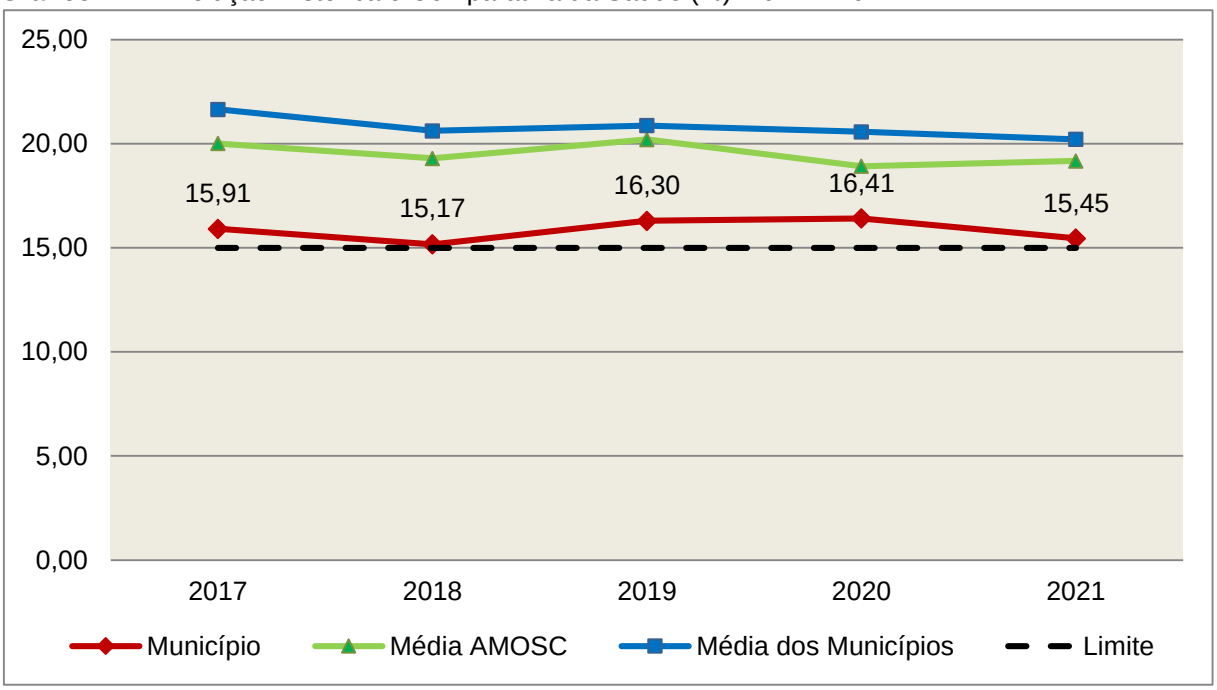
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**15.230.401,62**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.723.931,71	24,45
Atenção Básica	3.058.392,31	20,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	540.822,27	3,55
Vigilância Sanitária	56.772,21	0,37
Vigilância Epidemiológica	67.944,92	0,45
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.371.290,49	9,00
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**2.352.641,22**	**15,45**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.284.560,24	15,00
Valor Acimado Limite	**68.080,98**	**0,45**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irati em 2021 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 4.470.575,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,92%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 467.660,31**, representando **2,92%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**16.011.661,95**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**1.135.486,61**	**7,09**
Educação Infantil	1.135.486,61	7,09
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.261.184,51**	**14,12**
Ensino Fundamental	2.261.184,51	14,12
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-1.073.904,68**	**-6,71**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**4.470.575,80**	**27,92**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.002.915,49	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**467.660,31**	**2,92**

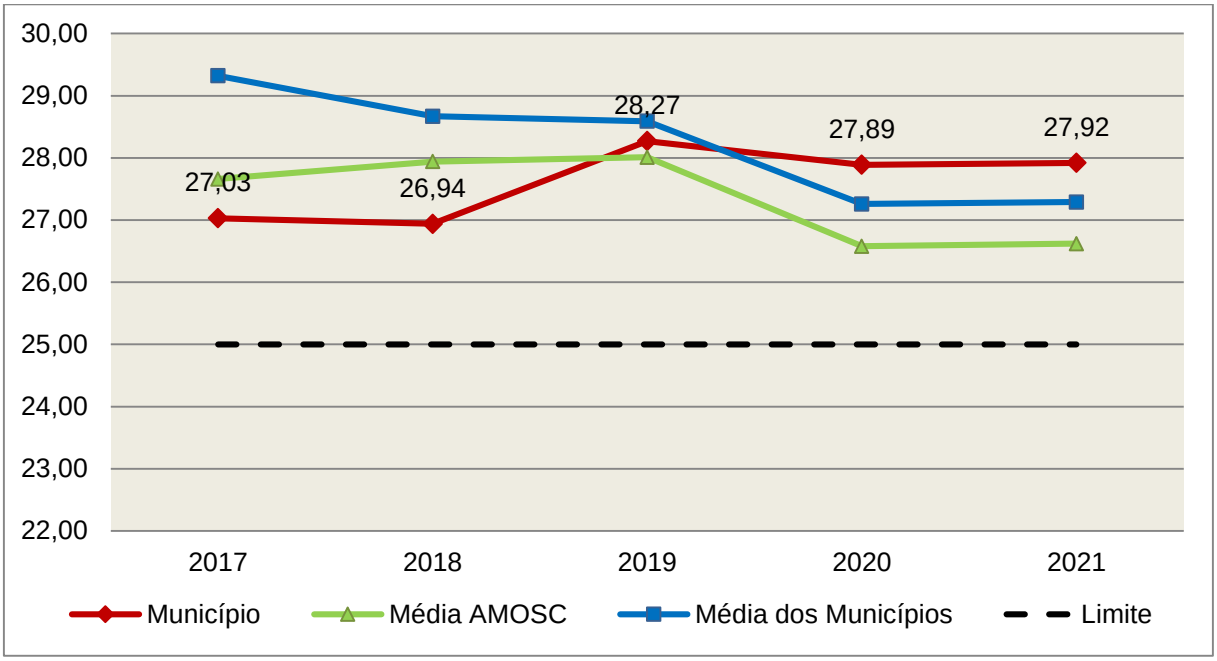
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irati em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 996.423,48**, equivalendo a **87,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 278 TCE/SC

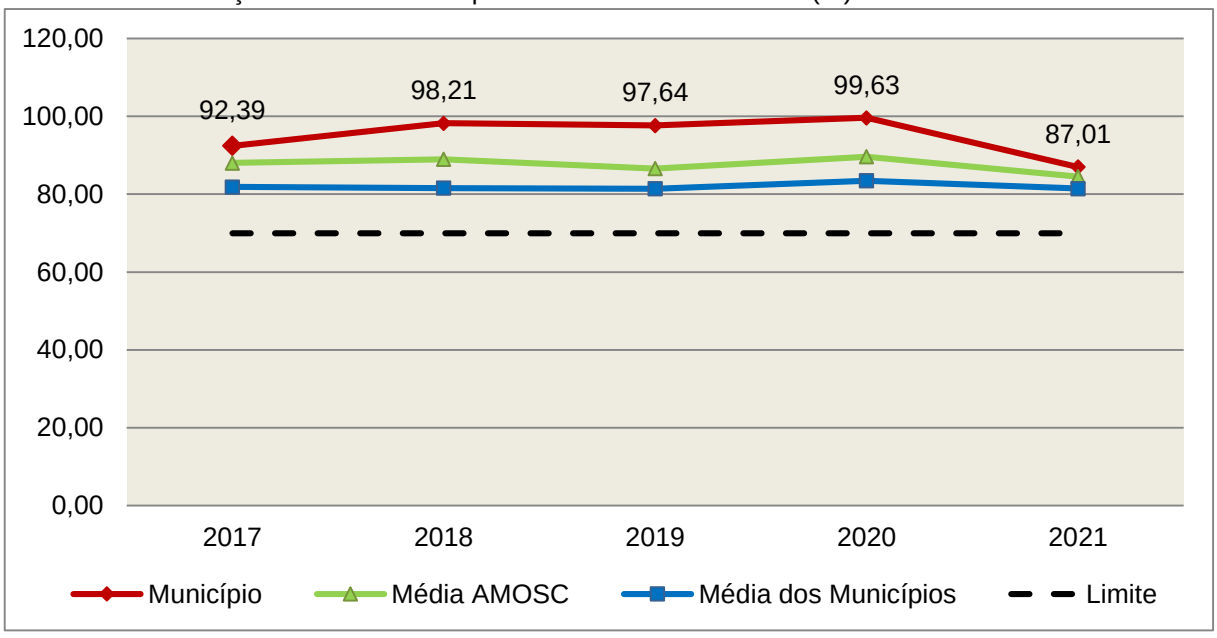
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.139.714,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.407,18
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.145.121,69**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	801.585,18
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	996.423,48
Valor Acimado Limite	**194.838,30**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.145.121,69**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

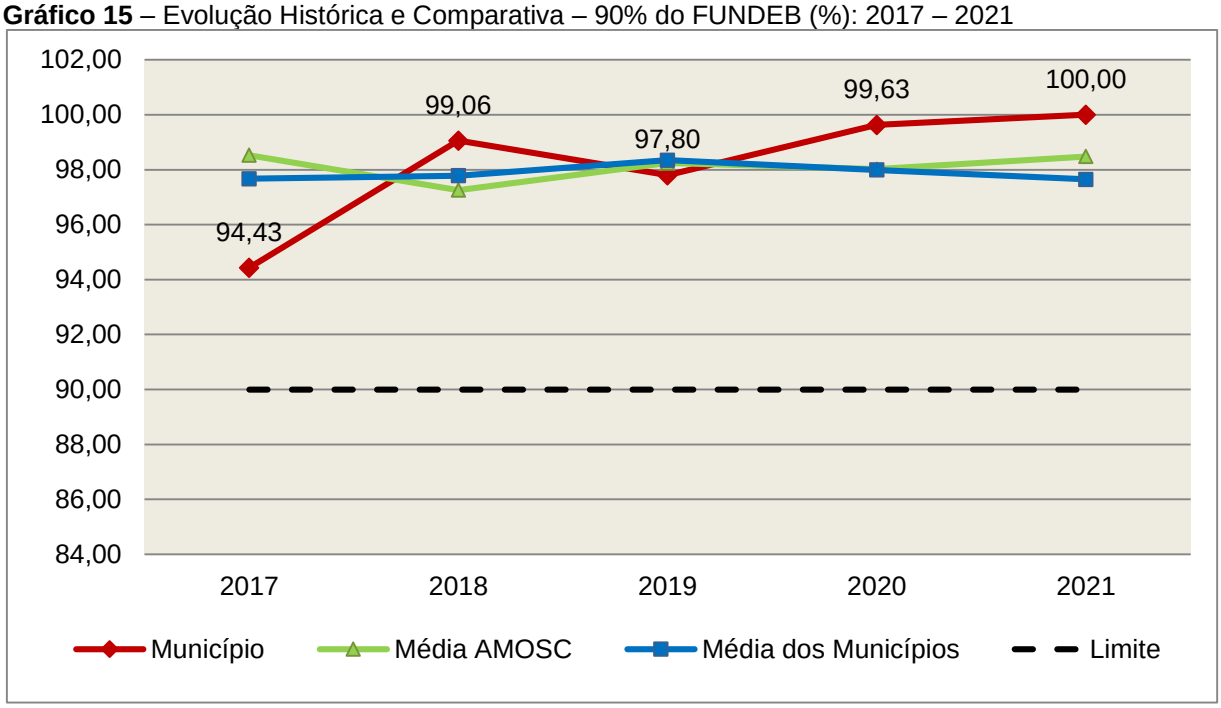
COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.145.121,69**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.030.609,52
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.145.121,69
Valor Acima do Limite	**114.512,17**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R$ 3.920,08,** quando o saldo total era de **R$ 3.920,11, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	109.179,83
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	109.179,83
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**17.010.783,69**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.206.470,21	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.438.664,20	43,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	530.951,99	3,12
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**7.969.616,19**	**46,85**
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.236.854,02	13,15

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

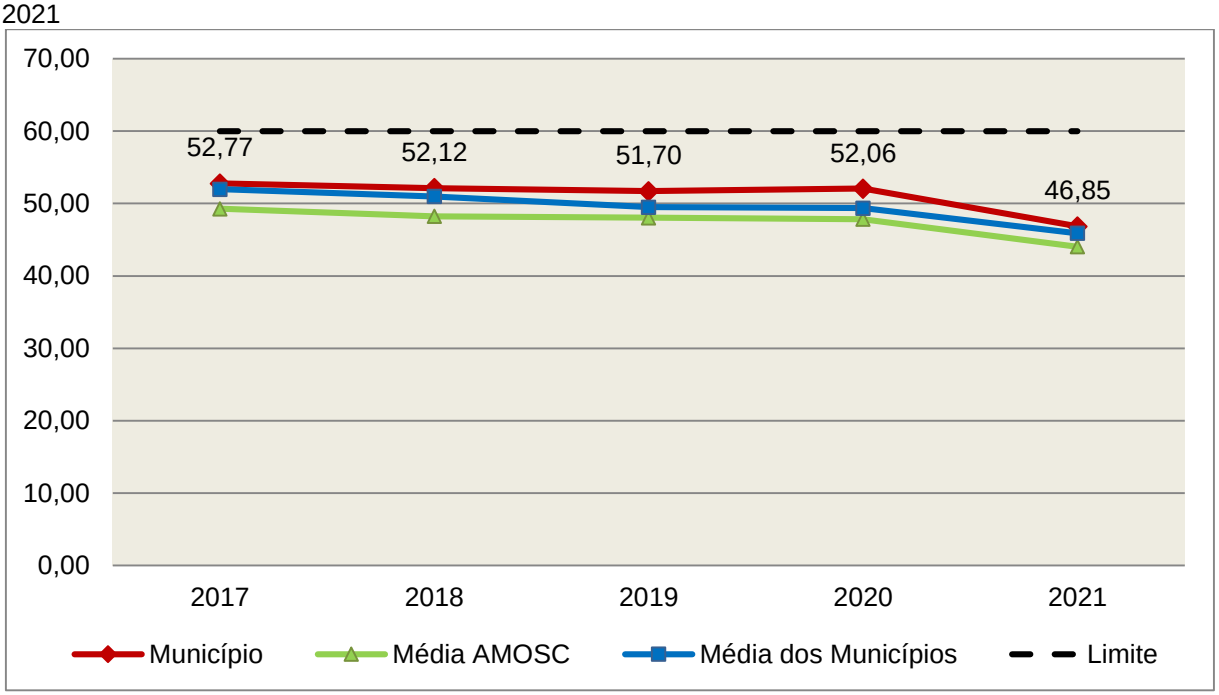
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 281 TCE/SC

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irati, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**17.010.783,69**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.185.823,19	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.438.664,20	43,73
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.438.664,20	43,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.438.664,20**	**43,73**
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.747.158,99	10,27

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

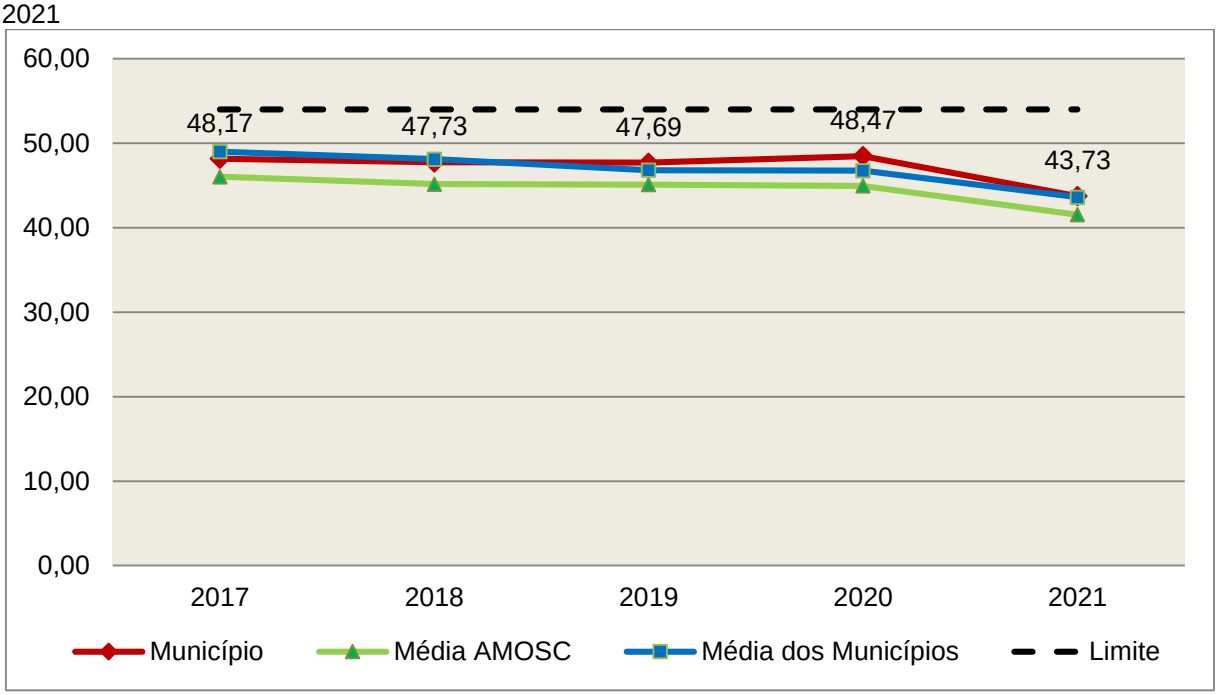
5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 283 TCE/SC

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

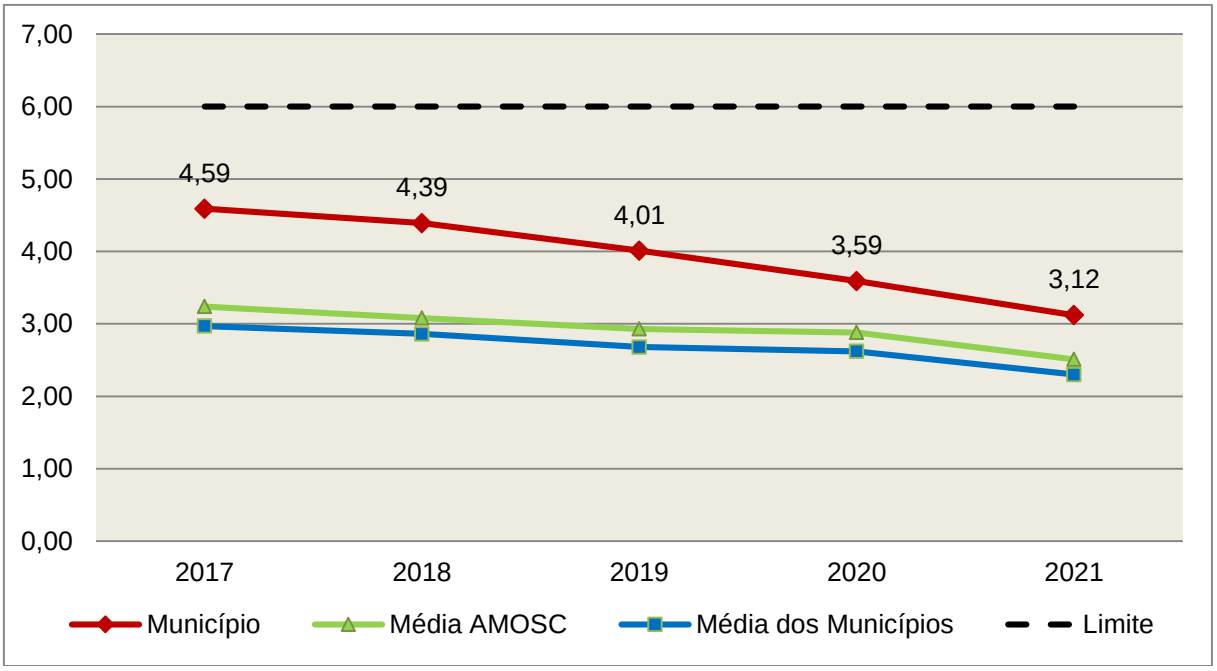
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**17.010.783,69**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.020.647,02	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	530.951,99	3,12
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	530.951,99	3,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**530.951,99**	**3,12**
Valor Abaixo do Limite (6%)	489.695,03	2,88

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[8].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

[8]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

> XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irati**, constata-se que foi enviado o arquivo

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Irati**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 296 TCE/SC

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 4 2021 12:00AM (fls.).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[9], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

[9] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:17:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 297 TCE/SC

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[10], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Irati,** referente ao exercício de 2021.

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	1,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	ND	0,00	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	80,00	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu

[10] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,77	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,14	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	20,00	6,67	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	17,00	6,67	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00	Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	0,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	93,97	Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	50,00	Não Atingiu

Fonte: http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 300 TCE/SC

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[11].

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Irati.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

[11] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 301 TCE/SC

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}}$ **X 100**

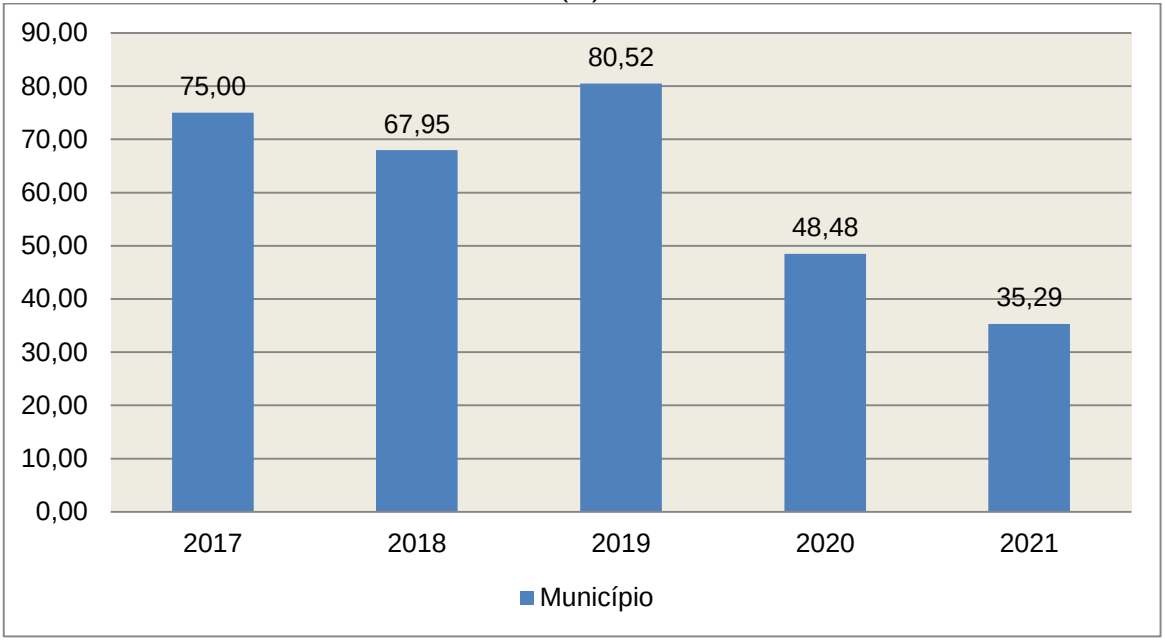
Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irati, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 35,29%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 302 TCE/SC

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC[12]

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irati em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

[12] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

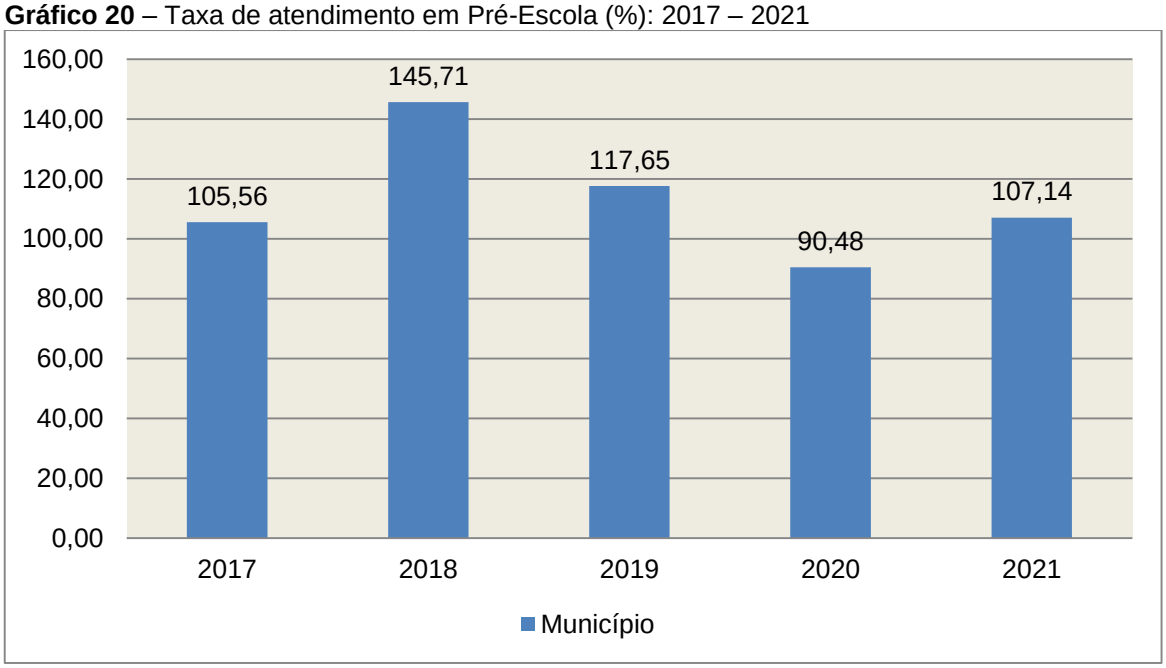
Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irati, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 107,14 %, estando **DENTRO**da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irati em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Irati para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000010 Manutenção da Creche Municipal	133.520,13	133.520,13
01 Educação Infantil	50,00	02.000014 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	70.527,21	35.263,61
01 Educação Infantil	90,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	568.645,60	511.781,04
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000008 Aquisicao Veiculos e Onibus	4,25	4,25
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	1.364.490,35	409.347,11
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar da Educacão Básica	567.179,76	567.179,76
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000014 Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	70.527,21	35.263,61
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

04 Inclusão	5,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	1.364.490,35	68.224,52
05 Alfabetização Infantil	35,00	02.000011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	1.364.490,35	477.571,62
06 Educação Integral	10,00	02.000053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	568.645,60	56.864,56
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000001 Aquisição de Bens Móveis	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Irati, no valor de R$ 2.295.020,21, representa 14,52% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 – Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio***
00 Recursos Ordinários	10.240.216,12	2.143,81	0,02
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.336.432,53	3.645,52	0,27
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.396.292,99	16.107,52	0,67
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.212,12	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.000,00	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	317,12	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	393,02	0,00	0,00

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.376,92	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.145.121,69	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	338,77	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.659,60	3.125,30	1,61
36 Salário-Educação	115.861,67	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	305,66	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.170.541,16	38.095,79	3,25
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.558,13	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.685,59	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,20	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	69,21	0,00	0,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	1,57	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	83.545,02	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros	50.139,27	0,00	0,00

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

(não relacionados àeducação/saúde/assistência social)			
66 Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	3.640,13	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.393,22	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	150.000,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	506.544,55	0,00	0,00
80 Outras Especificações	10.303,59	10.296,24	99,93
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	321.626,64	0,00	0,00
TOTAL	18.285.576,49	73.414,18	0,40

Fonte: Sistema e-Sfinge
*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.
** Representa as despesas contabilizadas nas FR´s criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR´s 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Quadro 23 – Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	49,55
3º Quadrimestre/2021 (2)	43,73
Variação (2-1)	-5,82

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 3.920,08**, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 3.920,11**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 8.980,11, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 287.888,01
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 1.535.651,91
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	15,45%
4.2) Ensino	25,00%	27,92%
4.3) FUNDEB	70,00%	87,01%
	90,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	46,85%
b) Poder Executivo	54,00%	43,73%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,12%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 311 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Irati**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

É o Relatório,

DGO, 06/07/2022.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.307.297,03
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	63.993,46
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.371.290,49**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	420.930,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	267.522,09
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.762.356,77
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-1.073.904,68**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	1.139.714,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.407,18
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	109.179,83
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	109.179,83
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	**1.145.121,69**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R$ 118.159,94 e R$ 0,00, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R$ 109.179,83 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	963.060,47	962.570,47	962.570,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	105.145,48	105.145,48	105.145,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	9.490,12	9.490,12	9.490,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	305	67.195,92	67.195,92	67.195,92
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	152.108,80	152.108,80	152.108,80
80 - Outras Especificações	2021	301	10.296,24	10.296,24	10.296,24
TOTAL			**1.307.297,03**	**1.306.807,03**	**1.306.807,03**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2021	365	930,00	930,00	930,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência social)	2021	365	300.000,00	0,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	120.000,00	24.927,64	24.927,64
TOTAIS			**420.930,00**	**25.857,64**	**25.857,64**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2021	361	47.497,78	32.340,78	32.340,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	361	199.744,31	4,25	4,25
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	20.280,00	20.280,00	20.280,00
TOTAL			**267.522,09**	**52.625,03**	**52.625,03**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	77.947,80	0,00	3.808,00	20.856,49	0,00	53.283,31	0,00	0,00	53.283,31	SUPERAVIT
02	391.906,70	6.541,79	26.300,23	20.162,10	0,00	338.902,58	0,00	0,00	338.902,58	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	1.002,48	0,00	0,00	1.414,80	0,00	-412,32	0,00	0,00	-412,32	DÉFICIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	13.878,14	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,14	0,00	0,00	13.878,14	SUPERAVIT
11	16.434,22	0,00	0,00	0,00	0,00	16.434,22	0,00	0,00	16.434,22	SUPERAVIT
12	7.859,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7.859,27	0,00	0,00	7.859,27	SUPERAVIT
18	109.179,83	0,00	0,00	0,00	0,00	109.179,83	0,00	0,00	109.179,83	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	118.159,94	0,00	-118.159,94	0,00	0,00	-118.159,94	DÉFICIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	-29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.500,00	0,00	0,00	-29.500,00	DÉFICIT
34	20.080,94	28,45	0,00	0,00	0,00	20.052,49	0,00	0,00	20.052,49	SUPERAVIT
35	170.036,93	366,59	0,00	523,18	0,00	169.147,16	0,00	0,00	169.147,16	SUPERAVIT
36	232.575,39	0,00	0,00	15.157,00	0,00	217.418,39	0,00	0,00	217.418,39	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

37	1.301,78	0,00	0,00	199.740,06	0,00	-198.438,28	0,00	0,00	-198.438,28	DÉFICIT
38	538.794,48	0,00	4.452,48	1.024,08	0,00	533.317,92	0,00	0,00	533.317,92	SUPERAVIT
39	133.836,66	0,00	0,00	16.557,65	0,00	117.279,01	0,00	0,00	117.279,01	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	3.646,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,23	0,00	0,00	3.646,23	SUPERAVIT
44	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	-4.239,83	-15,73	0,00	0,00	0,00	-4.224,10	0,00	0,00	-4.224,10	DÉFICIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	2.831,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,45	0,00	0,00	2.831,45	SUPERAVIT
53	64,27	0,00	0,00	0,00	0,00	64,27	0,00	0,00	64,27	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	9.074,41	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,41	0,00	0,00	9.074,41	SUPERAVIT
63	29.338,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.338,52	0,00	0,00	29.338,52	SUPERAVIT
64	9.966,69	9.728,79	0,00	300.000,00	0,00	-299.762,10	0,00	0,00	-299.762,10	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	1.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,02	0,00	0,00	1.426,02	SUPERAVIT
67	73.626,38	0,00	0,00	0,00	0,00	73.626,38	0,00	0,00	73.626,38	SUPERAVIT
68	2.937,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.937,73	0,00	0,00	2.937,73	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

78	27.022,39	1.264,14	0,00	0,00	0,00	25.758,25	0,00	0,00	25.758,25	SUPERAVIT
79	215.134,01	0,00	0,00	567.869,46	0,00	-352.735,45	0,00	0,00	-352.735,45	DÉFICIT
80	8,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8,66	0,00	0,00	8,66	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	257.873,24	0,00	0,00	125.000,00	0,00	132.873,24	0,00	0,00	132.873,24	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**2.514.144,88**	**17.914,03**	**34.560,71**	**1.586.464,76**	**0,00**	**875.205,38**	**0,00**	**0,00**	**875.205,38**	

B		RECURSO ORDINARIO					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	799.100,22	65.826,85	10.133,08	62.693,76	0,00	660.446,53	SUPERAVIT
T.	**799.100,22**	**65.826,85**	**10.133,08**	**62.693,76**	**0,00**	**660.446,53**	

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 06/07/2022 15:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 1B7EA

Fls 226 TCE/SC

Ata 03/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reunião da prefeitura de Iraty os conselheiros de Assistência Social para discutir e explanar sobre os fundos, sendo que de acordo com informações com o setor de contabilidade o fundo municipal da criança e do adolescente e do idoso são vinculados à Assistência Social, e os recursos aplicados são vinculados as gastos da Secretaria. Tais gastos foram apresentados ao conselho. Os recursos financeiros recebidos através do governo federal e estadual destinados para Secretaria de Assistência Social referente ao ano de 2021 juntamente com as despesas foram apresentados e aprovados pelo conselho municipal de Assistência Social. Das contas de 2020 demonstrou-se a entrada de recursos oriundos do governo federal e estadual e evidenciou-se as despesas realizados e aplicados conforme orientações de cada programa e serviços. Sendo assim e após esclarecimentos gerais deu-se por encerrada a reunião. A ata foi lida e aprovada e em seguida assinada por todos presentes. Gesiele Carlinho Bottega, Margarete T. Meurer, Simone Alessi, Edinéa Bergamo Chiavegatto, Juliana A. Fagundes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código CFB07

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 064/2022

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologada a Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/02/2022

Publicação Nº 100/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Esse documento foi assinado digitalmente por
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 302ED

Fls
228
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI – SC

Resolução 01/2022

Dispõe sobre as informações da reunião do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 17 de fevereiro de 2022, constante na ata nº 01/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1130/2021, resolve.

Art. 1º Aprovar o demonstrativo financeiro referente as contas vinculadas com repasse de recursos do ministério da cidadania.

Art. 2º Aprovar o parecer referente ao fundo do idoso, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 3º Aprovar o parecer referente ao fundo da infância e adolescência, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 4º Aprovar o parecer referente aos repasses e gastos financeiros efetivados no ano de 2021 para os serviços socioassistenciais básicos, de media e alta complexidade para o município de Irati.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Carlinhos Bottega

Presidente do CMAS

Margarete T. Meurer

Elinha Bergamaschi

Ivo Ivanda Gamba Graziela

Simone Alves

Juliana A. Nogueira.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 302ED

Fls 236 TCE/SC

Ata 03/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reunião da prefeitura de Iraty os conselheiros de Assistência Social para discutir e explanar sobre os fundos, sendo que de acordo com informações com o setor de contabilidade o fundo municipal da criança e do adolescente e do idoso são vinculados à Assistência Social, e os recursos aplicados são vinculados as gastos da Secretaria. Tais gastos foram apresentados ao conselho. Os recursos financeiros recebidos através do governo federal e estadual destinados para Secretaria de Assistência Social referente ao ano de 2021 juntamente com as despesas foram apresentados e aprovados pelo conselho municipal de Assistência Social. Das contas de 2020 demonstrou-se a entrada de recursos oriundos do governo federal e estadual e evidenciado-se as despesas realizados e aplicados conforme orientações de cada programa e serviços. Sendo assim e após esclarecimentos gerais deu-se por encerrada a reunião. A ata foi lida e aprovada e em seguida assinada por todos presentes. Daniele Carlinho Batista, Margarete T. Meurer, Simone Alessi, Edinéia Bergamo Chiveia Gondolfi, Juliana A. Fagundes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código A4A93

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 064/2022

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologada a Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/02/2022

Publicação Nº 100/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Esse documento foi assinado digitalmente por
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 9A628

Fls
238
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI – SC

Resolução 01/2022

Dispõe sobre as informações da reunião do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 17 de fevereiro de 2022, constante na ata nº 01/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1130/2021, resolve.

Art. 1º Aprovar o demonstrativo financeiro referente as contas vinculadas com repasse de recursos do ministério da cidadania.

Art. 2º Aprovar o parecer referente ao fundo do idoso, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 3º Aprovar o parecer referente ao fundo da infância e adolescência, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 4º Aprovar o parecer referente aos repasses e gastos financeiros efetivados no ano de 2021 para os serviços socioassistenciais básicos, de media e alta complexidade para o município de Irati.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Carlinhos Bottega

Presidente do CMAS

Margarete T. Meurer

Elinha Bergamaschi

Ivo Ivo Gamba Gracieli

Simone Alves

Juliana A. Nogueira.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 9A628

Fls 239 TCE/SC

Ata 03/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reunião da prefeitura de Iraty os conselheiros de Assistência Social para discutir e explanar sobre os fundos, sendo que de acordo com informações com o setor de contabilidade o fundo municipal da criança e do adolescente e do idoso são vinculados à Assistência Social, e os recursos aplicados são vinculados as gastos da Secretaria. Tais gastos foram apresentados ao conselho. Os recursos financeiros recebidos através do governo federal e estadual destinados para Secretaria de Assistência Social referente ao ano de 2021 juntamente com as despesas foram apresentados e aprovados pelo conselho municipal de Assistência Social. Das contas de 2020 demonstrou-se a entrada de recursos oriundos do governo federal e estadual e evidenciou-se as despesas realizados e aplicados conforme orientações de cada programa e serviços. Sendo assim e após esclarecimentos gerais deu-se por encerrada a reunião. A ata foi lida e aprovada e em seguida assinada por todos presentes. Gesiele Carlinho Bottega, Margarete T. Meurer, Simone Alessi, Edinéa Bergamo Chiaveiga Gondolfi, Juliana A. Fagundes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código BA1C2

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 064/2022

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologada a Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/02/2022

Publicação Nº 100/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Esse documento foi assinado digitalmente por
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 330DA

Fls
241
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI – SC

Resolução 01/2022

Dispõe sobre as informações da reunião do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 17 de fevereiro de 2022, constante na ata nº 01/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1130/2021, resolve.

Art. 1º Aprovar o demonstrativo financeiro referente as contas vinculadas com repasse de recursos do ministério da cidadania.

Art. 2º Aprovar o parecer referente ao fundo do idoso, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 3º Aprovar o parecer referente ao fundo da infância e adolescência, sendo que não houve movimentação financeira no ano de 2021.

Art. 4º Aprovar o parecer referente aos repasses e gastos financeiros efetivados no ano de 2021 para os serviços socioassistenciais básicos, de media e alta complexidade para o município de Irati.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Carlinhos Bottega

Presidente do CMAS

Margarete T. Meurer

Elinha Bergamaschi

Ivone Gamba Graziela

Simone Alves

Juliana A. Nogueira

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 330DA

Fls
242
TCE/SC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA DE IRATI/SC PARA O PERIODO DE 2021 A 2024

Irati/SC, março de 2022

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 92BC5

1. Contextualização

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão colegiado, de composição paritária entre a representação Governamental e Não-Governamental, que integra o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instituída pela Lei Municipal nº 833/2014, alterada pela Lei nº 855/2015, sendo este é "um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente". Dentre suas competências está a deliberação sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa de Direitos e a fiscalização da operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

A representatividade social através dos Conselhos significa oportunidade para sociedade e poder público ampliar relações democráticas sobre o desenvolvimento de ações, controle e apontamento de qualidade dos serviços desenvolvidos. É um exercício significativo e relevante de cidadania, cuja qualificação é significativa pela condição de representação institucional dos integrantes do Colegiado. Através do espaço representativo, a sociedade pode buscar transparência na destinação de recursos, acompanhando a elaboração e execução do Orçamento Público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê no artigo 88 a Criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta norma consolida o que já prevê a Constituição Federativa sobre a abertura de espaços de controle e participação social. Uma conquista das lutas sociais que clamam por maior abertura e socialização do poder. Estes espaços de representação constituem-se em um dos espaços nos quais diferentes movimentos e a sociedade em geral pode acompanhar, contribuir e reivindicar as melhorias para a qualidade de vida da população.

A atuação do CMDCA deve se pautar pela construção do debate político e o compromisso de retorno à sociedade, considerando que o motivo maior de sua existência e atuação é a realidade da infância e da adolescência. Numa sociedade que se transforma permitindo tanto a percepção de possibilidades de desenvolvimento dos sujeitos, bem como de problemáticas contraditórias que requerem a intervenção do Estado, através das políticas públicas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 92BC5

No caso do CMDCA, além das políticas destinadas a garantia de direitos da realidade da infância e adolescência, também compete a responsabilidade em gerir o FIA, fixar critérios de utilização destes recursos através da elaboração do Plano de Aplicação dos mesmos, competência esta prevista legalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90, Art. 260 § 2º.

Os recursos que podem ser movimentados pelo FIA tem por finalidade desenvolver ações de sustentação ao Sistema de Garantia de Direitos a ações de intervenção junto a infância e adolescência. O Plano de Ação e Aplicação estabelece os critérios para aplicação dos recursos, com base nas prioridades e demandas constatadas no município. Algumas premissas legais também são apontadas para serem contempladas na definição do Plano. A Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei nº 833/2014, alterada pela Lei Municipal nº 855/2015, estabelece que Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – A dotação consignada anualmente no Orçamento do Município para o FIA e, verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II – As transferências da União, do Estado para o FIA;

III – As doações de contribuintes do Imposto de Renda;

IV – As doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

V – Produto das aplicações no mercado financeiro e, das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI – Multas originárias das infrações aos Arts. 245 a 258 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

VII – Receitas advindas de convênio, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VIII – Outros recursos legalmente constituídos;

IX – Contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;

X – Saldos positivos apurados em balanço e que serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do FIA.

Compete ao Conselho Municipal fixar os critérios para utilização destes recursos, através de Metas e Ações a serem desenvolvidas nos anos de 2021 a 2024, para os quais foram definidos percentuais:

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 92BC5

- Capacitações: 50%

- Campanhas: 30%

- Divulgação/Visibilidade: 15%

- Controle Social: 5%

O Plano de Ação e de Aplicação tem características de instrumento operacional do FIA a ser gerenciado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução do CONANDA nº 137/2010 – art. 9º III e IV. Operacional por considerarmos que as diretrizes e eixos que devem orientar as metas são elaborações resultantes do processo político e democrático das instâncias de participação e representação da Política Pública. A finalidade do Plano de Ação e de Aplicação é o fortalecimento de critérios objetivos para aplicação de recursos que recebe ou mesmo que podem ser captados, em consonância com as definições da Política.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 833/2014, alterada pela Lei Municipal nº 855/2015, os quais dispõem sobre suas competências quanto ao Fundo da Infância e Adolescência, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o período de 2021 a 2024.

2. Processo de Elaboração do Plano

Ao considerarmos a função operacional do Plano de Ação e de Aplicação temos a dimensão da forma a ser estabelecida, já existe ponto de partida que são os referenciais debatidos e analisados no processo de participação social, não significando que sua sistematização é acabada e não necessitará atualização. As opções definidas pela construção política, dado através dos espaços de participação, são de caráter de construtivo e apontam as opções e resultados desejados. O Plano é estabelecido como instrumento de mediação com a realidade.

Estratégias consideradas para elaboração do Plano:

- Diretrizes legais previstas no ECA (citadas acima);

- Consulta ao Relatório das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 92BC5

Fls
246
TCE/SC

- Relatórios referente às demandas atendidas pelo Conselho Tutelar;

- Discussões nas reuniões do CMDCA;

- Demandas apresentadas pelos Conselheiros de Direitos;

- Estratégias para o fortalecimento e sustentabilidade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a da constituição de Rede de Políticas Intersetoriais;

- Definição do processo de avaliação e dos indicadores a serem considerados em cada ação proposta.

Irati/SC, 18 de março de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200107220 e o código 92BC5

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 22001072220 e o código 92BC5

3. Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2021 a 2024

1.CAPACITAÇÃO

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Instrumentalizar e capacitar Conselheiros de Direitos e Tutelares	Oficina de capacitação para o CMDCA e Conselho Tutelares CMDCA	2021 A 2024	CMDCA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

META 2	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fomentar encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências fóruns a nível municipal, regional e estadual, estimulando a participação da rede de atendimento	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança do Município;	Capacitação da Rede de atendimento.	2021 A 2024	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do Estado Ministério Público	4.062,50	4.062,50	4.062,50	4.062,50

Fls 247 TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 22001072220 e o código 92BC5

2. CAMPANHAS

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida. Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes	18 de Maio - Campanha Nacional contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil; 12 de junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil; 24 de setembro – Campanha Estadual contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil;	2021 A 2024	CMDCA, CT, e Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00

TCE/SC Fls 248

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Meurer
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 22001072220 e o código 92BC5

3. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Dar ampla visibilidade aos Serviços, programa, Projetos e Benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias.	Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.	2021 A 2024	CMDCA e Rede de atendimento Governamental e Não Governamental	2.418,75	2.418,75	2.418,75	2.418,75

4. CONTROLE SOCIAL

META 1	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO 2021 R$	APLICAÇÃO 2022 R$	APLICAÇÃO 2023 R$	APLICAÇÃO 2024 R$
Fortalecer a participação do Controle Social no desenvolvimento da Política de atendimento a criança e ao adolescente.	Acompanhar o desenvolvimento das propostas da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (de 2012) e do Plano Plurianual para a Criança e Adolescente	Formar Comissão para acompanhamento da efetivação das propostas e deliberações	2021 A 2024	CMDCA	806,25	806,25	806,25	806,25

Fls 249 TCE/SC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer: **MPC/DRR/1248/2022**
Processo: @PCP 22/00107220
Origem: Prefeitura Municipal de Irati
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2022.1237

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls.03-249.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 250-317, consignando as seguintes irregularidades:

> 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
> 10.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 3.920,08, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 3.920,11, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
> 10.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 8.980,11, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada**[1]**.**

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados

[1] Ressalto que se deixou de aplicar apenas o montante de R$ 0,03 (de um total de R$ 3.920,11 remanescentes), razão pela qual se considerou cumprido o dispositivo.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 196-198). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Irati **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	1,00	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	0,00	Não atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	80,00	Não atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,14	Não atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	20,00	6,67	Não atingiu
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	50,00	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2021, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

8. Dos recursos utilizados no combate à pandemia

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R$ 73.414,18.

Ainda, para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal[2], o corpo técnico efetuou a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no **3º quadrimestre de 2021** com o percentual verificado no **1º quadrimestre de 2020**, apurando que **não** houve aumento do percentual de gastos dessa natureza.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos dos exercícios anteriores a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso

[2] Prejulgado n. 2270
[...]
2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, **de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020'.**

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

XVIII[3], o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município cumpriu a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

[3] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019[4], constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[5] da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam

[4] Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

[5] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Irati, relativas ao exercício de 2021;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

3) pela recomendação ao Município para que:

3.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

3.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 27/07/2022 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 52DF6

PROCESSO: @PCP 22/00107220
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Irati
RESPONSÁVEL: Neuri Meurer
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Irati referente ao exercício de 2021, Sr. Neuri Meurer, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 86/2022, analisou o Balanço Anual do exercício de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 3.920,08, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 3.920,11, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 8.980,11, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64.

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1248/2022, da lavra do Exmo. Procurador Diogo Roberto Ringenberg, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com determinações e recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R$ 18.285.576,49**, equivalendo a **115,67% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R$ 18.573.464,50**, equivalendo a **85,26%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit** de execução orçamentária da ordem de **R$ 287.888,01**, correspondendo à **1,57%** da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 1.823.539,92).

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R$ 1.535.651,91.** Desse resultado foi possível concluir que para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R$ 0,54** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	**Sim**	**2.284.560,24** (15,00%)	**2.352.641,22** (15,45%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**4.002.915,49** (25,00%)	**4.470.575,80** (27,92%)

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	**Sim**	**801.585,18** (70,00%)	**996.423,48** (87,01%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	**Sim**	**1.030.609,52** (90,00%)	**1.145.121,69** (100,00%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	**Sim**	**10.206.470,21** (60,00%)	**7.969.616,19** (46,85%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**9.185.823,19** (54,00%)	**7.438.664,20** (43,73%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**1.020.647,02** (6,00%)	**530.951,99** (3,12%)

No item 5.2.2 (limite 3) do Relatório n. 86/2022, a DGO apontou que o município utilizou, parcialmente, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, descumprindo o estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

O valor aplicado, no entanto, foi de R$ 3.920,08, quando o saldo total era de R$ 3.920,11. Diante da insignificância da diferença entre o valor utilizado e o saldo remanescente – que foi de R$ 0,3 (três centavos) –, considero que o Município de Irati observou a norma legal para fins de emissão do parecer prévio.

Embora nas contas do exercício em exame a DGO não tenha realizado a análise da existência ou não de plano diretor, conforme disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades, o Ministério Público de Contas informou que não postularia a adoção de medidas no tocante à matéria, em razão da instauração do processo RLA 21/00239966, que trata de auditoria

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

operacional para avaliação sistêmica do cumprimento dessas obrigações por parte dos Municípios catarinenses.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 222-235). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal,** em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000.

Nesse ponto, a DGO ressaltou que o então Decreto n. 7.185/2010, que regulamentava o Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - SIAFIC, foi revogado pelo Decreto n. 10.540/2020. Considerando que o novo decreto deverá ser observado pelos entes federativos somente a

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

partir de 1º.1.2023 (art. 18), verificou no exercício em análise apenas os requisitos previstos em lei.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora.

De acordo com os técnicos, a análise do segundo item quanto à forma restou prejudicada em razão da data de acesso e a dos demais itens devido à revogação do Decreto n. 7.185/2010. Entretanto, todos os demais foram integralmente cumpridos, de acordo com a regulamentação da Lei da Transparência.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. De acordo com o Quadro 20 do Relatório DGO n. 86/2022, das 23 metas

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

pactuadas pelo Município, 8 foram atingidas, 6 não foram, enquanto outras 8 tiveram a sua análise prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2021, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para a submeta de creche, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 35,29% (item 8.2.2, fl. 301). Por outro lado, a taxa de atendimento na pré-escola foi de 107,14%, atingindo a meta de universalização (item 8.2.3, fls. 302-303).

No comparativo com o exercício de 2020, a DGO registrou no município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 48,48%) e um aumento da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 90,48%).

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, a DGO apresentou o demonstrativo dos recursos utilizados no combate à pandemia da Covid-19 por especificações de fontes de recursos, a fim de evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais, com ênfase nas despesas realizadas, no total de **R$ 73.414,18**.

Para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020, a Diretoria Técnica realizou a comparação entre o percentual de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida verificado no 3º quadrimestre de 2021 com

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

o percentual verificado no 1º quadrimestre de 2020. Ao final, concluiu que não houve aumento do percentual de despesas com pessoal no Município.

Quanto à **impropriedade contábil enunciada no item 10.2.2** do relatório técnico, observo que não apresenta reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não constituindo, por si só, fator para rejeição das contas. Contudo, merece ser revista e corrigida pela Administração Municipal, configurando-se como matéria passível de recomendação.

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da automatização dos processos, não apurou seu conteúdo (fls. 166-192).

De todo modo, o Ministério Público de Contas verificou os termos do Relatório de Controle de Interno, conforme dispõe o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, e constatou a presença das informações mínimas obrigatórias para o exercício.

No que tange a sugestão do Ministério Público de Contas para o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, entendo tratar-se de um ponto a ser reavaliado para as prestações de contas de exercícios futuros. Havendo decisão pelo retorno desta verificação ao PCP, tal tema deve envolver a generalidade dos processos.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2022, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Irati, relativas ao exercício de 2021.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 86/2022:

2.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 8.980,11, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (item 10.2.2 do Relatório DGO n. 86/2022);

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

3. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

6. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 86/2022.

7. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 86/2021 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

9. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 86/2022 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Irati, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 08 de Agosto de 2022.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 14/09/2022 17:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 045D1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 22/00107220
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021
Responsável: Neuri Meurer
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 35/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Irati relativas ao exercício de 2021.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção da seguinte deficiência apontada no ***Relatório DGO n. 86/2022***:

2.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 8.980,11, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 10.2.2 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Município de Irati que:

3.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
7.1. à Câmara Municipal de Irati;
7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 86/2022*** que o fundamentam*:*

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:05

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 15/09/2022 16:22 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 42AFD

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Irati, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

7.2.2. à Prefeitura Municipal de Irati.

Ata n.: 33/2022
Data da Sessão: 07/09/2022 - Ordinária - Virtual
Data da Sessão: 07/09/2022 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:05

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 15/09/2022 16:22 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 42AFD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3479, de 19/10/2022, considerada publicada em 20/10/2022.

19 de Outubro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 16815/2022 Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal
CLEUNICE RHODEN ZANELLA
Conselho Municipal de Educação de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 385, A/C Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Centro,
CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00107220**.

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00107220, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 455E83DC-F, Processo: 2200107220.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:06

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 19/10/2022 20:18.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: D30C9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 16813/2022 Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal
NEURI MEURER
Prefeitura Municipal de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 385, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00107220**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00107220, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 826FC6C4-F, Processo: 2200107220.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:07

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 19/10/2022 20:19.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 213EF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 16812/2022 Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
JOSÉ CHAGAS
Câmara Municipal de Irati
Rua Telmiro Bodanese, 93, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89856000, Irati , SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00107220**.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00107220, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 84F3C38E-B, Processo: 2200107220.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:08

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 19/10/2022 20:21.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 7E737

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 16814/2022 Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

À Senhora
MARINA ZUANAZZI
Rua João Beux Sobrinho, 385, A/C Prefeitura Municipal de Irati - Controlador Interno, Centro, CEP 89856000, Irati, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00107220.**

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00107220, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 46441D3E-7, Processo: 2200107220.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:09

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 19/10/2022 20:22.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 79932

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16812/2022 foi recebido no dia 20 de October de 2022, às 14:23, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 20/10/2022 14:24.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: FAC75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16812/2022 foi recebido no dia 20 de October de 2022, às 14:26, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 20/10/2022 14:27.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: D2BA1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16813/2022 foi recebido no dia 20 de October de 2022, às 15:59, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 20/10/2022 16:01.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 2D53E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16814/2022 foi recebido no dia 20 de October de 2022, às 16:5, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 20/10/2022 16:06.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: F5043

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16815/2022 foi recebido no dia 20 de October de 2022, às 16:12, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 20/10/2022 16:14.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 9A9E7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18231/2022 Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
JOSÉ CHAGAS
Câmara Municipal de Irati
Rua Telmiro Bodanese, 93, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89856000, Irati-SC

Assunto: decurso de prazo no Processo @PCP 22/00107220.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 22/00107220, da Prefeitura Municipal de Irati, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4095824E-9, Processo: 2200107220.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:14

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 03/11/2022 19:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 3767E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200107220
Solicitante: Marina Zuanazzi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18231/2022 foi recebido no dia 11 de November de 2022, às 10:59, pelo usuário Marina Zuanazzi, cujo endereço IP de acesso é 138.122.20.23.

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Marina Zuanazzi em 11/11/2022 11:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 65CC2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IRATI – SANTA CATARINA

Ofício 004/2023/CMI

Irati, SC, 16 de fevereiro de 2023.

Exmo°. Sr°.
HERNEUS DE NADAL
DD – Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Florianópolis – SC

Assunto: Encaminha aprovação das contas do exercício de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, atendendo o seu Of.TCE/SEG N°. 18231/2022 datado de 03/11/2022, encaminhar em anexo cópia do ato de Julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Irati – SC, referente ao exercício de 2021.

- DECRETO LEGISLATIVO N° 30 de 14 de fevereiro de 2023 – Aprova Parecer Prévio N° 35/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo n° TCE - PCP – 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

- Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2023, em que houve a devida aprovação.

- Publicação do Decreto Legislativo n° 30/2023, em 14 de fevereiro de 2023 no site www.camarairati.sc.gov.br.

- Publicação do Decreto Legislativo n° 30/2023, no diário oficio dos Municípios.

Atenciosamente,

RENATO RITTER
Presidente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:15

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: CDE63

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 14 de fevereiro de 2023.

RENATO RITTER
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI
PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA CÂMARA
PROTOCOLO Nº
DE: 14/02/23
ATE: / /
Assinatura

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:16

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 356 TCE/SC

projeto, essa pessoa foi mentir nas casas, acha muito feio a pessoa sair mentir uma coisa sabendo que a gente tem a realidade e tem documentos na mão, se alguém foi lesado sobre esse projeto que me procure, agora so não venham dizer que não foi aprovado, por que foram todos aprovados. A vereadora Josiane agradeceu os colegas vereadores que lhe deram a oportunidade para ser vice-presidente desta casa, parabenizou o presidente e desejou a todos que tenham muito êxito e que possamos dar o melhor de cada um aqui para que a gente tenha prosperidade e em consequência disso para que o município prospere no ano que se inicia. O vereador Valdemir desejou a todos os vereadores sucesso e empenho para que possamos cada vez fazer mais e apresentar resultados do legislativo, desejou ao presidente Sucesso, que muita vai depender da ação e do esforço do presidente para que o legislativo seja reconhecido e que mostre a importância para que a população ganhe com isso, se o mandato do presidente for bom o trabalho dos vereadores for bom, todo mundo ganha e com certeza a população vai ganhar com isso. A vereadora Cleusa agradeceu a Deus por ter protegido e abençoado principalmente com saúde para poder estar aqui no retorno com os trabalhos após o recesso, pede sabedoria e discerimento que seja um ano abençoado com aprovação de projetos que venham que venham de encontro com os anseios da população, pois estamos aqui para representá-los, pois confiaram em nos, e junto com a administração continuar votando esses projetos para o desenvolvimento do nosso município, muita coisa tem a ser feito e aos poucos acredita que será feita. Desejou sucesso a nova mesa diretora aos colegas vereadores e funcionários. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão às dezoito horas e vinte e um minutos (18h21). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Cleusa B. Fortuna Josiane

Ata da Segunda (2ª) reunião ordinária da Terceira (3ª) sessão legislativa da oitava (8ª) legislatura da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e tres (13/02/2023), às dezoito horas (18h00), em sua sede, na rua Telmiro Bodanese, 93, centro, sob a presidência do vereador Renato Ritter, e constando a presença regimental dos demais vereadores: Claison A. Trizotto, Cleusa B. Fortuna, Jose Chagas, Josiane D. Alves, Maicon R. Thebaldi, Sandro J. Zanella, Valdemir Dambrowski e Zenilde Tedesco. Iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Requerimento nº 01/2023, de autoria da

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:16

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

vereadora Cleusa B. Fortuna e outros, que Requerem, antecipar a sessão do dia 20 de fevereiro de 2023, marcada para as 18:00hs, para o dia 15 de fevereiro de 2023 as 17:30h, que foi pautado para a ordem do dia. Indicação nº 01/2023, de autoria do vereador Jose Chagas, que solicita ao executivo municipal, para que tome providencias, quanto a instalar grade de proteção no Muro do Ginásio Municipal de Esportes, que via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. No espaço do tem livre, o vereador Jose comentou sobre a indicação que fez, onde que no ginásio de esportes a muitas crianças andando nos dias de jogos. Pede ao prefeito para que olhe com carinho e venha executar essa obra para evitara um possível acidente, sabemos que o prefeito tem seus netos que gostam de ir ao ginásio e caminhando no dia a dia a gente viu a necessidade por que além do murro tem um barranco que é muito alto. Agradeceu o secretario Ademar por ter atendido seu pedido de fazer serviços para uma família, parabenizou o secretario por sempre ajudar as famílias Iratienses. Após o intervalo regimental passou - se para ordem do dia. Na pauta incialmente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - @PCP – 22/00107220, relativo as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC. O Presidente informou que manifestaram se favoráveis todos os integrantes na comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão do projeto, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo secreto de votação recebeu aprovação por oito votos favoráveis e um contrário. Requerimento nº 01/2023, de autoria da vereadora Cleusa B. Fortuna e outros, que requerem, antecipar da sessão do dia 20 de fevereiro de 2023, marcada para as 18:00hs, para o dia 15 de fevereiro de 2022 as 17:30hs. Não havendo interessados na discussão, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), encerrando-se esta sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos (18h36). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Cleusa B. Fortuna Josiane

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:17

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 358 TCE/SC

DECRETO LEGISLATIVO 30/2023

Publicação Nº 4570330

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 14 de fevereiro de 2023.

RENATO RITTER
Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 156

Publicação Nº 4570426

PORTARIA Nº 156 de 14 de fevereiro de 2023.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO as comemorações de carnaval; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal que Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica definido PONTO FACULTATIVO no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira, e dia 21 de fevereiro de 2023, Terça-Feira, nas repartições pública da Câmara Municipal de Vereadores de Irati – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati – SC, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador RENATO RITTER
Presidente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:17

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 359 TCE/SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI/SC

De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00
(49) 3349-0041

14/02/2023 13:34

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023

Relacionamentos desta Matéria

imprimir / salvar DOC | imprimir / salvar PDF | link | pasta digital

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

Renato Ritter

Anexos (2)

06/02/2023 17:30 - PROJETO DE DECRETO 01.23 - CONTAS 2021 (.pdf)

14/02/2023 13:34 - Decreto 029.2022 (.pdf)

Prefeitura Municipal | Portal da Transparência
Regimento Interno | Lei Orgânica Municipal
Relatórios de Gestão (IN/20) | Legislação Municipal
Atas | Matérias em Tramitação
Pautas | TV Câmara
Diário Oficial | Licitações

Calendário Legislativo

27 FEVEREIRO — 18:00 4ª Sessão Ordinária de 2023.

VER CALENDÁRIO COMPLETO

Acesso à Informação

e-Ouv OUVIDORIA
RECLAMAÇÕES? DENÚNCIAS? SUGESTÕES? ELOGIOS? SOLICITAÇÕES?

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:17

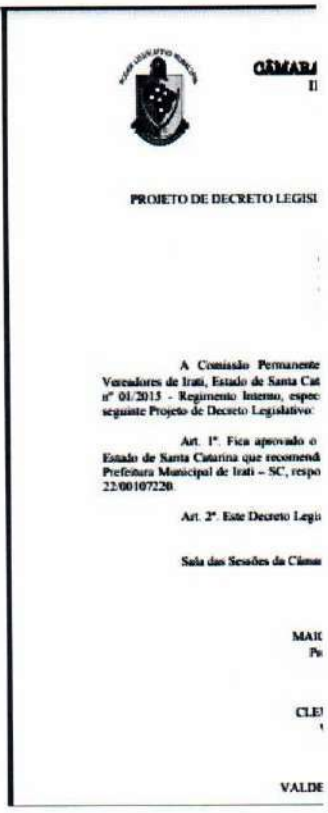
Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 360 TCE/SC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VERE... 1 / 1 — 46%



1



CÂMARA
II

PROJETO DE DECRETO LEGISL

A Comissão Permanente
Vereadores de Irati, Estado de Santa Cat
nº 01/2013 - Regimento Interno, especi
seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o
Estado de Santa Catarina que recomend
Prefeitura Municipal de Irati – SC, respo
22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legi

Sala das Sessões da Câma

MAI
Pr

CLE

VALDE

OBS: As normas e informações complementares, publicadas neste site, tem caráter apenas informativo, podendo conter erros de digitação. Os textos originais, revestidos da legalidade jurídica, encontram-se à disposição na Câmara Municipal de Irati/SC.

Protocolos desta Publicação: Criado em: 15/02/2023 16:35:49 por: Marcos Fernando Matievicz - Alterado em: 15/02/2023 16:35:49 por: Marcos Fernando Matievicz

Decretos Legislativos / 2023

14/02/2023 13:34 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023**

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

Autoria: Renato Ritter

14/02/2023 16:07 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029/2023**

Dispõe sobre o repasse financeiro a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina - ACANOR, para o exercício financeiro de 2023.

Autoria: Renato Ritter

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina





Prefeitura Municipal

Turismo

Guia dos Municípios

Informações do TCE/SC

Indicadores

IBGE

Transferências Constitucionais

Atendimento

Horário de Atendimento:
De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00

Sessões Plenárias:
Segundas-feiras a partir das 18:00

Telefone:
(49) 3349-0041

Previsão do Tempo

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:17

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: RENATO RITTER

CPF Solicitante: 95290761004

Email Solicitante: camara@irati.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Oficio 004.23.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Aprovação das contas.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:18:18

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: DD847